

**PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 64/2023, de 29 de novembro de 2023.**

**ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO  
MUNICÍPIO DE NOVO XINGU PARA O EXERCÍCIO  
FINANCEIRO DE 2024.**

**CAPÍTULO I  
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**Art. 1.º** Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2024, compreendendo:

I - o Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, inclusive Fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos da Administração Direta e Indireta a ele vinculados, bem como Fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

**CAPÍTULO II  
DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

**Seção I**

**Da Estimativa da Receita**

**Art. 2.º** A Receita Orçamentária é estimada, no mesmo valor da Despesa, em R\$ 23.570.670,00 (vinte e três milhões, quinhentos e setenta mil, seiscentos e setenta reais).

**Art. 3.º** A estimativa da receita por Categoria Econômica, segundo a origem dos recursos, será realizada com base no produto do que for arrecadado, na forma da legislação vigente e de acordo com o seguinte desdobramento:

<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>RECURSOS LIVRES</b>	<b>RECURSOS VINCULADOS</b>	<b>TOTAL</b>
<b>1 – RECEITAS CORRENTES</b>	<b>1.0.0.0.00.0.0</b>	24.334.600,00	3.315.400,00	27.650.000
Impostos Taxas e Contribuição de	1.1.0.0.00.0.0	1.017.750,00	0,00	1.017.750,00

Melhoria				
Receita de Contribuições	1.2.0.0.00.0.0	0,00	60.000,00	60.000,00
Receita Patrimonial	1.3.0.0.00.0.0	23.710,00	434.650,00	461.960,00
Receita Agropecuária	1.4.0.0.00.0.0	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	1.5.0.0.00.0.0	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	1.6.0.0.00.0.0	395.100,00	0,00	395.100,00
Transferências Correntes	1.7.0.0.00.0.0	22.473.000,00	3.173.500,00	25.646.500,00
Outras Receitas Correntes	1.9.0.0.00.0.0	68.690,00	0,00	68.690,00
<b>2 – RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>2.0.0.0.00.0.0</b>	600,00	121.500,00	122.100,00
Operações de Crédito Internas	2.1.1.0.00.0.0	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	2.1.2.0.00.0.0	0,00	0,00	0,00
Alienação de bens	2.2.0.0.00.0.0	0,00	115.000,00	115.000,00
Amortização de Empréstimos	2.3.0.0.00.0.0	600,00	0,00	600,00
Transferências de Capital	2.4.0.0.00.0.0	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	2.9.0.0.00.0.0	0,00	6.500,00	6.500,00
<b>9 – DEDUÇÕES DA RECEITA</b>	9.0.0.0.0.00.0.0	(4.201.430,00)	0,00	(4.201.430,00)
	0			
<b>Deduções da receita Corrente</b>	9.1.0.0.0.00.0.0	(4.201.430,00)	0,00	(4.201.430,00)
	0			
<b>TOTAL</b>		20.133.770,00	3.436.900,00	23.570.670,00

## Seção II

### Da Fixação da Despesa

**Art. 4º** . A Despesa Orçamentária, no mesmo valor da Receita Orçamentária, é fixada em R\$ 23.570.670,00 (vinte e tres milhões, quinhentos e setenta mil, seiscentos e setenta reais) sendo:

I – No Orçamento Fiscal, em R\$17.834.920,00 (dezessete milhões, oitocentos e trinta e quatro mil, novecentos e vinte reais)

II – No Orçamento da Seguridade Social, em R\$ 5.735.750,00 (cinco milhões, setecentos e trinta e cinco mil, setecentos e cinquenta reais)

**Art. 5º** . A despesa total fixada apresenta o seguinte desdobramento:

<b>GRUPO DE DESPESA</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>RECURSOS LIVRES</b>	<b>RECURSOS VINCULADOS</b>	<b>TOTAL R\$</b>
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>3.0.00.00.00.00</b>	17.606.680,00	3.291.350,00	20.898.030,00
Pessoal e Encargos Sociais – exceto modalidade “91”	3.1.00.00.00.00	9.072.890,00	2.207.350,00	11.279.900,00
Juros e Encargos da Dívida - exceto modalidade “91”	3.2.00.00.00.00	531.000,00	0,00	531.000,00
Outras Despesas Correntes - exceto modalidade “91”	3.3.00.00.00.00	8.003.130,00	1.084.000,00	9.087.130,00
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>4.0.00.00.00.00</b>	2.142.090,00	145.550,00	2.287.640,00
Investimentos - exceto modalidade “91”	4.4.00.00.00.00	1.472.090,00	145.550,00	1.617.640,00
Inversões Financeiras - exceto modalidade “91”	4.5.00.00.00.00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida - exceto modalidade “91”	4.6.00.00.00.00	670.000,00	0,00	670.000,00
Reserva de Contingência	99.999.9999	385.000,00	0,00	385.000,00
<b>TOTAL</b>		20.133.770,00	3.436.900,00	23.570.670,00

**Art. 6º**. Integram esta Lei, nos termos do art.7º da Lei Municipal nº 1.225/2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2024, os anexos contendo os quadros orçamentários e demonstrativos das Receitas e Despesas, a programação de trabalho das unidades orçamentárias e o detalhamento dos créditos orçamentários.

### **Seção III**

#### **Da Autorização para Abertura de Créditos Suplementares**

**Art. 7º**. Ficam autorizados:

I – Ao Poder Executivo, mediante Decreto, a abertura de Créditos Suplementares até o limite de 30% da sua despesa total fixada, compreendendo as operações intraorçamentárias, com a finalidade de suprir insuficiências de dotações orçamentárias, mediante a utilização de recursos provenientes de:

a) anulação parcial ou total de suas dotações, inclusive a Reserva de Contingência, observado o disposto no art.10 da Lei Municipal Nº 1.225 /2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 202X;

b) incorporação de superávit financeiro do exercício anterior, bem como o que for gerado em 2023 a partir do cancelamento de restos a pagar, obedecidas as respectivas

fontes/destinações de recursos;

c) excesso de arrecadação, a ser apurado nos termos do art. 43, § 3º, da Lei Federal nº 4.320/1964, obedecidas as respectivas fontes/destinações de recursos.

II – Ao Poder Legislativo, mediante Resolução da Mesa Diretora da Câmara, a abertura de Créditos Suplementares até o limite de 30% de sua despesa total fixada, compreendendo as operações intraorçamentárias da Câmara, com a finalidade de suprir insuficiências de suas dotações orçamentárias, desde que sejam indicados, como recursos, a anulação parcial ou total de dotações do próprio Poder Legislativo.

**Parágrafo único.** As autorizações de que tratam os incisos I e II do caput abrangem também as suplementações de programações que forem incluídas na Lei Orçamentária através de créditos especiais.

**Art. 8º.** Além dos créditos suplementares autorizados no inciso I do artigo 7º, e sem prejuízo do limite nele estabelecido, fica o Poder Executivo também autorizado a abrir créditos suplementares destinados ao reforço de:

I - de dotações do Grupo de Natureza da Despesa 1 — Pessoal e Encargos Sociais, mediante a utilização de recursos oriundos de anulação de despesas consignadas ao mesmo grupo;

II - dotações de despesas classificáveis nos elementos 21 – Juros Sobre a Dívida por Contratos, 22 – Outros Encargos Sobre a Dívida por Contrato, 71 – Principal da Dívida Contratual Resgatado e 91 – Sentenças Judiciais;

III - dotações de despesas suportadas com recursos provenientes de operações de crédito, alienação de bens móveis e imóveis e transferências voluntárias da União e do Estado.

### **CAPÍTULO III**

#### **DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS**

**Art. 9º.** A utilização das dotações com origem de recursos provenientes de transferências voluntárias, operações de crédito e alienação de bens fica limitada aos efetivos recursos assegurados, nos termos do art. 22 da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024.

**Art. 10.** Obedecidas as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, as transferências financeiras destinadas à Câmara Municipal serão disponibilizadas até o dia 20 de cada mês.

**Art. 11.** O Prefeito Municipal, nos termos do que dispuser a Lei de Diretrizes Orçamentárias, poderá adotar mecanismos para utilização das dotações, de forma a compatibilizar as despesas à efetiva realização das receitas.

**Art. 12.** Ficam atualizados, com base nos valores desta Lei, o montante previsto para as receitas, despesas, resultado primário e resultado nominal previstos no demonstrativo referidos no inciso art. 1º, da Lei Municipal Nº 1.225/2023 que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2024 em conformidade com o disposto no art. 2º, §§ 1º e 2º da referida Lei.

**Parágrafo único.** Para efeitos de avaliação do cumprimento das metas fiscais na audiência pública prevista no art. 9º, § 4º, da Lei Complementar nº 101/2000, as receitas e despesas realizadas, bem como o resultado primário apurado pela metodologia acima da linha e resultado nominal apurado pela metodologia abaixo da linha, serão comparados com as metas ajustadas nos termos do caput deste artigo.

**Art. 13.** O poder executivo poderá efetuar alterações nos códigos e descrições das funções, subfunções, naturezas de receitas e despesas orçamentárias e fontes de recursos, visando adequá-los às alterações que venham a ser definidas pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN) ou pelo Tribunal de Contas do Estado (TCE-RS).

**Art. 14.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO XINGU / RS, em 29 de novembro de 2023.**

**LAURICIO BITELO**  
**Prefeito Municipal em Exercício**

**MUNICÍPIO DE NOVO XINGU/RS**  
**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2024**  
**DEMONSTRATIVO DA ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA**  
**LRF Art. 5º, inciso V**  
**Lei de Diretrizes Orçamentárias, art. 59**

<b>TRIBUTO</b>	<b>MODALIDADE</b>	<b>SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO</b>	<b>VALOR DA RENÚNCIA EM 2024</b>	<b>FORMA DE COMPENSAÇÃO</b>
IPTU	Desconto pelo pagamento Antecipado	Proprietários de imóveis urbanos	13.430,00	Previsão na LOA
<b>TOTAL</b>			<b>13.430,00</b>	

**OBSERVAÇÃO:**

Esse demonstrativo tem por objetivo mensurar os tributos que serão objeto de renúncia fiscal de receita, identificando seus valores nos exercícios que compreenderão o triênio a partir da vigência da LDO e estabelecendo ainda as medidas de compensação que serão adotadas, visando a dar cumprimento ao disposto no art. 4º, § 2º, inciso V da LRF.

A Constituição Federal em seus artigos 70 e 165, § 6º, estabelece o controle sobre as renúncias de receita, com o nítido objetivo de promover o equilíbrio fiscal. Por sua vez, a LRF estabeleceu em seu artigo 11 a necessidade de instituição, previsão e efetiva arrecadação de todos os tributos de competência constitucional dos entes da Federação, como requisito essencial da responsabilidade na gestão fiscal.

Nesse contexto, e conforme as diretrizes estabelecidas na Lei das Diretrizes Orçamentárias, a estimativa de renúncia de receita deverá estar inserida na metodologia de cálculo da projeção da arrecadação efetiva dos tributos municipais.

Dessa forma, fica evidenciado que a Administração opta pela medida de compensação prevista no art. 14, I, da LRF, o qual determina que a renúncia deve ser considerada na estimativa de receita da lei orçamentária e de que não afetará as metas de resultados fiscais. Consequentemente, as renúncias contempladas nesse demonstrativo não precisarão ser compensadas pelo *aumento de receita, proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição*, pois a compensação já estará ocorrendo no âmbito do processo orçamentário de estimativa das respectivas receitas.

**MUNICÍPIO DE NOVO XINGU/RS**  
**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2024**  
**DEMONSTRATIVO DA MARGEM DE EXPENSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE**  
**CARÁTER CONTINUADO**  
**LRF Art. 5º, inciso V**

EVENTO	Valor Previsto 2024
<b>Aumento Permanente da Receita</b>	<b>699.533,14</b>
Decorrente de Receitas Tributárias	49.236,32
Decorrente de Transferências Correntes	650.296,82
(-) Transferências Constitucionais	-
(-) Transferências ao FUNDEB	(314.885,87)
<b>Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)</b>	<b>384.647,27</b>
Redução Permanente de Despesa (II)	-
Margem Bruta (III) = (I+II)	<b>384.647,27</b>
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	
<b>Novas DOCC</b>	<b>37.744,55</b>
Relativas a Pessoal e Encargos Sociais	800.558,79
Relativas a Outras Despesas Correntes	(762.814,24)
<b>Novas DOCC geradas por PPP</b>	-
<b>Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)</b>	<b>346.902,72</b>

**Fonte: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mmm/aaaa> e hora de emissão <hhh e mmm>**

A Demonstração da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado visa a assegurar que não haverá criação de nova despesa sem a correspondente fonte de financiamento. Em outras palavras, o demonstrativo identifica o aumento permanente de receita para suportar o aumento permanente da despesa de caráter continuado, assim entendida aquela derivada de lei, contrato, ou ato normativo que fixe a obrigatoriedade de execução por um período superior a dois exercícios, cumprindo, dessa forma, a disposição contida no art. 4º, § 2º, inciso V da LRF. Desse modo, para estimar o aumento permanente das receitas em 2024 considerou-se o incremento real, ou seja, a diferença entre os valores estimados a preços constantes das receitas tributárias e de transferências correntes, no biênio 2023-2024. Na mesma linha, o aumento permanente das despesas de caráter obrigatório que terão impacto em 2024, foi calculado pela diferença a valores constantes, observada no biênio 2022-2023 nos grupos de natureza de despesa "Pessoal" e "Outras Despesas Correntes", chegando-se, assim, ao saldo da margem líquida de expansão. Quando negativo (**SEM MARGEM**), o resultado apresentado é meramente indicativo de alerta para a criação de novas DOCC. **Quando for positivo** é indicativo da possibilidade de criação de novas DOCC.

**MUNICÍPIO DE NOVO XINGU - RS**  
**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2024**  
**DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE E ATUALIZAÇÃO DAS METAS FISCAIS**  
**LRF Art. 5º**

**(A) - RECURSOS DO TESOUREO MUNICIPAL**

ESPECIFICAÇÃO	METAS FISCAIS FIXADAS NA LDO PARA 2024	VALORES PREVISTOS NA LEI DE ORÇAMENTO
Receitas Totais Previstas	23.572.180,00	23.570.670,00
Receitas Primárias Previstas (1)	23.126.070,00	23.125.160,00
Despesas Totais Previstas	23.407.180,00	23.270.670,00
Despesas Primárias Previstas (2)	22.206.180,00	22.519.670,00
Resultado Primário Previsto ( 1 – 2)	919.890,00	605.490,00

**(B) - RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**

ESPECIFICAÇÃO	METAS FISCAIS FIXADAS NA LDO PARA 2024	VALORES PREVISTOS NA LEI DE ORÇAMENTO
Receitas Previdenciárias Totais Previstas		
Receitas Primárias Previdenciárias Previstas (1)		
Despesas Previdenciárias Totais Previstas		
Despesas Primárias Previdenciárias Previstas (2)		
Resultado Primário Previsto para o RPPS ( 1 – 2)		

**(C) – CONSOLIDAÇÃO GERAL (A + B)**

ESPECIFICAÇÃO	METAS FISCAIS FIXADAS NA LDO PARA 2024	VALORES PREVISTOS NA LEI DE ORÇAMENTO
Receitas Totais Previstas	23.572.180,00	23.570.670,00
Receitas Primárias Previstas (1)	23.126.070,00	23.125.160,00
Despesas Totais Previstas	23.407.180,00	23.270.670,00
Despesas Primárias Previstas (2)	22.206.180,00	22.519.670,00
Resultado Primário Previsto ( 1 – 2)	919.890,00	605.490,00



MUNICÍPIO DE NOVO XINGU LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2024

DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA POR FONTES

(LRF art. 12 e Lei nº 4.320/64, art. 22, III)

Código até 2022	Código a partir de 2023	CONTAS CONSOLIDADAS ANUAIS	ARRECADADA 2020	ARRECADADA 2021	ARRECADADA 2022	REESTIMADO 2023	PROJETADO 2024	PROJETADO 2025	PROJETADO 2026
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	1.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes	16.313.333,47	19.550.524,37	24.509.473,19	24.798.415,26	27.650.000,00	30.141.106,20	31.770.315,33
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	1.1.0.0.00.0.0	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	785.369,52	807.373,97	880.839,09	886.000,00	1.017.750,00	1.011.607,17	988.906,73
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00	1.1.1.3.01.0.0	IRRF s/Rend.Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas	246.179,68	238.301,99	314.830,21	422.000,00	430.000,00	427.404,65	417.813,70
1.1.1.3.03.1.1.02.00.00	1.1.1.3.01.0.0	IRRF s/Rend.Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo	-	40.413,17	15.498,85	2.000,00	5.000,00	4.969,82	4.858,30
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	1.1.1.0.00.0.0	Demais Impostos	288.689,47	409.067,98	459.099,31	384.000,00	515.800,00	512.686,79	501.182,11
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	1.1.2.0.00.0.0	Taxas	44.362,71	58.046,17	50.661,76	54.000,00	44.150,00	43.883,52	42.898,78
1.1.3.0.00.0.0.00.00.00	1.1.3.1.00.0.0	Contribuição de Melhoria	206.137,66	61.544,66	40.748,96	24.000,00	22.800,00	22.662,39	22.153,84
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	1.2.0.0.00.0.0	Contribuições	43.295,10	49.303,86	43.316,04	31.000,00	60.000,00	63.285,10	66.744,58
1.2.1.0.00.0.0.00.00.00	1.2.1.0.00.0.0	Contribuições Sociais	-	-	-	-	-	-	-
1.2.1.0.06.0.0.00.00.00	1.2.1.6.03.0.0	Contribuição para os Fundos de Assistência Médica					-	-	-
1.2.1.0.99.0.0.00.00.00	1.2.1.9.00.0.0	Outras Contribuições Sociais					-	-	-
1.2.1.8.00.0.0.00.00.00	1.2.1.9.99.0.0	Contribuições Sociais específicas de Estados, DF, Municípios					-	-	-
1.2.2.0.00.0.0.00.00.00	1.2.2.1.00.0.0	Contribuições Econômicas					-	-	-
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	1.2.4.1.50.0.0	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	43.295,10	49.303,86	43.316,04	31.000,00	60.000,00	63.285,10	66.744,58
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	1.3.0.0.00.0.0	Receita Patrimonial	17.507,45	114.217,49	721.444,46	530.000,00	461.960,00	486.811,45	512.943,21
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	1.3.1.1.00.0.0	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	3.829,70	18.996,47	18.280,42	37.000,00	23.550,00	24.397,80	25.251,72
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	1.3.2.0.00.0.0	Valores Mobiliários	13.677,75	95.221,02	399.164,04	493.000,00	438.410,00	462.413,65	487.691,49

1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	<b>1.3.2.1.01.0.0</b>	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	3.229,61	14.285,94	116.917,89	117.000,00	86.410,00	91.141,09	96.123,31
1.3.2.1.00.1.1.02.00.00	<b>1.3.2.1.01.0.0</b>	Remuneração de Depósitos de Recursos Não Vinculados - Principal	10.448,14	80.935,08	282.246,15	376.000,00	352.000,00	371.272,56	391.568,18
1.3.2.1.00.5.0.00.00.00	<b>1.3.2.1.05.0.0</b>	Juros de Títulos de Renda					-	-	-
1.3.2.9.00.0.0.00.00.00	<b>1.3.2.9.99.0.0</b>	Outros Valores Mobiliários					-	-	-
1.3.3.0.00.0.0.00.00.00	<b>1.3.3.0.00.0.0</b>	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença					-	-	-
1.3.6.0.00.0.0.00.00.00	<b>1.3.6.1.00.0.0</b>	Cessão de Direitos			304.000,00		-	-	-
1.3.9.0.00.0.0.00.00.00	<b>1.3.9.0.00.0.0</b>	Demais Receitas Patrimoniais					-	-	-
1.4.0.0.00.0.0.00.00.00	<b>1.4.1.1.01.0.0</b>	Receita Agropecuária					-	-	-
1.5.0.0.00.0.0.00.00.00	<b>1.5.1.1.01.0.0</b>	Receita Industrial					-	-	-
<b>1.6.0.0.00.0.0.00.00.00</b>	<b>1.6.0.0.00.0.0</b>	<b>Receita de Serviços</b>	<b>215.182,04</b>	<b>275.840,73</b>	<b>353.107,07</b>	<b>382.000,00</b>	<b>395.100,00</b>	<b>416.732,36</b>	<b>439.513,03</b>
1.6.4.0.01.1.0.00.00 + 1.6.4.0.03.1.0.00.00	<b>1.6.4.1.01.00 + 1.6.4.1.03.00</b>	Retorno de Operações - Juros e Encargos Financeiros / Rem. s/Repasse para Programas de Desenv.Econômico	-	-	-	-	-	-	-
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	<b>1.6.9.9.99.0.0</b>	Demais Serviços	215.182,04	275.840,73	353.107,07	382.000,00	<b>395.100,00</b>	<b>416.732,36</b>	<b>439.513,03</b>
<b>1.7.0.0.00.0.0.00.00.00</b>	<b>1.7.0.0.00.0.0</b>	<b>Transferências Correntes</b>	<b>15.083.549,26</b>	<b>18.194.347,11</b>	<b>22.444.127,89</b>	<b>22.888.915,26</b>	<b>25.646.500,00</b>	<b>28.091.507,29</b>	<b>29.688.554,24</b>
<b>1.7.1.0.00.0.0.00.00.00</b>	<b>1.7.1.0.00.0.0</b>	<b>Transferências da União e de suas Entidades</b>	<b>10.738.590,57</b>	<b>12.323.367,40</b>	<b>16.417.136,20</b>	<b>16.633.415,26</b>	<b>18.417.500,00</b>	<b>20.570.246,87</b>	<b>21.874.276,32</b>
1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	<b>1.7.1.1.51.1.0</b>	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	7.654.273,72	10.319.993,66	12.894.397,26	13.141.000,00	15.500.000,00	17.393.412,15	18.525.754,39
1.7.1.8.01.3.0.00.00.00	<b>1.7.1.1.51.2.0</b>	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	344.445,14	452.337,92	659.274,62	650.000,00	720.000,00	807.952,05	860.551,17
1.7.1.8.01.4.0.00.00.00	<b>1.7.1.1.51.3.0</b>	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	345.179,50	399.571,60	528.601,02	583.415,26	780.000,00	875.281,39	932.263,77
1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	<b>1.7.1.1.52.0.0</b>	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	5.639,83	5.633,90	6.688,65	8.000,00	10.000,00	11.221,56	11.952,10
1.7.1.8.02.0.0.00.00.00	<b>1.7.1.2.00.0.0</b>	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	123.148,86	210.171,19	469.263,39	331.000,00	281.000,00	315.325,73	335.854,00
1.7.1.8.03.0.0.00.00.00	<b>1.7.1.3.00.0.0</b>	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo	1.022.896,78	613.476,99	1.465.756,75	1.401.000,00	751.300,00	778.346,80	805.588,94
1.7.1.8.12.0.0.00.00.00	<b>1.7.1.6.50.0.0</b>	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	249.109,06	73.137,50	243.190,93	150.000,00	157.000,00	162.652,00	168.344,82
1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	<b>1.7.1.4.00.0.0</b>	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	89.107,17	117.388,52	122.630,10	139.000,00	170.200,00	176.327,20	182.498,65
1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	<b>1.7.1.9.51.0.0</b>	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96							
1.7.1.8.10.0.0.00.00.00	<b>1.7.1.7.00.0.0</b>	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades					-	-	-

1.7.1.8.99.0.0.00.00.00	<b>1.7.1.9.00.0.0</b>	Outras Transferências da União	904.790,51	131.656,12	27.333,48	230.000,00	48.000,00	49.728,00	51.468,48
<b>1.7.2.0.00.0.0.00.00.00</b>	<b>1.7.2.0.00.0.0</b>	<b>Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades</b>	<b>3.605.657,04</b>	<b>4.769.408,91</b>	<b>4.939.636,41</b>	<b>5.165.500,00</b>	<b>5.929.000,00</b>	<b>6.062.458,11</b>	<b>6.260.504,97</b>
1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	<b>1.7.2.1.50.0.0</b>	Cota-Parte do ICMS	3.098.558,54	4.194.428,68	4.085.827,95	4.304.000,00	5.000.000,00	5.103.924,39	5.269.113,80
1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	<b>1.7.2.1.51.0.0</b>	Cota-Parte do IPVA	120.588,94	177.950,49	195.698,39	200.000,00	200.000,00	204.156,98	210.764,55
1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	<b>1.7.2.1.52.0.0</b>	Cota-Parte do IPI - Municípios	44.693,58	46.348,88	40.257,95	41.500,00	50.000,00	51.039,24	52.691,14
1.7.2.8.01.4.0.00.00.00	<b>1.7.2.1.53.0.0</b>	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	4.387,72	3.798,35	5.870,55	5.000,00	7.000,00	7.145,49	7.376,76
1.7.2.8.01.5.0.00.00.00	<b>1.7.2.1.98.0.0</b>	Outras Participações na Receita dos Estados					-	-	-
1.7.2.8.01.9.0.00.00.00	<b>1.7.2.9.99.0.0</b>	Outras Transferências dos Estados	-	13.777,31	-	-	-	-	-
1.7.2.8.03.0.0.00.00.00	<b>1.7.2.3.50.0.0</b>	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	206.625,25	266.486,62	272.503,56	223.000,00	<b>236.000,00</b>	244.496,00	253.053,36
1.7.2.8.10.0.0.00.00.00	<b>1.7.2.4.00.0.0</b>	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	113.840,91	54.895,35	291.040,05	362.000,00	246.000,00	254.856,00	263.775,96
1.7.2.8.99.0.0.00.00.00	<b>1.7.2.9.00.0.0</b>	Outras Transferências dos Estados	16.962,10	11.723,23	48.437,96	30.000,00	190.000,00	196.840,00	203.729,40
1.7.3.0.00.0.0.00.00.00	<b>1.7.3.0.00.0.0</b>	Transferências dos Municípios e de suas Entidades					-	-	-
1.7.4.0.00.0.0.00.00.00	<b>1.7.4.0.00.0.0</b>	Transferências de Instituições Privadas	2.500,00	7.000,00	-	-	-	-	-
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	<b>1.7.5.1.50.0.0</b>	Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal	736.801,65	1.094.570,80	1.087.355,28	1.090.000,00	1.300.000,00	1.458.802,31	1.553.772,95
1.7.6.0.00.0.0.00.00.00	<b>1.7.6.1.00.0.0</b>	Transferências do Exterior					-	-	-
1.7.7.0.00.0.0.00.00.00	<b>1.7.9.1.00.0.0</b>	Transferências de Pessoas Físicas					-	-	-
<b>1.9.0.0.00.0.0.00.00.00</b>	<b>1.9.0.0.00.0.0</b>	<b>Outras Receitas Correntes</b>	<b>168.430,10</b>	<b>109.441,21</b>	<b>66.638,64</b>	<b>80.500,00</b>	<b>68.690,00</b>	<b>71.162,84</b>	<b>73.653,54</b>
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	<b>1.9.1.1.00.0.0</b>	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	-	4.263,25	75,85	500,00	530,00	549,08	568,30
<b>1.9.2.0.00.0.0.00.00.00</b>	<b>1.9.2.0.00.0.0</b>	<b>Indenizações, Restituições e Ressarcimentos</b>	<b>160.552,42</b>	<b>104.414,80</b>	<b>64.522,99</b>	<b>76.000,00</b>	<b>62.660,00</b>	<b>64.915,76</b>	<b>67.187,81</b>
1.9.2.2.01.2.0.00.00.00	<b>1.9.2.2.01.2.0</b>	Restituição de Convênios - Financeiras	-				-	-	-
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	<b>1.9.2.2.99.0.0</b>	Outras Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	160.552,42	104.414,80	64.522,99	76.000,00	<b>62.660,00</b>	<b>64.915,76</b>	<b>67.187,81</b>
<b>1.9.9.0.00.0.0.00.00.00</b>	<b>1.9.9.0.00.0.0</b>	<b>Demais Receitas Correntes</b>	<b>7.877,68</b>	<b>763,16</b>	<b>2.039,80</b>	<b>4.000,00</b>	<b>5.500,00</b>	<b>5.698,00</b>	<b>5.897,43</b>
1.9.9.0.06.0.0.00.00.00	<b>1.9.9.9.06.0.0</b>	Contrapartida de Subvenções ou Subsídios					-	-	-
1.9.9.0.11.1.0.00.00.00	<b>1.9.9.9.11.0.0</b>	Variação Cambial					-	-	-
1.9.9.0.12.0.0.00.00.00	<b>1.9.9.9.12.0.0</b>	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência			2.039,80	3.000,00	5.500,00	5.698,00	5.897,43



	<b>8.0.0.0.00.0.0</b>	Receitas de Capital Intraorçamentárias - <b>Primárias</b>						-	-	-
	<b>8.0.0.0.00.0.0</b>	Receitas de Capital Intraorçamentárias - <b>Financeiras / Não Primárias</b>						-	-	-
<b>9.0.0.0.00.0.0.00.00</b>	<b>9.0.0.0.00.0.0</b>	<b>( R ) Deduções da Receita - Digital com sinal negativo</b>	<b>-2.193.589,10</b>	<b>-2.995.988,90</b>	<b>-3.468.367,88</b>	<b>-3.576.900,00</b>	<b>-4.201.430,00</b>	<b>-4.566.664,34</b>	<b>-4.828.455,65</b>	
9.1.1.0.0.00.0.0.00.00	<b>9.1.1.0.0.00.0.0</b>	Deduções da Receita de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	-21.948,13	-8.944,86	-11.000,00	-13.050,00	-13.519,80	-13.992,99	
9.1.7.0.0.00.0.0.00.00	<b>9.1.7.0.0.00.0.0</b>	Deduções para o FUNDEB	<b>-2.184.750,92</b>	<b>-2.948.871,12</b>	<b>-3.444.574,04</b>	<b>-3.538.900,00</b>	<b>-4.188.000,00</b>	<b>-4.552.750,86</b>	<b>-4.814.055,20</b>	
9.1.0.0.0.00.0.0.00.00	<b>9.1.0.0.0.00.0.0</b>	Demais Deduções da Receita Corrente	-8.838,18	-25.169,65	-14.848,98	-25.000,00	<b>-380,00</b>	-393,68	-407,46	
9.2.0.0.0.00.0.0.00.00	<b>9.2.0.0.0.00.0.0</b>	Deduções da Receita de Capital	0,00	0,00	0,00	-2.000,00	0,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL DAS RECEITAS ARRECADADAS</b>			<b>14.506.913,59</b>	<b>18.597.489,59</b>	<b>22.327.301,55</b>	<b>21.888.515,26</b>	<b>23.570.670,00</b>	<b>25.700.937,45</b>	<b>27.072.782,63</b>	

**MUNICÍPIO DE NOVO XINGU/RS**  
**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2024**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA POR FONTES E DA DESPESA POR GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA –**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

**RECEITAS**

<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>ORÇAMENTO FISCAL</b>	<b>ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL</b>	<b>TOTAL</b>
<b>1 – RECEITAS CORRENTES</b>	<b>1.0.0.0.00.0.0</b>	26.441.400,00	1.208.600,00	27.650.000,00
Impostos Taxas e Contribuição de Melhoria	1.1.0.0.00.0.0	1017.750,00	0,00	1.017.750,00
Receita de Contribuições	1.2.0.0.00.0.0	60.000,00	0,00	60.000,00
Receita Patrimonial	1.3.0.0.00.0.0	417.660,00	44.300,00	461.960,00
Receita Agropecuária	1.4.0.0.00.0.0	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	1.5.0.0.00.0.0	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	1.6.0.0.00.0.0	395.100,00	0,00	395.100,00
Transferências Correntes	1.7.0.0.00.0.0	24.482.200,00	1.164.300,00	25.646.500,00
Outras Receitas Correntes	1.9.0.0.00.0.0	68.690,00	0,00	68.690,00
<b>2 – RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>2.0.0.0.00.0.0</b>	92.600,00	29.500,00	122.100,00
Operações de Crédito Internas	2.1.1.0.00.0.0	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	2.1.2.0.00.0.0	0,00	0,00	0,00
Alienação de bens	2.2.0.0.00.0.0	90.000,00	25.000,00	115.000,00
Amortização de Empréstimos	2.3.0.0.00.0.0	600,00	0,00	600,00
Transferências de Capital	2.4.0.0.00.0.0	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	2.9.0.0.00.0.0	2.000,00	4.500,00	6.500,00
<b>9 – DEDUÇÕES DA RECEITA</b>	<b>9.0.0.0.00.0.0</b>	(4.201.430,00)	0,00	(4.201.430,00)
<b>Deduções da receita Corrente</b>	<b>9.1.0.0.00.0.0</b>	(4.201.430,00)	0,00	(4.201.430,00)
<b>TOTAL</b>		22.332.570,00	1.238.100,00	23.570.670,00

**DESPESAS**

<b>GRUPO DE DESPESA</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>ORÇAMENTO FISCAL</b>	<b>ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL</b>	<b>TOTAL R\$</b>
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>3.0.00.00.00.00</b>	15.257.180,00	5.640.850,00	20.898.030,00
Pessoal e Encargos Sociais – exceto modalidade “91”	3.1.00.00.00.00	7.886.000,00	3.393.900,00	11.279.900,00
Juros e Encargos da Dívida - exceto modalidade “91”	3.2.00.00.00.00	531.000,00	0,00	531.000,00
Outras Despesas Correntes - exceto modalidade “91”	3.3.00.00.00.00	6.840.180,00	2.246.950,00	9.087.130,00
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>4.0.00.00.00.00</b>	2.192.740,00	94.900,00	2.287.640,00
Investimentos - exceto modalidade “91”	4.4.00.00.00.00	1.522.740,00	94.900,00	1.617.640,00
Inversões Financeiras - exceto modalidade “91”	4.5.00.00.00.00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida - exceto modalidade “91”	4.6.00.00.00.00	670.000,00	0,00	670.000,00
Reserva de Contingência	99.999.9999	385.000,00	0,00	385.000,00
<b>TOTAL</b>		17.834.920,00	5.735.750,00	23.570.670,00

MUNICÍPIO DE NOVO XINGU/RS

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2024

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS VINCULADAS A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO  
ESNINO

Lei Federal nº 4.320/64, art. 2º, § 2º, inciso I

Receitas Previstas para o FUNDO		Despesas Fixadas para o FUNDO	
Especificação	Valor	Especificação	Valor
REC. CORRENTES	1.356.525,00	DESP. CORRENTES	<b>2.727.100,00</b>
Rec. Tributárias	234.525,00	Pessoal e Encargos Sociais	1.784.000,00
Rec. Contribuições			
Rec. Patrimonial		Juros e Encargos da Dívida	0,00
Rec. Agropecuária		Outras Despesas Correntes	943.100,00
Rec. Industriais			
Rec. Serviços			
Transf. Correntes	1.122.000,00		
Outras Rec. Corr.			
REC. DE CAPITAL		DESPESAS DE CAPITAL	<b>279.240,00</b>
Oper. De Crédito		Investimentos	279.240,00
Alienação de Bens		Inversões Financeiras	
Empr. Concedidos		Inversões Financeiras – Operações Intraorçamentárias	
Transf. De Capital		Amortização da Dívida	
Outras Rec Capital			
REC. CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS		RESERVA DO R P P S	
Rec. Contribuições		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
Rec. Patrimonial			
Outras Rec. Corr.			
REC. DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIAS			
Alienação de Bens			
Empr. Concedidos			
Outras Rec Capital			
(-) Deduções da Receita			
<b>(+) Aportes Financeiros</b>	<b>1.644.815,00</b>		<b>3.001.340,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>3.001.340,00</b>	<b>TOTAL</b>	

**Nota 1:** O valor da linha “ Aportes Financeiros “ corresponderá ao montante de recursos “Próprios” que o Município destinará ao FUNDO, se for o caso.

**Nota 2:** A Merenda está descontando na planilha pois ela está no orçamento na função 12, e no recurso 1500, porém não conta como gasto com educação.



MUNICÍPIO DE NOVO XINGU/RS

**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2024**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS VINCULADAS AO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

(Lei Federal 4.320/64, art. 2º, § 2º, inciso I e Art. 8º, § 1º, V cc art. 12, § 2º da LDO)

RECEITAS		DESPESAS	
Especificação	Valor	Especificação	
REC. CORRENTES	3.508.620,00	DESP. CORRENTES	3.670.050,00
Impostos, Taxas e Contr.de Melhoria	142.620,00	Pessoal e Encargos Sociais	2.133.050,00
Rec. Contribuições			
Rec. Patrimonial		Juros e Encargos da Dívida	0,00
Rec. Agropecuária		Outras Despesas Correntes	1.764.000,00
Rec. Industriais			
Rec. Serviços			
Transf. Correntes	3.366.000,00		
Outras Rec. Corr.			
<b>REC. DE CAPITAL</b>		<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>56.100,00</b>
Oper. De Crédito		Investimentos	
Alienação de Bens		Inversões Financeiras	0,00
Empr. Concedidos			
Transf. De Capital		Amortização da Dívida	0,00
Outras Rec Capital			
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
(-) Deduções da Receita			
(+) Aportes Financeiros	444.530,00		
<b>T O T A L</b>	4.159.645,00	<b>TOTAL</b>	3.953.150,00

Nota: O valor da linha “ Aportes Financeiros “ corresponderá ao montante de recursos “Próprios” que o Município destinará ao FUNDO, se for o caso.

## MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA RS

## LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2023

## DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS VINCULADAS AO

## FUNDEB

(Lei Federal 4.320/64, art. 2º, § 2º, inciso I e Art. 8º, § 1º, V cc art. 12, § 2º da LDO)

RECEITAS		DESPESAS	
Especificação	Valor	Especificação	
<b>REC. CORRENTES</b>	<b>1.322.000,00</b>	<b>DESP. CORRENTES</b>	<b>2.510.000,00</b>
Impostos, Taxas e Contr.de Melhoria		Pessoal e Encargos Sociais	1.322.000,00
Rec. Contribuições		Pessoal e Encargos Sociais – Operações Intraorçamentárias	
Rec. Patrimonial	22.000,00	Juros e Encargos da Dívida	
Rec. Agropecuária		Outras Despesas Correntes	0,00
Rec. Industriais		Outras Despesas Correntes – Operações Intraorçamentárias	
Rec. Serviços			
Transf. Correntes	5.488.000,00		
Outras Rec. Corr.			
<b>REC. DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>
Oper. De Crédito		Investimentos	
Alienação de Bens		Inversões Financeiras	
Empr. Concedidos		Inversões Financeiras – Operações Intraorçamentárias	
Transf. De Capital		Amortização da Dívida	
Outras Rec Capital			
<b>REC. CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS</b>			
Rec. Contribuições		<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	
Rec. Patrimonial			
Outras Rec. Corr.			
<b>REC. DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIAS</b>			
Alienação de Bens			
Empr. Concedidos			
Outras Rec Capital			
(-) Deduções da Receita	(4.188.000,00)		
(+) Aportes Financeiros			
<b>TOTAL</b>	<b>1.322.000,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>1.322.000,00</b>

Nota: O valor da linha “Aportes Financeiros” corresponderá ao montante de recursos “Próprios” que o Município destinará ao FUNDO, se for o caso.

**MUNICÍPIO DE NOVO XINGU/RS**  
**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2024**  
**DEMONSTRATIVO DE GASTOS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS EM**  
**RELAÇÃO À RECEITA CORRENTE LÍQUIDA PREVISTA**  
**Metodologia da IN nº 18/2021, do TCE/RS**

Código / Especificação	Valor Previsto
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receitas Correntes	27.650.000,00
(-) 9.1.0.0.00.0.0.00.00.00 - (R) Deduções das Receitas Correntes	(4.201.430,00)
(-) 1.3.2.1.00.1.X.01.09.00 - Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo de Assistência Social do Servidor	
(-) 1.9.9.0.99.1.X.02.00.00 - Receitas Diretamente Arrecadadas pelo Fundo de Assistência Social dos Servidores	
(-) 1.3.2.1.00.1.X.01.10.00 - Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo de Assistência à Saúde do Servidor	
(-) 1.9.9.0.99.1.X.03.00.00 - Receitas Diretamente Arrecadadas pelo Fundo de Assistência à Saúde dos Servidores	
<b>(=) RECEITA CORRENTE LÍQUIDA PREVISTA (I)</b>	<b>23.485.570,00</b>
(-) 1.7.0.0.00.0.0.00.00.00 – Transferências de Recursos de Emendas Parlamentares de Individuais (soma da previsão das receitas correntes eventualmente associadas aos complementos de recurso vinculado 3110 - Transferências da União decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais e 3140 - Transferências da União decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais - COVID-19).	
<b>( =) RECEITA CORRENTE LÍQUIDA PREVISTA PARA FINS DE LIMITE DE ENDIVIDAMENTO (II)</b>	<b>23.485.570,00</b>
(-) 1.7.0.0.00.0.0.00.00.00 – Transferências de Recursos de Emendas Parlamentares de Bancada (soma da previsão das receitas correntes eventualmente associadas aos complementos de recurso vinculado 3120 - Transferências da União decorrentes de Emendas Parlamentares de Bancada e 3150 - Transferências da União decorrentes de Emendas Parlamentares de Bancada - COVID-19).	
(-) 1.7.0.0.00.0.0.00.00.00 - Trans. Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Endemias	(200.000,00)
<b>( =) RECEITA CORRENTE LÍQUIDA PREVISTA PARA FINS DE LIMITE DE GASTOS COM PESSOAL (III)</b>	<b>23.248.570,00</b>

Especificação das Despesas	Despesa do Executivo 2024	Despesa do Legislativo 2024
Total das Despesas com Pessoal e Encargos Sociais (31 + 339034)	10.637.400,00	713.000,00
(-) Sentenças Judiciais de exercícios anteriores	(5.000,00)	0,00
(-) Despesas de pessoal de exercícios anteriores	(0,00)	0,00
( - ) Outras Deduções da Despesa com Pessoal 319094	(137.100,00)	(10.000,00)
<b>( - ) Despesas com ACS +Agentes de Endemias+ Piso enfermagem</b>	<b>(221.600,00)</b>	<b>0,00</b>
<b>Despesa com pessoal prevista</b>	<b>10.273.700,00</b>	<b>703.000,00</b>
<b>Percentual de Comprometimento em relação à RCL prevista</b>	<b>44.19%</b>	<b>3.02%</b>

**MUNICÍPIO DE NOVO XINGU/RS**  
**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2024**  
**DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS NA MANUTENÇÃO E**  
**DESENVOLVIMENTO DO ENSINO:**  
**Constituição Federal, art. 212**  
**Lei Federal nº 9.394/1996**

ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO	25 %	ESPECIFICAÇÃO	GASTOS MDE	GASTOS FUNDEB
I P T U	188.500,00	47.125,00	ENSINO FUNDAMENTAL	1.695.100,00	570.000,00
I T B I	162.100,00	40.525,00	ENSINO MÉDIO		
I S S Q N	110.500,00	27.625,00	ENSINO PROFISSIONAL		
I R R F	477.000,00	119.250,00	ENSINO SUPERIOR		
F P M + COTA EXTRA	17.000.000,00	4.250.000,00	EDUCAÇÃO INFANTIL	1.306.240,00	752.000,00
I T R	10.000,00	2.500,00	EDUC.JOVENS E ADULT		
Perdas ICMS	180.000,00	45.000,00	EDUCAÇÃO ESPECIAL		
I C M S	5.000.000,00	1.250.000,00			
I P V A	200.000,00	50.000,00	OUTRAS SUBFUNÇÕES		
IPI / Exportação	50.000,00	12.500,00			
SUBTOTAL	23.378.100,00	5.844.525,00	(-) Merenda Ed. Infantil Não conta como MDE		
RETORNO DO FUNDEB		1.300.000,00	(-) Merenda Fundamental, não conta como MDE		
(-) CONTRIBUIÇÃO P/ O FUNDEB		(4.188.000,00)			
Rendimentos de Aplicações Financeiras (MDE e Fundeb)					
MÍNIMO A APLICAR		2.956.525,00	TOTAL FIXADO	3.001.340,00	1.322.000,00
		25%	Total Geral	4.323.340,00	
APORTE		1.366.815,00		30,84%	

Nota: Para fazer o cálculo do mínimo a aplicar:  $5.844.525,00/23.378.100,00 = 25\%$ .

Valor aplicado: Despesa orçada 4.323.340,00 (MDE+FUNDEB) + perda do Fundeb 2.888.000,00 = 7.211.340,00/23.378.100,00 = 30,84%

**MUNICÍPIO DE NOVO XINGU/RS**  
**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2024**  
**DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS**  
**EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE:**  
**Constituição Federal, art. 198**  
**Lei Complementar nº 141/2012**

ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO	15 %	ESPECIFICAÇÃO	GASTOS A S P S
I P T U	188.500,00	28.275,00	ATENÇÃO BÁSICA (301)	3.041.200,00
I T B I	162.100,00	24.315,00	ASSIST.HOSPITALAR E AMBULAT.(302)	477.000,00
I S S Q N	110.500,00	16.575,00	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAP.(303)	334.000,00
I R R F	477.000,00	71.550,00	VIGILÂNCIA SANITÁRIA(304)	40.450,00
F P M	15.500.000,00	2.325.000,00	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA(305)	48.500,00
I T R	10.000,00	1.500,00	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	
Perda ICMS	180.000,00	27.000,00		
I C M S	5.000.000,00	750.000,00		
I P V A	200.000,00	30.000,00	OUTRAS SUBFUNÇÕES	
IPI / EXPORTAÇÃO	50.000,00	7.500,00		
SUBTOTAL	21.878.100,00	3.281.715,00		
<b>Rendimentos de Aplicações Financeiras</b>				
MÍNIMO A APLICAR	15%	<b>3.281.715,00</b>	<b>TOTAL FIXADO</b>	<b>3.941.150,00</b>
APORTE		<b>659.435,00</b>	<b>%APLICADO</b>	<b>18.01%</b>

**MUNICÍPIO DE NOVO XINGU/RS**  
**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2024**  
**DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO DO LIMITE MÁXIMO PARA AS DESPESAS DO PODER LEGISLATIVO**  
**Art. 29-A da Constituição Federal**  
**IN TCE/RS nº 04/2021**

Receita Efetivamente Arrecadada no Exercício Anterior Especificação	Arrec. Até 10/2023	Tendência Até o Final do Exercício	Total (R\$)
1.1.0.0.00.0.0.00 – Impostos Taxas e Contribuição de Melhorias	754.897,60	150.000,00	904.897,60
1.2.1.8.01.1.0.00 – CPSSS do Servidor Ativo.			
1.2.4.0.00.1.0.00 – Contribuição p/ Custeio do Serviço de Iluminação Pública	24.487,58	2.800,00	27.287,58
1.7.1.8.01.2.0.00 - Cota Parte do FPM – Cota Mensal	10.867.259,34	2.000.000,00	12.867.259,00
1.7.1.8.01.3.0.00 - Cota Parte do FPM – 1% Cota Entregue no Mês de Dezembro	0,00	656.000,00	656.000,00
1.7.1.8.01.4.0.00 - Cota Parte do FPM – 1% Cota Entregue no Mês de Julho	583.415,26	0,00	583.415,26
1.7.1.8.01.5.0.00 - Cota Parte do ITR	6.152,80	6.000,00	12.152,80
1.7.1.8.01.8.0.00 – Cota Parte IOF/OURO			
1.7.1.8.06.1.0.00 - Transf. Financ. ICMS LC 87/96			
1.7.2.8.01.1.0.00 – Cota Parte do ICMS	3.616.132,68	902.000,00	4.518.132,68
1.7.2.8.01.2.0.00 – Cota Parte do IPVA	160.783,75	20.000,00	180.783,75
1.7.2.8.01.3.0.00 – Cota Parte do IPI – Municípios	36.575,87	11.000,00	47.575,87
1.7.2.8.01.4.0.00 – Cota Parte da CIDE	1.177,47	500,00	1.677,47
1.7.2.8.01.5.1.01 – Cota Parte do antigo ITCD			
(-) Deduções das receitas acima ( <b>exceto</b> as deduções para a formação do Fundeb)			
<b>S O M A -----&gt;</b>	<b>16.050.882,35</b>	<b>3.748.300,00</b>	<b>19.799.182,01</b>

**Estimativa do Limite Máximo de Gastos do Legislativo**

Valor previsto para a Receita Efetivamente Arrecadada no Exercício Anterior	<b>R\$ 19+799.182,01</b>
População do Município	1.646 Habitantes
Limite Máximo Permitido Cfe Art. 29-A da Constituição Federal	7 % R R E A
Valor máximo para as despesas do Poder Legislativo	R\$ 1.385.942,00
Valor máximo para as despesas com a Folha de Pagamentos do Poder Legislativo (CF/88, art. 29-A, § 1º)	R\$ 970.159,00

**Observação:** conforme a decisão do Processo nº 6774/02-4 e os Pareceres nº 46/2001 e 59/2001, ambos do TCE/RS, o percentual de 70% de limite com folha de pagamento deve ter como referência o limite máximo de despesa total do legislativo apurado em função de sua população. Portanto, o Poder Legislativo não pode gastar com folha de pagamento, em reais, mais do que 70% do limite máximo de despesa.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO XINGU

Data: 28/11/2023

## LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024

Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas (Anexo 1 da Lei nº 4.320/64)

Receitas	Valor	Despesas	Valor
Receitas Correntes	27.650.000,00	DESPESAS CORRENTES	20.898.030,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.017.750,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.279.900,00
Contribuições	60.000,00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	531.000,00
Receita Patrimonial	461.960,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.087.130,00
Receita de Serviços	395.100,00		
Transferências Correntes	25.646.500,00		
Outras Receitas Correntes	68.690,00		
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-4.201.430,00		
(R)IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MEL	-13.050,00		
(R) DEDUTORA DE RECEITA DE SERVIÇOS	-100,00		
(R)DEDUCOES RECEITA TRANSFERÊNCIA CORRE	-4.188.000,00		
(R) DEDUÇÃO DE OUTRAS RECEITAS CORRENTE	-280,00		
		Superavit	2.550.540,00
Total	23.448.570,00	Total	23.448.570,00
Superavit do orçamento corrente	2.550.540,00		
Receitas de Capital	122.100,00	DESPESAS DE CAPITAL	2.287.640,00
Alienação de Bens	115.000,00	INVESTIMENTOS	1.617.640,00
Amortização de Empréstimos	600,00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	670.000,00
Outras Receitas de Capital	6.500,00		
Deficit	2.165.540,00		
Total	2.287.640,00	Total	2.287.640,00

## Resumo

Receitas Correntes	27.650.000,00	117,31 %	DESPESAS CORRENTES	20.898.030,00	88,66 %
Receitas de Capital	122.100,00	0,52 %	DESPESAS DE CAPITAL	2.287.640,00	9,71 %
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-4.201.430,00	-17,82 %	RESERVA DE CONTIGÊNCIA E RESERVA D	385.000,00	1,63 %
Total	23.570.670,00	100,00 %	Total	23.570.670,00	100,00 %

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO XINGU

Data: 28/11/2023

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024

Natureza da Despesa por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Elemento	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO XINGU</b>				
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			19.921.030,00
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		10.568.900,00	
3.1.71.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS CONTRATO DE RATEIO		39.500,00	
3.1.71.70.00.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	39.500,00		
3.1.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		10.529.400,00	
3.1.90.04.00.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.440.950,00		
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	7.049.100,00		
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.582.750,00		
3.1.90.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	314.500,00		
3.1.90.91.00.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	5.000,00		
3.1.90.94.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	137.100,00		
3.2.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		531.000,00	
3.2.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		531.000,00	
3.2.90.21.00.00.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	530.000,00		
3.2.90.22.00.00.00.00	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	1.000,00		
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		8.821.130,00	
3.3.20.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO		1.000,00	
3.3.20.93.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00		
3.3.30.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL		22.250,00	
3.3.30.41.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	21.000,00		
3.3.30.93.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.250,00		
3.3.40.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS		10.000,00	
3.3.40.41.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	10.000,00		
3.3.50.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LU		368.000,00	
3.3.50.41.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	95.000,00		
3.3.50.43.00.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	273.000,00		
3.3.71.00.00.00.00.00	TRANSF A CONSÓRCIOS PÚB MEDIANTE CONTR RATEIO		20.500,00	
3.3.71.70.00.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	20.500,00		
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		7.971.380,00	
3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS CIVIL	59.950,00		
3.3.90.18.00.00.00.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	12.000,00		
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3.203.325,00		
3.3.90.31.00.00.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES	7.500,00		
3.3.90.32.00.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	607.400,00		
3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	32.350,00		
3.3.90.34.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO	73.500,00		
3.3.90.35.00.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.000,00		
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	58.750,00		
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	2.477.975,00		
3.3.90.40.00.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORM E COMUNICAÇÃO	238.000,00		
3.3.90.45.00.00.00.00	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	3.000,00		
3.3.90.46.00.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	593.000,00		
3.3.90.47.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	268.380,00		
3.3.90.48.00.00.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	2.750,00		
3.3.90.62.00.00.00.00	AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA REVENDA	50.000,00		
3.3.90.91.00.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	3.000,00		
3.3.90.92.00.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.500,00		
3.3.90.93.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	277.000,00		
3.3.93.00.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO DE ÓRGÃOS		428.000,00	
3.3.93.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00		
3.3.93.32.00.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	188.000,00		
3.3.93.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	220.000,00		
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			2.277.640,00
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		1.607.640,00	
4.4.20.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO		1.250,00	
4.4.20.93.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.250,00		
4.4.30.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL		1.250,00	
4.4.30.93.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.250,00		
4.4.50.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTIT PRIVADAS SEM FINS LUCRATIV		1.000,00	
4.4.50.42.00.00.00.00	AUXÍLIOS	1.000,00		
4.4.71.00.00.00.00.00	TRANSFER A CONSÓRCIOS PÚB MEDIANTE CONTRATO RATEIO		13.000,00	
4.4.71.70.00.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	13.000,00		
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.591.140,00	
4.4.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	55.000,00		
4.4.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	75.000,00		
4.4.90.51.00.00.00.00	OBRA E INSTALAÇÕES	748.990,00		
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	652.150,00		
4.4.90.61.00.00.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	50.000,00		
4.4.90.93.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000,00		
4.6.00.00.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		670.000,00	
4.6.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		670.000,00	
4.6.90.71.00.00.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	670.000,00		
9.0.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTIGÊNCIA E RESERVA DO RPPS			385.000,00
9.9.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTIGÊNCIA E RESERVA DO RPPS		385.000,00	
9.9.99.00.00.00.00.00	Reserva de Contigência e Reserva de RPPS		385.000,00	
9.9.99.99.00.00.00.00	Reserva de Contigência e Reserva de RPPS	385.000,00		
			<b>Total das despesas:</b>	<b>22.583.670,00</b>
			<b>Total da entidade:</b>	<b>22.583.670,00</b>
<b>Entidade: 2 - CAMARA DE VEREADORES DE NOVO XINGU</b>				
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			977.000,00
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		711.000,00	
3.1.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		711.000,00	
3.1.90.04.00.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.000,00		
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	575.000,00		
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	120.000,00		



**Natureza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO XINGU**

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024

Natureza da Despesa por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Elemento	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
<b>Entidade: 2 - CAMARA DE VEREADORES DE NOVO XINGU</b>				
DESpesas ORÇAMENTÁRIAS				
3.1.90.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	1.000,00		
3.1.90.94.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10.000,00		
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		266.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		266.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS CIVIL	15.000,00		
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00		
3.3.90.32.00.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	5.000,00		
3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00		
3.3.90.34.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO	2.000,00		
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	2.000,00		
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	105.000,00		
3.3.90.40.00.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORM E COMUNICAÇÃO	52.000,00		
3.3.90.46.00.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	35.000,00		
3.3.90.93.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000,00		
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			10.000,00
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		10.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		10.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00		
			<b>Total das despesas:</b>	<b>987.000,00</b>
			<b>Total da entidade:</b>	<b>987.000,00</b>
			<b>Total geral:</b>	<b>23.570.670,00</b>



## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO XINGU

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024

Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO XINGU</b>				
<b>RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</b>				
4.1.1.2.2.50.0.1.00.00.00	Taxas Judiciais - Principal	2.000,00		
4.1.1.2.2.50.0.1.01.00.00	Taxas Judiciais - Principal	2.000,00		
4.1.1.2.2.50.0.2.00.00.00	Taxas Judiciais - M. Juros de Mora	100,00		
4.1.1.2.2.50.0.2.01.00.00	Taxas Judiciais - M. Juros de Mora	100,00		
4.1.1.2.2.50.0.3.00.00.00	Taxas Judiciais - D. Ativa	20,00		
4.1.1.2.2.50.0.3.01.00.00	Taxas Judiciais - D. Ativa	20,00		
4.1.1.2.2.50.0.4.00.00.00	Taxas Judiciais - M. Juros de Mora D. Ativa	20,00		
4.1.1.2.2.50.0.4.01.00.00	Taxas Judiciais - M. Juros de Mora D. Ativa	20,00		
4.1.1.3.0.0.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria		22.800,00	
4.1.1.3.1.0.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria	22.800,00		
4.1.1.3.1.53.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	22.800,00		
4.1.1.3.1.53.0.1.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Principal	15.000,00		
4.1.1.3.1.53.0.2.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Multas e Juros de Mora	1.000,00		
4.1.1.3.1.53.0.3.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Dívida Ativa	5.000,00		
4.1.1.3.1.53.0.4.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Multas e Juros de Mora da	1.800,00		
4.1.2.0.0.0.0.0.00.00.00	Contribuições		60.000,00	
4.1.2.4.0.0.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		60.000,00	
4.1.2.4.1.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	60.000,00		
4.1.2.4.1.50.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	60.000,00		
4.1.2.4.1.50.0.1.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	60.000,00		
4.1.3.0.0.0.0.0.00.00.00	Recéita Patrimonial		461.960,00	
4.1.3.1.0.0.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		23.550,00	
4.1.3.1.1.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	23.550,00		
4.1.3.1.1.01.0.0.00.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação	270,00		
4.1.3.1.1.01.1.0.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos	270,00		
4.1.3.1.1.01.1.1.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos- Principal	100,00		
4.1.3.1.1.01.1.2.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos- M. Juros de Mora	100,00		
4.1.3.1.1.01.1.3.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos- D. Ativa	50,00		
4.1.3.1.1.01.1.4.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - M. Juros de Mora D. Ativa	20,00		
4.1.3.1.1.02.0.0.00.00.00	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos	23.280,00		
4.1.3.1.1.02.0.1.00.00.00	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Princi	23.280,00		
4.1.3.1.1.02.0.1.01.00.00	Tarifa Concessão de uso do Cemitério - Principal	15.000,00		
4.1.3.1.1.02.0.1.02.00.00	Tarifa de Concessão de Uso da rede de Internet - Principal	8.000,00		
4.1.3.1.1.02.0.2.00.00.00	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Multa:	150,00		
4.1.3.1.1.02.0.2.01.00.00	Tarifa de Concessão de Uso do Cemitério - M. Juros de Mora	100,00		
4.1.3.1.1.02.0.2.02.00.00	Tarifa de Concessão de Uso da rede de Internet - M. Juros de Mora	50,00		
4.1.3.1.1.02.0.3.00.00.00	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - D. Ativ	80,00		
4.1.3.1.1.02.0.3.01.00.00	Tarifa de Concessão de Uso do Cemitério - D. Ativa	50,00		
4.1.3.1.1.02.0.3.02.00.00	Tarifa de Concessão de Uso da rede de Internet - D. Ativa	30,00		
4.1.3.1.1.02.0.4.00.00.00	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - M. Jur	50,00		
4.1.3.1.1.02.0.4.01.00.00	Tarifa Concessão de uso do Cemitério - M. Juros de Mora D. Ativa	20,00		
4.1.3.1.1.02.0.4.02.00.00	Tarifa de Concessão de Uso da rede de Internet - M. Juros de Mora D. Ativa	30,00		
4.1.3.2.0.0.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		438.410,00	
4.1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	438.410,00		
4.1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	438.410,00		
4.1.3.2.1.01.0.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	438.410,00		
4.1.3.2.1.01.0.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	86.410,00		
4.1.3.2.1.01.0.1.01.02.00	Remun de Depósitos Bancários de Recursos Vinc - FUNDEB	22.000,00		
4.1.3.2.1.01.0.1.01.03.00	Remun de Dep Banc de Recursos Vinc Fundo de Saúde	35.000,00		
4.1.3.2.1.01.0.1.01.03.01	Rend. Aplic. Fin. Atenção Primária em Saúde - Custeio	17.000,00		
4.1.3.2.1.01.0.1.01.03.02	Rend. Apl. Finan. MAC Custeio	100,00		
4.1.3.2.1.01.0.1.01.03.03	Rend. Apl. Finan. Ass. Farm. Custeio	200,00		
4.1.3.2.1.01.0.1.01.03.04	Rend. Apl. Finan. Vig.em Saúde Custeio	200,00		
4.1.3.2.1.01.0.1.01.03.05	Rend. Apl. Financeira Gestão SUS Custeio	100,00		
4.1.3.2.1.01.0.1.01.03.06	Rend. Apl. Financ. PIAPS - Sociodemográfico Estado	10.000,00		
4.1.3.2.1.01.0.1.01.03.07	Rend. Apl. Financ. Inc. Farmácia Básica e Insumos Controle Diabetes _Estado	2.000,00		
4.1.3.2.1.01.0.1.01.03.08	Rend. Apl. Financ. Equipes ESF/EAP/ESB - Estado	5.000,00		
4.1.3.2.1.01.0.1.01.03.09	Rend. Apl. Financ. PIM_Estado	100,00		
4.1.3.2.1.01.0.1.01.03.10	Rend. Aplic. Financ. FNS Investimento	300,00		
4.1.3.2.1.01.0.1.01.04.00	Remun de Depósito Bancário de Recursos Vinc - MDE	3.000,00		
4.1.3.2.1.01.0.1.01.05.00	Remun de Depósito Bancário de Recursos Vinc - ASPS	1.500,00		
4.1.3.2.1.01.0.1.01.06.00	Remun de Depósito Bancário de Recursos Vinc - CIDE	500,00		
4.1.3.2.1.01.0.1.01.07.00	Remun de Depósito Bancário de Recursos Vinc - FNAS	7.600,00		
4.1.3.2.1.01.0.1.01.07.02	Rem. Dep. Vinc. BLGSUAS_FNAS	500,00		
4.1.3.2.1.01.0.1.01.07.03	Rem. Dep. Vinc. BLPSB_FNAS	5.000,00		
4.1.3.2.1.01.0.1.01.07.04	Rem Dep. Banc. Recursos SIGTV_ESTR3	100,00		
4.1.3.2.1.01.0.1.01.07.05	Rend. Dep. Vinc. PROCAD-SUAS	1.000,00		
4.1.3.2.1.01.0.1.01.07.06	Rend. Dep. Vinc. IGDBF	1.000,00		
4.1.3.2.1.01.0.1.01.08.00	Remun de Depósito Bancário de Recursos Vinc - FNDE	7.600,00		
4.1.3.2.1.01.0.1.01.08.01	Rem. Dep. Banc. Salário Educação	5.000,00		
4.1.3.2.1.01.0.1.01.08.02	Rem. Dep. Banc. PNAE	500,00		
4.1.3.2.1.01.0.1.01.08.03	Rem. Dep. Banc. PNATE	2.000,00		
4.1.3.2.1.01.0.1.01.08.04	Rem. Dep. Banc. PDDE	100,00		
4.1.3.2.1.01.0.1.01.12.00	Remun de Depósito Bancário - Operação de Crédito FINISA	10,00		
4.1.3.2.1.01.0.1.01.99.00	Remun de Outros Dep Bancários de Rec Vinculados	9.200,00		
4.1.3.2.1.01.0.1.01.99.01	Rem Dep. Banc. PEATE Estadual	2.000,00		
4.1.3.2.1.01.0.1.01.99.02	Rem. Dep. Banc. FEAS- Estadual	200,00		
4.1.3.2.1.01.0.1.01.99.03	Rem. Dep. Banc. FEP - Fundo Esp. Petroleo	5.000,00		
4.1.3.2.1.01.0.1.01.99.06	Rem. Dep. Banc. Avançar na Agrop. Conv. FPE 995/2022	2.000,00		
4.1.3.2.1.01.0.1.02.00.00	Rem de Depósitos de Recursos Não Vinculados	352.000,00		
4.1.3.2.1.01.0.1.02.02.00	Rem de Outros Dep Bancários de Rec Não Vinculados	352.000,00		
4.1.3.2.1.01.0.1.02.02.01	Rem. Dep. Banc. Recurso não vinc. EXECUTIVO	350.000,00		
4.1.3.2.1.01.0.1.02.02.02	Rem. Dep. Rec. Não Vinc. LEGISLATIVO	2.000,00		
4.1.6.0.0.0.0.0.00.00.00	Receita de Serviços		395.100,00	
4.1.6.1.0.0.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		395.100,00	
4.1.6.1.1.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	395.100,00		
4.1.6.1.1.01.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral	385.100,00		
4.1.6.1.1.01.0.1.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral	273.200,00		
4.1.6.1.1.01.0.1.01.00.00	Serviços Fornecimento de Alevinos - Principal	5.000,00		
4.1.6.1.1.01.0.1.02.00.00	Serviços de Maquinas em geral - Principal	150.000,00		
4.1.6.1.1.01.0.1.03.00.00	Serviços de Inseminação Artificial - Principal	90.000,00		

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO XINGU

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024

Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO XINGU</b>				
<b>RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</b>				
4.1.6.1.1.01.0.1.04.00.00	Serviços de Análise de Solo - Principal	6.000,00		
4.1.6.1.1.01.0.1.05.00.00	Serviço Genealógico e controle leiteiro - Principal	2.000,00		
4.1.6.1.1.01.0.1.06.00.00	Ser. Fornec. Mud. de árvores - Principal	200,00		
4.1.6.1.1.01.0.1.07.00.00	Serviços inscrição em campeonatos municipais - Principal	3.000,00		
4.1.6.1.1.01.0.1.08.00.00	Serviços de Genotipagem animal - Principal	17.000,00		
4.1.6.1.1.01.0.2.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral	16.620,00		
4.1.6.1.1.01.0.2.01.00.00	Serviços Fornecimento de Alevinos - M. Juros de Mora	200,00		
4.1.6.1.1.01.0.2.02.00.00	Serviços de Maquinas em geral - M. Juros de Mora	13.000,00		
4.1.6.1.1.01.0.2.03.00.00	Serviços de Inseminação Artificial - M. Juros de Mora	3.000,00		
4.1.6.1.1.01.0.2.04.00.00	Serviços de Análise de Solo - M. Juros de Mora	100,00		
4.1.6.1.1.01.0.2.05.00.00	Serviço Genealógico e controle leiteiro - M. Juros de Mora	100,00		
4.1.6.1.1.01.0.2.06.00.00	Srv. Forn. Mud. de árvores - M. Juros de Mora	20,00		
4.1.6.1.1.01.0.2.07.00.00	Serviços inscrição em campeonatos municipais - M. Juros de Mora	100,00		
4.1.6.1.1.01.0.2.08.00.00	Serviço de Genotipagem animal - M. Juros de Mora	100,00		
4.1.6.1.1.01.0.3.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral	83.310,00		
4.1.6.1.1.01.0.3.01.00.00	Serviços de fornecimento de alevinos - D. Ativa	500,00		
4.1.6.1.1.01.0.3.02.00.00	Serviços de Maquinas em geral - D. Ativa	37.000,00		
4.1.6.1.1.01.0.3.03.00.00	Serviços de Inseminação Artificial - D. Ativa	45.000,00		
4.1.6.1.1.01.0.3.04.00.00	Serviços de Análise de Solo - D. Ativa	500,00		
4.1.6.1.1.01.0.3.05.00.00	Serviço Genealógico e controle leiteiro - D. Ativa	100,00		
4.1.6.1.1.01.0.3.06.00.00	Serv. Forn. Mud. de árvores - D. Ativa	100,00		
4.1.6.1.1.01.0.3.07.00.00	Serviços inscrição em campeonatos municipais - D. Ativa	10,00		
4.1.6.1.1.01.0.3.08.00.00	Serviço de Genotipagem animal - D. Ativa	100,00		
4.1.6.1.1.01.0.4.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral	11.970,00		
4.1.6.1.1.01.0.4.01.00.00	Serviços de fornecimento de alevinos - M. J. D. Ativa	150,00		
4.1.6.1.1.01.0.4.02.00.00	Serviços de Maquinas em geral - D. M. J. D. Ativa	8.000,00		
4.1.6.1.1.01.0.4.03.00.00	Serviços de Inseminação Artificial - M. J. D. Ativa	3.500,00		
4.1.6.1.1.01.0.4.04.00.00	Serviços de Análise de Solo - M. J. D. Ativa	100,00		
4.1.6.1.1.01.0.4.05.00.00	Serviço Genealógico e controle leiteiro - M. J. D. Ativa	100,00		
4.1.6.1.1.01.0.4.06.00.00	Serv. Forn. Mud. de árvores - M. Juros D. Ativa	20,00		
4.1.6.1.1.01.0.4.08.00.00	Serviço de Genotipagem animal - M. J. D. Ativa	100,00		
4.1.6.1.1.02.0.0.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	10.000,00		
4.1.6.1.1.02.0.1.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	10.000,00		
4.1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		25.646.500,00	
4.1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		18.417.500,00	
4.1.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	17.010.000,00		
4.1.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	17.000.000,00		
4.1.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	15.500.000,00		
4.1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	15.500.000,00		
4.1.7.1.1.51.1.1.01.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PRÓPRIO	12.400.000,00		
4.1.7.1.1.51.1.1.04.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	3.100.000,00		
4.1.7.1.1.51.2.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	1.500.000,00		
4.1.7.1.1.51.2.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Prin	1.500.000,00		
4.1.7.1.1.51.2.1.01.00.00	Cota-Parte do FPM - Cotas Extraordinárias - Principal - PRÓPRIO	1.500.000,00		
4.1.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	10.000,00		
4.1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	10.000,00		
4.1.7.1.1.52.0.1.01.00.00	Cota-Parte do ITR - Principal - PRÓPRIO	8.000,00		
4.1.7.1.1.52.0.1.04.00.00	Cota-Parte do ITR - Principal - FUNDEB	2.000,00		
4.1.7.1.2.00.0.0.00.00.00	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	281.000,00		
4.1.7.1.2.51.0.0.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM	1.000,00		
4.1.7.1.2.51.1.0.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM	1.000,00		
4.1.7.1.2.51.1.1.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM - Principal	1.000,00		
4.1.7.1.2.51.1.1.01.00.00	CFM - Produção Mineral	1.000,00		
4.1.7.1.2.52.0.0.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	280.000,00		
4.1.7.1.2.52.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	280.000,00		
4.1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	280.000,00		
4.1.7.1.2.52.4.1.01.00.00	Cota-parte da FEP - Fundo Especial do Petróleo	280.000,00		
4.1.7.1.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	751.300,00		
4.1.7.1.3.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo -	751.300,00		
4.1.7.1.3.50.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Ate	645.200,00		
4.1.7.1.3.50.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - At	645.200,00		
4.1.7.1.3.50.1.1.01.00.00	Prog. Informatização da APS	27.000,00		
4.1.7.1.3.50.1.1.02.00.00	Incentivo Ações Estratégicas	144.000,00		
4.1.7.1.3.50.1.1.03.00.00	Inc. Financ. da APS - Desempenho	40.000,00		
4.1.7.1.3.50.1.1.04.00.00	Agentes Comunitários de Saúde	160.000,00		
4.1.7.1.3.50.1.1.05.00.00	Inc. Financ. da APS Captação Ponderada	235.000,00		
4.1.7.1.3.50.1.1.06.00.00	Apoio Manut. Polos de Academia de Saúde	38.000,00		
4.1.7.1.3.50.1.1.07.00.00	Implem. Políticas Atenção Espec. à Saúde - Implem. Pol. Prom. Saúde e Atenc. Doenças Coronári	1.000,00		
4.1.7.1.3.50.1.1.08.00.00	Implantação de Políticas para Rede Cegonha	200,00		
4.1.7.1.3.50.2.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Ate	2.800,00		
4.1.7.1.3.50.2.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - At	2.800,00		
4.1.7.1.3.50.2.1.01.00.00	Transf. de Rec. do SUS - MAC - Atenção à Saúde da População procedimentos MAC	2.800,00		
4.1.7.1.3.50.3.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigi	66.000,00		
4.1.7.1.3.50.3.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vi	66.000,00		
4.1.7.1.3.50.3.1.01.00.00	Inc. Financeiro Vigilância em Saúde - Despesas Diversas	13.000,00		
4.1.7.1.3.50.3.1.02.00.00	Assist. Financ. complementar para Agentes de Endemias	40.000,00		
4.1.7.1.3.50.3.1.03.00.00	Inc. Financ. Vigilância Sanitária	13.000,00		
4.1.7.1.3.50.4.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Ass	13.000,00		
4.1.7.1.3.50.4.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - A	13.000,00		
4.1.7.1.3.50.4.1.01.00.00	Prog. Assist. Farmacêutica e insumos estratégicos na APS	13.000,00		
4.1.7.1.3.50.5.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Ge	24.300,00		
4.1.7.1.3.50.5.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gr	24.300,00		
4.1.7.1.3.50.5.1.01.00.00	Educação e Formação em Saúde - Form. de prof. técnicos de saúde e fortalec. escolas técnicas do	300,00		
4.1.7.1.3.50.5.1.02.00.00	Assist. Financ. Piso Salarial prof. Enfermagem	24.000,00		
4.1.7.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	170.200,00		
4.1.7.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	100.000,00		
4.1.7.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	100.000,00		
4.1.7.1.4.50.0.1.01.00.00	Transf. Salário Educação	100.000,00		
4.1.7.1.4.51.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	2.000,00		
4.1.7.1.4.51.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Princ	2.000,00		
4.1.7.1.4.51.0.1.01.00.00	Transf. FNDE - Prog. PDDE	2.000,00		

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO XINGU

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024

Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO XINGU</b>				
<b>RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</b>				
4.1.7.14.52.0.0.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	42.200,00		
4.1.7.14.52.0.1.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	42.200,00		
4.1.7.14.52.0.1.01.00.00	Transf. FNDE PNAE - Fundamental	12.000,00		
4.1.7.14.52.0.1.02.00.00	Transf. FNDE - PNAE Creche	15.000,00		
4.1.7.14.52.0.1.03.00.00	Transf. FNDE PNAE - Pré-Escola	15.000,00		
4.1.7.14.52.0.1.04.00.00	Transf. FNDE PNAE - AAE	200,00		
4.1.7.14.53.0.0.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	26.000,00		
4.1.7.14.53.0.1.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - Print	26.000,00		
4.1.7.14.53.0.1.01.00.00	Transf. FNDE PNATE - Fundamental	13.000,00		
4.1.7.14.53.0.1.02.00.00	Transf. FNDE - PNATE - Infantil	5.000,00		
4.1.7.14.53.0.1.03.00.00	Transf. FNDE PNATE - Médio	8.000,00		
4.1.7.15.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento	15.000,00		
4.1.7.15.52.0.0.00.00.00	Transf. de recursos da Complem. da União ao FUNDEB - VAAR	15.000,00		
4.1.7.15.52.0.1.00.00.00	Transf. de recursos da Complem. da União ao FUNDEB - VAAR	15.000,00		
4.1.7.15.52.0.1.01.00.00	Transf. Recursos Complem. União FUNDEB - VAAR	15.000,00		
4.1.7.16.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	157.000,00		
4.1.7.16.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	157.000,00		
4.1.7.16.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	157.000,00		
4.1.7.16.50.0.1.01.00.00	Trans. FNAS Grupo - Bloco Proteção Social Básica	120.000,00		
4.1.7.16.50.0.1.01.01.00	Transf. FNAS - SCFV - Serviço de Convivência e Fort. Vínculos	54.000,00		
4.1.7.16.50.0.1.01.02.00	Transf. FNAS - PBF - Piso Básico Fixo	66.000,00		
4.1.7.16.50.0.1.02.00.00	Trans. FNAS Grupo - Bloco Gestão Prog. Bolsa Família e Cadastramento Único	37.000,00		
4.1.7.16.50.0.1.02.02.00	IGD SUAS - Índice de Gestão Descentralizada SUAS	2.000,00		
4.1.7.16.50.0.1.02.03.00	IGDBF - Índice Gestão Descentralizada	35.000,00		
4.1.7.19.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	33.000,00		
4.1.7.19.58.0.0.00.00.00	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	33.000,00		
4.1.7.19.58.0.1.00.00.00	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020 - Principal	33.000,00		
4.1.7.19.58.0.1.01.00.00	Transf. Obrig. Lei Complementar 176/2020	33.000,00		
4.1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		5.929.000,00	
4.1.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	5.257.000,00		
4.1.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	5.000.000,00		
4.1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS- Principal	5.000.000,00		
4.1.7.2.1.50.0.1.01.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal - PRÓPRIO	4.000.000,00		
4.1.7.2.1.50.0.1.04.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	1.000.000,00		
4.1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	200.000,00		
4.1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA- Principal	200.000,00		
4.1.7.2.1.51.0.1.01.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal - PRÓPRIO	160.000,00		
4.1.7.2.1.51.0.1.04.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	40.000,00		
4.1.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	50.000,00		
4.1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios- Principal	50.000,00		
4.1.7.2.1.52.0.1.01.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - PRÓPRIO	40.000,00		
4.1.7.2.1.52.0.1.04.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - FUNDEB	10.000,00		
4.1.7.2.1.53.0.0.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	7.000,00		
4.1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico- Principal	7.000,00		
4.1.7.2.1.53.0.1.01.00.00	Cota-Parte da CIDE	7.000,00		
4.1.7.2.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	236.000,00		
4.1.7.2.3.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde e DF – SUS	236.000,00		
4.1.7.2.3.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS- Principal	236.000,00		
4.1.7.2.3.50.0.1.01.00.00	Transf. SUS Estado PIAPS - Incentivo Atenção Primária em Saúde	220.500,00		
4.1.7.2.3.50.0.1.01.01.00	PIAPS - Incentivo Sócio-demográfico	135.000,00		
4.1.7.2.3.50.0.1.01.02.00	PIAPS - Inc. Equipes da Atenção Primária em Saúde (ESF, EAP, ESB)	68.000,00		
4.1.7.2.3.50.0.1.01.03.00	PIAPS - PIM Primeira Infância Melhor	17.000,00		
4.1.7.2.3.50.0.1.01.04.00	Ações da APS p/enfrentamento das Arboviroses (Dengue, Chikungunya e Zika)	500,00		
4.1.7.2.3.50.0.1.02.00.00	Bloco Assistência Farmacêutica	5.500,00		
4.1.7.2.3.50.0.1.02.01.00	Inc. Farmácia Básica e insumos p/ controle diabetes	5.500,00		
4.1.7.2.3.50.0.1.03.00.00	Bloco Centro Especialidades	10.000,00		
4.1.7.2.3.50.0.1.03.01.00	Produção Próteses Dentárias	10.000,00		
4.1.7.2.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	246.000,00		
4.1.7.2.4.51.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	236.000,00		
4.1.7.2.4.51.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação- Principal	236.000,00		
4.1.7.2.4.51.0.1.01.00.00	Transferências de Convênios para o Transporte Escolar	230.000,00		
4.1.7.2.4.51.0.1.99.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	6.000,00		
4.1.7.2.4.51.0.1.99.01.00	Transf. Passe Livre Estudantil	6.000,00		
4.1.7.2.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	10.000,00		
4.1.7.2.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	10.000,00		
4.1.7.2.4.99.0.1.07.00.00	Programa OASF - Orientação e Apoio Sócio-familiar	10.000,00		
4.1.7.2.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	190.000,00		
4.1.7.2.9.53.0.0.00.00.00	Cota-Parte da Transferência da Compensação Financeira das Perdas com Arrec. de ICMS - LC nº 194/12	180.000,00		
4.1.7.2.9.53.0.1.00.00.00	Cota-Parte da Transferência da Compensação Financeira das Perdas com Arrecadação de ICMS - L	180.000,00		
4.1.7.2.9.53.0.1.01.00.00	Cota-Parte da Transf. Comp. Financ. Perdas ICMS - LC 194/2022 - Principal - PRÓPRIO	144.000,00		
4.1.7.2.9.53.0.1.04.00.00	Cota-Parte da Transf. Comp. Financ. Perdas ICMS - LC 194/2022 - Principal FUNDEB	36.000,00		
4.1.7.2.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e DF	10.000,00		
4.1.7.2.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e DF- Principal	10.000,00		
4.1.7.2.9.99.0.1.01.00.00	Transf. Prog. Solidariedade - Nota Fiscal Gaucha	10.000,00		
4.1.7.5.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas		1.300.000,00	
4.1.7.5.1.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica	1.300.000,00		
4.1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica	1.300.000,00		
4.1.7.5.1.50.0.1.01.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica- Pri	1.300.000,00		
4.1.7.5.1.50.0.1.01.00.00	Transf. Recursos do FUNDEB	1.300.000,00		
4.1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes		68.690,00	
4.1.9.1.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		530,00	
4.1.9.1.1.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	530,00		
4.1.9.1.1.06.0.0.00.00.00	Multas por Danos Ambientais	530,00		
4.1.9.1.1.06.1.0.00.00.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais	530,00		
4.1.9.1.1.06.1.1.00.00.00	Multas por danos ambientais - Principal	500,00		
4.1.9.1.1.06.1.1.01.00.00	Multas por danos ambientais - principal	500,00		
4.1.9.1.1.06.1.2.00.00.00	Multas por danos ambientais - M. J. de Mora	30,00		
4.1.9.1.1.06.1.2.01.00.00	Multas por danos ambientais - M.J. de Mora	30,00		
4.1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		62.660,00	
4.1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições	62.660,00		
4.1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições	62.660,00		

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO XINGU

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024

Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO XINGU</b>				
<b>RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</b>				
4.1.9.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	53.620,00		
4.1.9.2.2.99.0.1.01.00.00	Restituições Determinadas pelo TCE	1.000,00		
4.1.9.2.2.99.0.1.02.00.00	Programa Troca-troca	45.000,00		
4.1.9.2.2.99.0.1.03.00.00	Restituição Pelo Uso de Bens do Município	500,00		
4.1.9.2.2.99.0.1.04.00.00	Restituição Pelo Pagamento Indevido	2.000,00		
4.1.9.2.2.99.0.1.05.00.00	Restituição de Auxílios	20,00		
4.1.9.2.2.99.0.1.99.00.00	Outras Restituições	5.100,00		
4.1.9.2.2.99.0.1.99.01.00	Restituição Troca-Troca Município - Principal	5.000,00		
4.1.9.2.2.99.0.1.99.05.00	Restituição de custas judiciais pagas antecipadamente - Principal	100,00		
4.1.9.2.2.99.0.2.00.00.00	Outras restituições - Multas e juros	3.300,00		
4.1.9.2.2.99.0.2.01.00.00	Restituições Determinadas pelo TCE - Multas e Juros	500,00		
4.1.9.2.2.99.0.2.02.00.00	Programa Troca-troca Estado - Multas e Juros	2.000,00		
4.1.9.2.2.99.0.2.03.00.00	Restituição Pelo Uso de Bens do Município - Multas e Juros	100,00		
4.1.9.2.2.99.0.2.04.00.00	Restituição Pelo Pagamento Indevido - Multas e Juros	100,00		
4.1.9.2.2.99.0.2.05.00.00	Restituição de Auxílios - Multas e Juros	50,00		
4.1.9.2.2.99.0.2.99.00.00	Outras Restituições - Multas e Juros	550,00		
4.1.9.2.2.99.0.2.99.01.00	Restituição Troca-Troca Município - Multas e Juros	500,00		
4.1.9.2.2.99.0.2.99.05.00	Restituição de Custas judiciais pagas antecipadamente - Multas e juros	50,00		
4.1.9.2.2.99.0.3.00.00.00	Outras Restituições - Dívida Ativa	5.220,00		
4.1.9.2.2.99.0.3.01.00.00	Restituições Determinadas pelo TCE - Dívida Ativa	100,00		
4.1.9.2.2.99.0.3.02.00.00	Programa Troca-troca Estado - Dívida Ativa	5.000,00		
4.1.9.2.2.99.0.3.03.00.00	Restituição Pelo Uso de Bens do Município - Dívida Ativa	10,00		
4.1.9.2.2.99.0.3.04.00.00	Restituição Pelo Pagamento Indevido - Dívida Ativa	20,00		
4.1.9.2.2.99.0.3.05.00.00	Restituição de Auxílios - Dívida Ativa	50,00		
4.1.9.2.2.99.0.3.99.00.00	Outras Restituições - Dívida Ativa	40,00		
4.1.9.2.2.99.0.3.99.01.00	Restituição Troca-Troca Município - Dívida Ativa	20,00		
4.1.9.2.2.99.0.3.99.05.00	Restituição de Custas Judiciais pagas antecipadamente - Dívida Ativa	20,00		
4.1.9.2.2.99.0.4.00.00.00	Outras Restituições - Dívida Ativa Multas e Juros	520,00		
4.1.9.2.2.99.0.4.01.00.00	Restituições Determinadas pelo TCE - D.A.Juros e Multas	20,00		
4.1.9.2.2.99.0.4.02.00.00	Programa Troca-Troca Estado - Dívida Ativa Multas e Juros	400,00		
4.1.9.2.2.99.0.4.03.00.00	Restituição Pelo Uso de Bens do Município - D.A.Juros e Multa	20,00		
4.1.9.2.2.99.0.4.04.00.00	Restituição Pelo Pagamento Indevido - D.A. Multas e juros	30,00		
4.1.9.2.2.99.0.4.05.00.00	Restituição de Auxílios - D.A. Multas e Juros	20,00		
4.1.9.2.2.99.0.4.99.00.00	Outras Restituições - Dívida Ativa - Multas e Juros	30,00		
4.1.9.2.2.99.0.4.99.01.00	Restituição Troca-Troca Município - D.A. Multas e Juros	10,00		
4.1.9.2.2.99.0.4.99.05.00	Restituição de Custas Judiciais pagas antecipadamente - M.J Dívida Ativa	20,00		
4.1.9.9.0.00.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes		5.500,00	
4.1.9.9.0.00.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	5.500,00		
4.1.9.9.9.12.0.0.00.00.00	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência	5.500,00		
4.1.9.9.9.12.2.0.00.00.00	Ônus de Sucumbência	5.500,00		
4.1.9.9.9.12.2.1.00.00.00	ônus de Sucumbência - Principal	5.000,00		
4.1.9.9.9.12.2.1.01.00.00	Ônus de Sucumbência - Principal	5.000,00		
4.1.9.9.9.12.2.2.00.00.00	Ônus de Sucumbência - Multas e juros	500,00		
4.1.9.9.9.12.2.2.01.00.00	Ônus de Sucumbência - Multas e Juros	500,00		
4.2.0.0.0.00.0.00.00.00	Receitas de Capital			122.100,00
4.2.2.0.0.00.0.00.00.00	Alienação de Bens		115.000,00	
4.2.2.1.0.00.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis		115.000,00	
4.2.2.1.3.00.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	115.000,00		
4.2.2.1.3.01.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	115.000,00		
4.2.2.1.3.01.0.1.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	115.000,00		
4.2.2.1.3.01.0.1.02.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Exceto RPPS	115.000,00		
4.2.2.1.3.01.0.1.02.01.00	Alienação de bens móveis LIVRE - Principal	50.000,00		
4.2.2.1.3.01.0.1.02.02.00	Alienação de Bens Móveis - ASPS - Principal	25.000,00		
4.2.2.1.3.01.0.1.02.03.00	Alienação de Bens Móveis - MDE - Principal	40.000,00		
4.2.3.0.0.00.0.00.00.00	Amortização de Empréstimos		600,00	
4.2.3.1.0.00.0.00.00.00	Amortização de Empréstimos		600,00	
4.2.3.1.1.00.0.00.00.00	Amortização de Empréstimos	600,00		
4.2.3.1.1.06.0.00.00.00	Amortização de Empréstimos Contratuais	600,00		
4.2.3.1.1.06.0.3.00.00.00	Amortização de Empréstimos Contratuais - Dívida Ativa	500,00		
4.2.3.1.1.06.0.3.01.00.00	Amortização de empréstimos	500,00		
4.2.3.1.1.06.0.4.00.00.00	Amortização de Empréstimos - Dívida Ativa Multas e juros	100,00		
4.2.3.1.1.06.0.4.01.00.00	Amortização de Empréstimos - Dívida Ativa Multas e Juros	100,00		
4.2.9.0.0.00.0.00.00.00	Outras Receitas de Capital		6.500,00	
4.2.9.0.0.00.0.00.00.00	Demais Receitas de Capital		6.500,00	
4.2.9.9.9.00.0.00.00.00	Outras Receitas de Capital	6.500,00		
4.2.9.9.9.99.0.00.00.00	Outras Receitas de Capital	6.500,00		
4.2.9.9.9.99.0.1.00.00.00	Outras Receitas de Capital	6.500,00		
4.2.9.9.9.99.0.1.02.00.00	Remuneracao de Depósitos Bancários	6.500,00		
4.2.9.9.9.99.0.1.02.01.00	Rem. Dep. Banc. Alienação de Bens LIVRE	1.000,00		
4.2.9.9.9.99.0.1.02.02.00	Rem. Dep. Banc. Alienação de Bens - ASPS	1.000,00		
4.2.9.9.9.99.0.1.02.03.00	Rem. Dep. Banc. Alienação de Bens - MDE	1.000,00		
4.2.9.9.9.99.0.1.02.04.00	Rem. Dep. Banc. FNS - Investimentos	500,00		
4.2.9.9.9.99.0.1.02.07.00	Rend. Dep. Banc. Aquis. ambul. Emenda Marcio Biolchi	3.000,00		
9.0.0.0.00.0.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA E RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES			
9.1.0.0.0.00.0.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE			-4.201.430,00
9.1.1.0.0.00.0.00.00.00	(R)IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		-13.050,00	
9.1.1.1.0.00.0.00.00.00	(R)DEDUCOES DA RECEITA DE IMPOSTOS		-12.700,00	
9.1.1.1.2.00.0.00.00.00	(R)DEDUCOES DA RECEITA DE IMPOSTOS SOBRE O PATRIMONIO	-12.500,00		
9.1.1.1.2.50.0.00.00.00	(R)Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	-12.500,00		
9.1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	(R)Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	-12.000,00		
9.1.1.1.2.50.0.1.01.00.00	(R)Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	-12.000,00		
9.1.1.1.2.50.0.2.00.00.00	(R)Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	-500,00		
9.1.1.1.2.50.0.2.01.00.00	(R)Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros Principal	-500,00		
9.1.1.1.4.00.0.00.00.00	(R) Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	-200,00		
9.1.1.1.4.51.0.00.00.00	(R) Impostos sobre Serviços	-200,00		
9.1.1.1.4.51.1.00.00.00	(R) Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	-200,00		
9.1.1.1.4.51.1.1.00.00.00	(R) Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN- Principal	-100,00		
9.1.1.1.4.51.1.1.01.00.00	(R) ISSQN- PRINCIPAL	-100,00		
9.1.1.1.4.51.1.2.00.00.00	(R) Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN- Multas e Juros de Mora	-100,00		
9.1.1.1.4.51.1.2.01.00.00	(R) ISSQN- Multas e Juros de Mora - PRÓPRIO	-100,00		
9.1.1.2.0.00.0.00.00.00	Taxas		-350,00	

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO XINGU

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024

Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO XINGU</b>				
<b>RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</b>				
9.1.1.2.1.00.0.00.00.00	(R)Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	-350,00		
9.1.1.2.1.01.0.00.00.00	(R)Taxa de Inspeção, Controle e Fiscalização	-350,00		
9.1.1.2.1.01.0.1.00.00.00	(R)Taxa de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	-200,00		
9.1.1.2.1.01.0.1.01.00.00	(R) Taxa fun. estab. com localização fixa de qualquer natureza (principal)	-100,00		
9.1.1.2.1.01.0.1.01.01.00	(R) Tx. Func. estab. com localização fixa de qualquer natureza (principal)	-100,00		
9.1.1.2.1.01.0.1.02.00.00	(R)Taxa de Fiscalização e vistoria de estabelecimento	-100,00		
9.1.1.2.1.01.0.2.00.00.00	(R)Taxa de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	-150,00		
9.1.1.2.1.01.0.2.01.00.00	(R) Taxa fun. estab. com localização fixa de qualquer natureza (Multas e juros)	-150,00		
9.1.1.2.1.01.0.2.01.01.00	(R) Taxa fun. estab. com localização fixa de qualquer natureza (Multas e juros)	-150,00		
9.1.6.0.0.00.0.00.00.00	(R) DEDUTORA DE RECEITA DE SERVIÇOS		-100,00	
9.1.6.1.0.00.0.00.00.00	(R) Dedutora da Serviços de Inseminação Artificial		-100,00	
9.1.6.1.1.00.0.00.00.00	(R)Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	-100,00		
9.1.6.1.1.01.0.0.00.00.00	(R)Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Gera	-100,00		
9.1.6.1.1.01.0.1.00.00.00	(R)Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Ge	-100,00		
9.1.6.1.1.01.0.1.03.00.00	(R) Serviços de Inseminação Artificial - Principal	-100,00		
9.1.7.0.0.00.0.00.00.00	(R)DEDUCOES RECEITA TRANSFERÊNCIA CORRENTE		-4.188.000,00	
9.1.7.1.0.00.0.00.00.00	(R)Transferências da União e de suas Entidades		-3.102.000,00	
9.1.7.1.1.00.0.00.00.00	(R)Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	-3.102.000,00		
9.1.7.1.1.51.0.00.00.00	(R)Cota-parte do Fundo de Participação dos Municípios	-3.100.000,00		
9.1.7.1.1.51.1.0.00.00.00	(R)Cota Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	-3.100.000,00		
9.1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	(R)Cota Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	-3.100.000,00		
9.1.7.1.1.51.1.1.04.00.00	(R)Cota Parte do FPM - Cota Mensal - FUNDEB	-3.100.000,00		
9.1.7.1.1.52.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	-2.000,00		
9.1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	-2.000,00		
9.1.7.1.1.52.0.1.04.00.00	(R) Cota-Parte ITR - FUNDEB	-2.000,00		
9.1.7.2.0.00.0.00.00.00	(R)Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		-1.086.000,00	
9.1.7.2.1.00.0.00.00.00	(R)Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	-1.050.000,00		
9.1.7.2.1.50.0.00.00.00	(R)Cota-Parte do ICMS	-1.000.000,00		
9.1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	(R)Cota-Parte do ICMS - Principal	-1.000.000,00		
9.1.7.2.1.50.0.1.04.00.00	(R)Cota-Parte do ICMS - FUNDEB	-1.000.000,00		
9.1.7.2.1.51.0.00.00.00	(R)Cota-Parte do IPVA	-40.000,00		
9.1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	(R)Cota-Parte do IPVA - Principal	-40.000,00		
9.1.7.2.1.51.0.1.04.00.00	(R)Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	-40.000,00		
9.1.7.2.1.52.0.00.00.00	(R)Cota-Parte do IPI - Municípios	-10.000,00		
9.1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	(R)Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-10.000,00		
9.1.7.2.1.52.0.1.04.00.00	(R)Cota-Parte do IPI - Municípios - FUNDEB	-10.000,00		
9.1.7.2.9.00.0.00.00.00	(R) Outras Transferências dos Estados e do Distrito Federal	-36.000,00		
9.1.7.2.9.53.0.00.00.00	(R) Cota-Parte da Transferência da Compensação Financeira das Perdas com Arrecadação de ICMS -	-36.000,00		
9.1.7.2.9.53.0.1.00.00.00	(R) Cota-Parte da Transferência da Compensação Financeira das Perdas com Arrecadação de ICMS	-36.000,00		
9.1.7.2.9.53.0.1.04.00.00	(R) Cota-Parte da Transf. Comp. Financ. Perdas ICMS - LC 194/2022 - Principal - FUNDEB	-36.000,00		
9.1.9.0.0.00.0.00.00.00	(R) DEDUÇÃO DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES		-280,00	
9.1.9.2.0.00.0.00.00.00	(R) DEDUÇÃO RESTITUIÇÕES INDENIZAÇÕES E RESSARCIMENTOS		-280,00	
9.1.9.2.2.00.0.00.00.00	(R) RESTITUIÇÕES	-280,00		
9.1.9.2.2.99.0.00.00.00	(R) DEDUÇÃO DE OUTRAS RESTITUIÇÕES	-280,00		
9.1.9.2.2.99.0.1.00.00.00	(R) Dedução Outras Restituições - Principal	-120,00		
9.1.9.2.2.99.0.1.02.00.00	(R) Dedução Restituição Troca-Troca Estado Principal	-100,00		
9.1.9.2.2.99.0.1.99.00.00	(-) Dedução outras restituições - Principal	-20,00		
9.1.9.2.2.99.0.1.99.01.00	(R) Dedução Restituição Troca-Troca Município - Principal	-20,00		
9.1.9.2.2.99.0.2.00.00.00	(R) Dedução Outras Restituições - Multas e Juros	-110,00		
9.1.9.2.2.99.0.2.02.00.00	(R) Dedução Restituição Troca-Troca Estado - Multas e Juros	-100,00		
9.1.9.2.2.99.0.2.99.00.00	(-) Dedução outras restituições - Multas e Juros	-10,00		
9.1.9.2.2.99.0.2.99.01.00	(R) Dedução Restituição Troca-Troca Município - Multas e Juros	-10,00		
9.1.9.2.2.99.0.3.00.00.00	(R) Dedução Outras Restituições - Dívida Ativa	-40,00		
9.1.9.2.2.99.0.3.02.00.00	(R) Dedução Restituição Troca-Troca Estado - Dívida Ativa	-20,00		
9.1.9.2.2.99.0.3.99.00.00	(R) Dedução outras restituições - Dívida Ativa	-20,00		
9.1.9.2.2.99.0.3.99.01.00	(R) Rest. Troca-Troca Município - Dívida Ativa	-20,00		
9.1.9.2.2.99.0.4.00.00.00	(-) Dedução Outras Restituições - Dívida Ativa Multas e Juros	-10,00		
9.1.9.2.2.99.0.4.99.00.00	(-) Dedução Outras Restituições - Dívida Ativa Multas e Juros	-10,00		
9.1.9.2.2.99.0.4.99.01.00	(R) Rest. Troca-Troca Município - D.A. Multas e Juros	-10,00		
			<b>Total das receitas:</b>	<b>23.570.670,00</b>
			<b>Total por entidade:</b>	<b>23.570.670,00</b>
			<b>Total geral:</b>	<b>23.570.670,00</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO XINGU**

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024

Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO XINGU</b>		<b>1.528.140,00</b>	<b>18.726.400,00</b>	<b>1.944.130,00</b>	<b>22.583.670,00</b>
<b>Órgão: 02.00 GABINETE DO PREFEITO</b>		<b>29.500,00</b>	<b>1.020.250,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>1.053.750,00</b>
<b>Unidade: 02.01 Gabinete - Administração do Sistema Governamental</b>		<b>29.500,00</b>	<b>1.020.250,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>1.053.750,00</b>
04	Administração	28.500,00	891.200,00	4.000,00	923.700,00
04.122	Administração Geral	26.500,00	743.000,00	4.000,00	773.500,00
04.122.0001	Administração Governamental	26.500,00	743.000,00	4.000,00	773.500,00
04.122.0001.0.006	Apoio ao Corede Rio da Várzea			4.000,00	4.000,00
04.122.0001.1.108	Aquis. Equipamento, material permanente e veículos para o Gabinete do Prefeito	26.500,00			26.500,00
04.122.0001.2.002	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito		743.000,00		743.000,00
04.124	Controle Interno	2.000,00	148.200,00		150.200,00
04.124.0001	Administração Governamental	2.000,00	148.200,00		150.200,00
04.124.0001.1.109	Equipamento e material permanente Controle Interno	2.000,00			2.000,00
04.124.0001.2.023	Manutenção do Controle Interno		148.200,00		148.200,00
14	Direitos da Cidadania	1.000,00	129.050,00		130.050,00
14.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	1.000,00	129.050,00		130.050,00
14.243.0001	Administração Governamental	1.000,00	129.050,00		130.050,00
14.243.0001.1.110	Equipamento e Material Permanente Conselho Tutelar	1.000,00			1.000,00
14.243.0001.2.006	Manutenção do Conselho Tutelar		127.550,00		127.550,00
14.243.0001.2.197	Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente		1.500,00		1.500,00
<b>Órgão: 03.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM., PLANEJAMENTO. E FIN</b>		<b>250.000,00</b>	<b>2.336.250,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.586.250,00</b>
<b>Unidade: 03.01 Adm. Planej. Finanças - Admin. Sist. Governamental</b>		<b>120.000,00</b>	<b>2.255.250,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.375.250,00</b>
04	Administração	110.000,00	2.250.250,00		2.360.250,00
04.122	Administração Geral	110.000,00	2.123.000,00		2.233.000,00
04.122.0025	ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL.	110.000,00	2.123.000,00		2.233.000,00
04.122.0025.1.111	Equipamento e material permanente para Adm. Planej. e Finanças	110.000,00			110.000,00
04.122.0025.2.003	Manutenção das Atividades da Sec. da Adm., Planej. e Finanças		2.073.000,00		2.073.000,00
04.122.0025.2.133	Reforma do Centro Administrativo Municipal		50.000,00		50.000,00
04.129	Administração de Receitas		127.250,00		127.250,00
04.129.0001	Administração Governamental		127.250,00		127.250,00
04.129.0001.2.061	Manutenção da Administração Tributária.		127.250,00		127.250,00
06	Segurança Pública		5.000,00		5.000,00
06.182	Defesa Civil		5.000,00		5.000,00
06.182.0040	Ações de Defesa Civil		5.000,00		5.000,00
06.182.0040.2.203	Manutenção da Defesa Civil		5.000,00		5.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO XINGU**

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024

Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO XINGU</b>		<b>1.528.140,00</b>	<b>18.726.400,00</b>	<b>1.944.130,00</b>	<b>22.583.670,00</b>
<b>Órgão: 03.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM., PLANEJAMENTO. E FIN</b>		<b>250.000,00</b>	<b>2.336.250,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.586.250,00</b>
<b>Unidade: 03.01 Adm. Planej. Finanças - Admin. Sist. Governamental</b>		<b>120.000,00</b>	<b>2.255.250,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.375.250,00</b>
19	Ciência e Tecnologia	10.000,00			10.000,00
19.571	Desenvolvimento Científico	10.000,00			10.000,00
19.571.0013	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	10.000,00			10.000,00
19.571.0013.1.007	Ampliação e Melhoria do Acesso a Internet	10.000,00			10.000,00
<b>Unidade: 03.02 Diretoria da Indústria, Comércio e Desenvolvimento</b>		<b>130.000,00</b>	<b>81.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>211.000,00</b>
11	Trabalho	130.000,00			130.000,00
11.334	Fomento ao Trabalho	130.000,00			130.000,00
11.334.0013	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	130.000,00			130.000,00
11.334.0013.1.009	Implantação do Distrito Industrial	130.000,00			130.000,00
23	Comércio e Serviços		81.000,00		81.000,00
23.691	Promoção Comercial		81.000,00		81.000,00
23.691.0013	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO		81.000,00		81.000,00
23.691.0013.2.024	Incentivo ao Empreendedorismo Local		67.000,00		67.000,00
23.691.0013.2.162	Campanha Incremento Arrecadação		14.000,00		14.000,00
<b>Órgão: 05.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		<b>137.400,00</b>	<b>4.907.050,00</b>	<b>274.000,00</b>	<b>5.318.450,00</b>
<b>Unidade: 05.01 Fundo Municipal de Saúde</b>		<b>87.400,00</b>	<b>4.700.550,00</b>	<b>227.000,00</b>	<b>5.014.950,00</b>
10	Saúde	87.400,00	4.700.550,00	227.000,00	5.014.950,00
10.301	Atenção Básica	81.800,00	3.920.100,00		4.001.900,00
10.301.0024	ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE	81.800,00	2.358.850,00		2.440.650,00
10.301.0024.1.112	Equipamento, Material Permanente e veículos da Saúde	60.050,00			60.050,00
10.301.0024.1.113	Construção e ampliação de UBS	21.750,00			21.750,00
10.301.0024.2.008	Programa Atendimento Saúde Bucal		415.000,00		415.000,00
10.301.0024.2.010	Programa Primeira Infância Melhor		31.200,00		31.200,00
10.301.0024.2.012	Programa de Agentes Comunitários de Saúde		290.750,00		290.750,00
10.301.0024.2.025	Programa Estratégias de Saúde da Família - ESF		1.215.000,00		1.215.000,00
10.301.0024.2.166	Manutenção da frota de veículos da Saúde		313.900,00		313.900,00
10.301.0024.2.200	Consultas, exames e procedimentos de Atenção Primária em Saúde		87.500,00		87.500,00
10.301.0024.2.205	Incremento Temporário da APS		5.500,00		5.500,00
10.301.0026	ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL..		1.561.250,00		1.561.250,00
10.301.0026.2.022	Manutenção das Atividades adm. da Secretaria da Saúde		1.560.750,00		1.560.750,00
10.301.0026.2.165	Manutenção do Conselho de Saúde		500,00		500,00

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO XINGU

## LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024

## Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO XINGU</b>		<b>1.528.140,00</b>	<b>18.726.400,00</b>	<b>1.944.130,00</b>	<b>22.583.670,00</b>
<b>Órgão: 05.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		<b>137.400,00</b>	<b>4.907.050,00</b>	<b>274.000,00</b>	<b>5.318.450,00</b>
<b>Unidade: 05.01 Fundo Municipal de Saúde</b>		<b>87.400,00</b>	<b>4.700.550,00</b>	<b>227.000,00</b>	<b>5.014.950,00</b>
10	Saúde	87.400,00	4.700.550,00	227.000,00	5.014.950,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		290.400,00	212.000,00	502.400,00
10.302.0026	ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL			11.000,00	11.000,00
10.302.0026.0.007	Contrato de Rateio Consórcio CONSIM			11.000,00	11.000,00
10.302.0037	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		290.400,00	201.000,00	491.400,00
10.302.0037.0.009	Contribuições, auxílios e subvenções à entidades de saúde			201.000,00	201.000,00
10.302.0037.2.164	Manutenção dos atendimentos de MAC - Média e Alta Complexidade ambulatorial e hospitalar		290.400,00		290.400,00
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico		337.500,00	15.000,00	352.500,00
10.303.0026	ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL			15.000,00	15.000,00
10.303.0026.0.008	Contrato de Rateio Consórcio CONISA			15.000,00	15.000,00
10.303.0036	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		337.500,00		337.500,00
10.303.0036.2.009	Assistência Farmacêutica Básica		337.500,00		337.500,00
10.304	Vigilância Sanitária	2.100,00	60.550,00		62.650,00
10.304.0024	ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE		60.550,00		60.550,00
10.304.0024.2.134	Manutenção da Vigilância Sanitária		60.550,00		60.550,00
10.304.0034	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	2.100,00			2.100,00
10.304.0034.1.115	Equipamento, material permanente e veículo para a Vigilância Sanitária	2.100,00			2.100,00
10.305	Vigilância Epidemiológica	3.500,00	92.000,00		95.500,00
10.305.0024	ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE		92.000,00		92.000,00
10.305.0024.2.027	Manutenção da Vigilância em Saúde		92.000,00		92.000,00
10.305.0034	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	3.500,00			3.500,00
10.305.0034.1.114	Equipamento, material permanente e veículo para a Vigilância Epidemiológica	3.500,00			3.500,00
<b>Unidade: 05.02 Departamento de Saneamento Básico</b>		<b>50.000,00</b>	<b>206.500,00</b>	<b>47.000,00</b>	<b>303.500,00</b>
17	Saneamento	50.000,00	206.500,00	47.000,00	303.500,00
17.511	Saneamento Básico Rural	50.000,00	85.500,00		135.500,00
17.511.0038	SANEAMENTO BÁSICO	50.000,00	85.500,00		135.500,00
17.511.0038.1.116	Construção e ampliação sistema de abastecimento de água	50.000,00			50.000,00
17.511.0038.2.167	Manutenção sistema de abastecimento de água		85.500,00		85.500,00
17.512	Saneamento Básico Urbano		121.000,00	47.000,00	168.000,00
17.512.0038	SANEAMENTO BÁSICO		121.000,00	47.000,00	168.000,00
17.512.0038.0.010	Contrato de Rateio Consórcio de Lixo CONIGEPU			47.000,00	47.000,00
17.512.0038.2.168	Manutenção do Sistema de Recolhimento de Lixo		121.000,00		121.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO XINGU**

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024

Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
<b>Entidade:</b>	<b>1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO XINGU</b>	<b>1.528.140,00</b>	<b>18.726.400,00</b>	<b>1.944.130,00</b>	<b>22.583.670,00</b>
<b>Órgão:</b>	<b>06.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	<b>164.500,00</b>	<b>664.300,00</b>	<b>52.000,00</b>	<b>880.800,00</b>
<b>Unidade:</b>	<b>06.01 Fundo Municipal de Assistência Social</b>	<b>4.500,00</b>	<b>664.300,00</b>	<b>52.000,00</b>	<b>720.800,00</b>
08	Assistência Social	4.500,00	664.300,00	52.000,00	720.800,00
08.242	Assistência ao Portador de Deficiência			52.000,00	52.000,00
08.242.0008	ASSISTÊNCIA SOCIAL			52.000,00	52.000,00
08.242.0008.0.011	Contribuições, auxílios e subvenções à entidades de Assistência Social			52.000,00	52.000,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		121.600,00		121.600,00
08.243.0008	ASSISTÊNCIA SOCIAL		121.600,00		121.600,00
08.243.0008.2.137	Recursos do FNAS_BLPSB		121.600,00		121.600,00
08.244	Assistência Comunitária	4.500,00	542.700,00		547.200,00
08.244.0008	ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.500,00	542.700,00		547.200,00
08.244.0008.1.117	Equipamento, material permanente e veículo para Assistência Social	4.500,00			4.500,00
08.244.0008.2.005	Manutenção Geral do Fundo de Assistência Social		473.200,00		473.200,00
08.244.0008.2.135	Recursos do FNAS_BLGFB		35.000,00		35.000,00
08.244.0008.2.136	Recursos do FNAS_BLGSUAS		5.000,00		5.000,00
08.244.0008.2.198	Manutenção do Conselho Municipal da Assistência Social		1.500,00		1.500,00
08.244.0008.2.201	Benefícios Eventuais		27.000,00		27.000,00
08.244.0008.2.202	Recuso PROCAD-SUAS		1.000,00		1.000,00
<b>Unidade:</b>	<b>06.07 Departamento de Haabitação</b>	<b>160.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>160.000,00</b>
16	Habitação	160.000,00			160.000,00
16.482	Habitação Urbana	160.000,00			160.000,00
16.482.0021	HABITAÇÃO	160.000,00			160.000,00
16.482.0021.1.008	Construções de Casas Populares	160.000,00			160.000,00
<b>Órgão:</b>	<b>07.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPOR</b>	<b>466.240,00</b>	<b>4.924.900,00</b>	<b>103.000,00</b>	<b>5.494.140,00</b>
<b>Unidade:</b>	<b>07.01 Educação - Administração do Sistema Governamental</b>	<b>21.000,00</b>	<b>795.100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>816.100,00</b>
12	Educação	21.000,00	795.100,00		816.100,00
12.122	Administração Geral	21.000,00			21.000,00
12.122.0014	EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	21.000,00			21.000,00
12.122.0014.1.118	Equipamento, materiais permanentes e veículo para a Sec. Educação e Cultura	21.000,00			21.000,00
12.361	Ensino Fundamental		795.100,00		795.100,00
12.361.0014	EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL		795.100,00		795.100,00
12.361.0014.2.169	Manutenção das Atividades da Secretaria Educação e Cultura		795.100,00		795.100,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO XINGU**

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024

Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO XINGU</b>		<b>1.528.140,00</b>	<b>18.726.400,00</b>	<b>1.944.130,00</b>	<b>22.583.670,00</b>
<b>Órgão: 07.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPOR</b>		<b>466.240,00</b>	<b>4.924.900,00</b>	<b>103.000,00</b>	<b>5.494.140,00</b>
<b>Unidade: 07.02 Ensino Infantil - Creche (0-3 anos)</b>		<b>70.000,00</b>	<b>1.192.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.262.000,00</b>
12	Educação	70.000,00	1.192.000,00		1.262.000,00
12.365	Educação Infantil	70.000,00	1.192.000,00		1.262.000,00
12.365.0014	EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	70.000,00	1.192.000,00		1.262.000,00
12.365.0014.1.119	Equipamento, material permanente e veículo Creche (0-3 anos)	10.000,00			10.000,00
12.365.0014.1.121	Construção/Ampliação/Reforma de escolas de ensino infantil	60.000,00			60.000,00
12.365.0014.2.170	Alimentação Escolar Creche (0-3 anos)		46.000,00		46.000,00
12.365.0014.2.171	Manutenção do Ensino Infantil - Creche (0-3 anos)		1.020.000,00		1.020.000,00
12.365.0014.2.172	Transporte Escolar Ensino Infantil Creche (0-3 anos)		126.000,00		126.000,00
<b>Unidade: 07.03 Ensino Infantil - Pré-Escola (4-6 anos)</b>		<b>122.740,00</b>	<b>991.300,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.114.040,00</b>
12	Educação	122.740,00	991.300,00		1.114.040,00
12.365	Educação Infantil	122.740,00	991.300,00		1.114.040,00
12.365.0014	EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	122.740,00	991.300,00		1.114.040,00
12.365.0014.1.120	Equipamento, material permanente e veículo Pré-escola (4-6 anos)	13.000,00			13.000,00
12.365.0014.1.121	Construção/Ampliação/Reforma de escolas de ensino infantil	109.740,00			109.740,00
12.365.0014.2.138	Programa Dinheiro Direto na Escola PDDE		2.100,00		2.100,00
12.365.0014.2.173	Manutenção do Ensino Infantil Pré-Escola (4-6 anos)		809.000,00		809.000,00
12.365.0014.2.174	Alimentação Escolar Ensino Infantil Pré-Escola (4-6 anos)		71.200,00		71.200,00
12.365.0014.2.175	Transporte Escolar Pré-escola (4-6 anos)		109.000,00		109.000,00
<b>Unidade: 07.04 Ensino Fundamental</b>		<b>122.500,00</b>	<b>1.561.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.684.000,00</b>
12	Educação	122.500,00	1.561.500,00		1.684.000,00
12.361	Ensino Fundamental	122.500,00	1.561.500,00		1.684.000,00
12.361.0014	EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	122.500,00	1.561.500,00		1.684.000,00
12.361.0014.1.122	Construção/Ampliação/Reforma de Escola de Ensino Fundamental	15.000,00			15.000,00
12.361.0014.1.123	Equipamento, material permanente e veículo Ensino Fundamental	107.500,00			107.500,00
12.361.0014.2.030	Manutenção do Ensino Fundamental		1.153.000,00		1.153.000,00
12.361.0014.2.176	Alimentação Escolar Ensino Fundamental		85.500,00		85.500,00
12.361.0014.2.177	Transporte Escolar Ensino Fundamental		316.000,00		316.000,00
12.361.0014.2.199	Formação de professores da rede municipal de ensino		7.000,00		7.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO XINGU**

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024

Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO XINGU</b>		<b>1.528.140,00</b>	<b>18.726.400,00</b>	<b>1.944.130,00</b>	<b>22.583.670,00</b>
<b>Órgão: 07.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPOR</b>		<b>466.240,00</b>	<b>4.924.900,00</b>	<b>103.000,00</b>	<b>5.494.140,00</b>
<b>Unidade: 07.05 Ensino Médio</b>		<b>0,00</b>	<b>72.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>72.000,00</b>
12	Educação		72.000,00		72.000,00
12.362	Ensino Médio		72.000,00		72.000,00
12.362.0027	ENSINO MÉDIO		72.000,00		72.000,00
12.362.0027.2.178	Transporte Escolar Ensino Médio		72.000,00		72.000,00
<b>Unidade: 07.06 Ensino Superior</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>92.000,00</b>	<b>92.000,00</b>
12	Educação			92.000,00	92.000,00
12.364	Ensino Superior			92.000,00	92.000,00
12.364.0016	APOIO AOS UNIVERSITÁRIOS			92.000,00	92.000,00
12.364.0016.0.012	Apoio ao Ensino Superior			92.000,00	92.000,00
<b>Unidade: 07.08 Departamento de Esportes, Lazer e Turismo</b>		<b>115.000,00</b>	<b>194.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>309.000,00</b>
23	Comércio e Serviços	10.000,00			10.000,00
23.695	Turismo	10.000,00			10.000,00
23.695.0013	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	10.000,00			10.000,00
23.695.0013.1.143	Construção/ampliação de espaços de Turismo	10.000,00			10.000,00
27	Desporto e Lazer	105.000,00	194.000,00		299.000,00
27.812	Desporto Comunitário	105.000,00	194.000,00		299.000,00
27.812.0019	ESPORTE E LAZER	105.000,00	194.000,00		299.000,00
27.812.0019.1.124	Construção/Ampliação/Reforma de ginásios e quadras esportivas e equipamentos	105.000,00			105.000,00
27.812.0019.2.017	Incentivo ao Desporto Comunitário		113.000,00		113.000,00
27.812.0019.2.179	Manutenção de ginásios e quadras poliesportivas		81.000,00		81.000,00
<b>Unidade: 07.09 Departamento de Cultura</b>		<b>15.000,00</b>	<b>119.000,00</b>	<b>11.000,00</b>	<b>145.000,00</b>
13	Cultura	15.000,00	119.000,00	11.000,00	145.000,00
13.392	Difusão Cultural	15.000,00	119.000,00	11.000,00	145.000,00
13.392.0012	DESENVOLVIMENTO CULTURAL	10.000,00	119.000,00	11.000,00	140.000,00
13.392.0012.0.013	Contribuições, auxílios e Subvenções a Entidades Culturais			11.000,00	11.000,00
13.392.0012.1.142	Construção e ampliação de espaços de espaços culturais	10.000,00			10.000,00
13.392.0012.2.140	Eventos Oficiais e Incentivo à Cultura		119.000,00		119.000,00
13.392.0039	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE IMÓVEIS PUBLICOS ADMINSTRATIVOS	5.000,00			5.000,00
13.392.0039.1.142	Construção e ampliação de espaços de espaços culturais	5.000,00			5.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO XINGU**

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024

Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO XINGU</b>		<b>1.528.140,00</b>	<b>18.726.400,00</b>	<b>1.944.130,00</b>	<b>22.583.670,00</b>
<b>Órgão: 08.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA</b>		<b>120.500,00</b>	<b>2.191.150,00</b>	<b>27.000,00</b>	<b>2.338.650,00</b>
<b>Unidade: 08.01 Fundo Municipal da Agricultura e Pecuária</b>		<b>119.500,00</b>	<b>2.055.750,00</b>	<b>27.000,00</b>	<b>2.202.250,00</b>
20	Agricultura	119.500,00	2.055.750,00	27.000,00	2.202.250,00
20.122	Administração Geral	59.500,00	982.250,00		1.041.750,00
20.122.0003	AGRICULTURA DE RESULTADOS	59.500,00	982.250,00		1.041.750,00
20.122.0003.1.125	Equipamento e material permanente para a Secretaria da Agricultura e Pecuária	59.500,00			59.500,00
20.122.0003.2.181	Manutenção das atividades da Secretaria da Agricultura e Pecuária		982.250,00		982.250,00
20.605	Abastecimento			27.000,00	27.000,00
20.605.0003	AGRICULTURA DE RESULTADOS			27.000,00	27.000,00
20.605.0003.0.014	Manutenção do Programa Troca-troca Estado			27.000,00	27.000,00
20.606	Extensão Rural		80.000,00		80.000,00
20.606.0003	AGRICULTURA DE RESULTADOS		80.000,00		80.000,00
20.606.0003.2.182	Manutenção Contrato com a EMATER		80.000,00		80.000,00
20.608	Promoção da Produção Agropecuária	60.000,00	993.500,00		1.053.500,00
20.608.0003	AGRICULTURA DE RESULTADOS	60.000,00	993.500,00		1.053.500,00
20.608.0003.1.126	Máquinas e equipamentos para a Patrulha Agrícola	60.000,00			60.000,00
20.608.0003.2.180	Manutenção da Patrulha Agrícola		620.000,00		620.000,00
20.608.0003.2.183	Apoio a Suinocultura		100.000,00		100.000,00
20.608.0003.2.184	Apoio a Bacia leiteira		130.000,00		130.000,00
20.608.0003.2.185	Apoio à Piscicultura		50.000,00		50.000,00
20.608.0003.2.186	Apoio às Agroindústrias		13.000,00		13.000,00
20.608.0003.2.187	Apoio aos produtores rurais em geral		80.500,00		80.500,00
<b>Unidade: 08.02 Fundo Municipal do meio Ambiente</b>		<b>1.000,00</b>	<b>135.400,00</b>	<b>0,00</b>	<b>136.400,00</b>
18	Gestão Ambiental	1.000,00	135.400,00		136.400,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	1.000,00	135.400,00		136.400,00
18.541.0022	MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE	1.000,00	135.400,00		136.400,00
18.541.0022.1.127	Equipamento e Material permanente para o Meio Ambiente	1.000,00			1.000,00
18.541.0022.2.019	Atividades do Fundo Municipal do Meio Ambiente		133.400,00		133.400,00
18.541.0022.2.196	Manutenção Conselho Meio Ambiente		2.000,00		2.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO XINGU**

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024

Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO XINGU</b>		<b>1.528.140,00</b>	<b>18.726.400,00</b>	<b>1.944.130,00</b>	<b>22.583.670,00</b>
<b>Órgão: 09.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS</b>		<b>360.000,00</b>	<b>2.682.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.042.500,00</b>
<b>Unidade: 09.01 Diretoria de Serviços Públicos</b>		<b>200.000,00</b>	<b>2.414.750,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.614.750,00</b>
26	Transporte	200.000,00	2.414.750,00		2.614.750,00
26.122	Administração Geral	50.000,00	1.224.500,00		1.274.500,00
26.122.0028	ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL:		1.224.500,00		1.224.500,00
26.122.0028.2.188	Manutenção das atividades da Secretaria de Obras Públicas		1.224.500,00		1.224.500,00
26.122.0030	ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL:	50.000,00			50.000,00
26.122.0030.1.128	Equipamento e Material permanente para a Secretaria de Obras Públicas	50.000,00			50.000,00
26.782	Transporte Rodoviário	150.000,00	1.190.250,00		1.340.250,00
26.782.0023	RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS	150.000,00	1.190.250,00		1.340.250,00
26.782.0023.1.129	Aquisição de frota de máquinas, veículos e equipamentos da Secretaria de Obras	50.000,00			50.000,00
26.782.0023.1.131	Construção de estradas, pontes, pontilhões e bueiros nas vias rurais	80.000,00			80.000,00
26.782.0023.1.132	Pavimentação, canalização e construção de vias urbanas	20.000,00			20.000,00
26.782.0023.2.189	Manutenção da frota de máquinas, veículos e equipamentos da Sec. Obras		900.000,00		900.000,00
26.782.0023.2.191	Manutenção de estradas, pontes, pontilhões e bueiros nas vias rurais		290.250,00		290.250,00
<b>Unidade: 09.03 Departamento de Serviços Urbanos</b>		<b>160.000,00</b>	<b>267.750,00</b>	<b>0,00</b>	<b>427.750,00</b>
15	Urbanismo	155.000,00	152.750,00		307.750,00
15.451	Infra-Estrutura Urbana	155.000,00	152.750,00		307.750,00
15.451.0029	INFRAESTRUTURA URBANA	155.000,00	152.750,00		307.750,00
15.451.0029.1.130	Construção e implantação de praças, parques e jardins	25.000,00			25.000,00
15.451.0029.1.132	Pavimentação, canalização e construção de vias urbanas	70.000,00			70.000,00
15.451.0029.1.144	Construção de Casa Mortuária	60.000,00			60.000,00
15.451.0029.2.190	Manutenção de praças, parques e jardins		55.500,00		55.500,00
15.451.0029.2.192	Manutenção e conservação das vias urbanas		89.000,00		89.000,00
15.451.0029.2.194	Manutenção do Cemitério Municipal		8.250,00		8.250,00
25	Energia	5.000,00	115.000,00		120.000,00
25.752	Energia Elétrica	5.000,00	115.000,00		120.000,00
25.752.0023	RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS	5.000,00	115.000,00		120.000,00
25.752.0023.1.133	Construção e ampliação da rede de iluminação pública	5.000,00			5.000,00
25.752.0023.2.193	Manutenção da iluminação pública		115.000,00		115.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO XINGU**

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024

Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO XINGU</b>		<b>1.528.140,00</b>	<b>18.726.400,00</b>	<b>1.944.130,00</b>	<b>22.583.670,00</b>
<b>Órgão: 10.00 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.484.130,00</b>	<b>1.484.130,00</b>
<b>Unidade: 10.01 Encargos Gerais do Município</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.484.130,00</b>	<b>1.484.130,00</b>
28	Encargos Especiais			1.484.130,00	1.484.130,00
28.843	Serviço da Dívida Interna			1.201.000,00	1.201.000,00
28.843.0035	Encargos Gerais do Município			1.201.000,00	1.201.000,00
28.843.0035.0.001	Pagamento da Dívida Contratada.			1.201.000,00	1.201.000,00
28.845	Outras Transferências			6.750,00	6.750,00
28.845.0035	Encargos Gerais do Município			6.750,00	6.750,00
28.845.0035.0.002	Indenizações e Restituições			6.750,00	6.750,00
28.846	Outros Encargos Especiais			276.380,00	276.380,00
28.846.0035	Encargos Gerais do Município			276.380,00	276.380,00
28.846.0035.0.003	Contribuição para o PASEP			268.380,00	268.380,00
28.846.0035.0.004	Pagamento de Sentenças Judiciais			8.000,00	8.000,00
<b>Órgão: 99.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>385.000,00</b>
<b>Unidade: 99.01 Reserva de Contingência</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>385.000,00</b>
99	Reserva de Contingência				385.000,00
99.999	Reserva de Contingência				385.000,00
99.999.0032	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				385.000,00
99.999.0032.9.001	Reserva de Contingência Rec. Livres				385.000,00
<b>Entidade: 2 - CAMARA DE VEREADORES DE NOVO XINGU</b>		<b>10.000,00</b>	<b>977.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>987.000,00</b>
<b>Órgão: 01.00 CÂMARA MUNICIPAL DE VERADORES</b>		<b>10.000,00</b>	<b>977.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>987.000,00</b>
<b>Unidade: 01.01 CÂMARA MUNICIPAL DE VERADORES</b>		<b>10.000,00</b>	<b>977.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>987.000,00</b>
01	Legislativa	10.000,00	977.000,00		987.000,00
01.031	Ação Legislativa	10.000,00	977.000,00		987.000,00
01.031.0031	ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL DO LEGISLATIVO	10.000,00	977.000,00		987.000,00
01.031.0031.1.134	Equipamento e Material Permanente para a Camara de Vereadores	10.000,00			10.000,00
01.031.0031.2.001	Manutenção das Atividades do Poder Legislativo		977.000,00		977.000,00
				<b>Total geral:</b>	<b>23.570.670,00</b>



LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024

Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas, por Projetos, Atividades e Operações Especiais (Anexo 7 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
01	Legislativa	10.000,00	977.000,00		987.000,00
01.031	Ação Legislativa	10.000,00	977.000,00		987.000,00
01.031.0031	ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL DO LEGISLATIVO	10.000,00	977.000,00		987.000,00
04	Administração	138.500,00	3.141.450,00	4.000,00	3.283.950,00
04.122	Administração Geral	136.500,00	2.866.000,00	4.000,00	3.006.500,00
04.122.0001	Administração Governamental	26.500,00	743.000,00	4.000,00	773.500,00
04.122.0025	ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL	110.000,00	2.123.000,00		2.233.000,00
04.124	Controle Interno	2.000,00	148.200,00		150.200,00
04.124.0001	Administração Governamental	2.000,00	148.200,00		150.200,00
04.129	Administração de Receitas		127.250,00		127.250,00
04.129.0001	Administração Governamental		127.250,00		127.250,00
06	Segurança Pública		5.000,00		5.000,00
06.182	Defesa Civil		5.000,00		5.000,00
06.182.0040	Ações de Defesa Civil		5.000,00		5.000,00
08	Assistência Social	4.500,00	664.300,00	52.000,00	720.800,00
08.242	Assistência ao Portador de Deficiência			52.000,00	52.000,00
08.242.0008	ASSISTÊNCIA SOCIAL			52.000,00	52.000,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		121.600,00		121.600,00
08.243.0008	ASSISTÊNCIA SOCIAL		121.600,00		121.600,00
08.244	Assistência Comunitária	4.500,00	542.700,00		547.200,00
08.244.0008	ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.500,00	542.700,00		547.200,00
10	Saúde	87.400,00	4.700.550,00	227.000,00	5.014.950,00
10.301	Atenção Básica	81.800,00	3.920.100,00		4.001.900,00
10.301.0024	ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE	81.800,00	2.358.850,00		2.440.650,00
10.301.0026	ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL...		1.561.250,00		1.561.250,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		290.400,00	212.000,00	502.400,00
10.302.0026	ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL...			11.000,00	11.000,00
10.302.0037	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		290.400,00	201.000,00	491.400,00
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico		337.500,00	15.000,00	352.500,00
10.303.0026	ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL...			15.000,00	15.000,00
10.303.0036	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		337.500,00		337.500,00
10.304	Vigilância Sanitária	2.100,00	60.550,00		62.650,00
10.304.0024	ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE		60.550,00		60.550,00
10.304.0034	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	2.100,00			2.100,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO XINGU**

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024

Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas, por Projetos, Atividades e Operações Especiais (Anexo 7 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
10	Saúde	87.400,00	4.700.550,00	227.000,00	5.014.950,00
10.305	Vigilância Epidemiológica	3.500,00	92.000,00		95.500,00
10.305.0024	ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE		92.000,00		92.000,00
10.305.0034	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	3.500,00			3.500,00
11	Trabalho	130.000,00			130.000,00
11.334	Fomento ao Trabalho	130.000,00			130.000,00
11.334.0013	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	130.000,00			130.000,00
12	Educação	336.240,00	4.611.900,00	92.000,00	5.040.140,00
12.122	Administração Geral	21.000,00			21.000,00
12.122.0014	EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	21.000,00			21.000,00
12.361	Ensino Fundamental	122.500,00	2.356.600,00		2.479.100,00
12.361.0014	EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	122.500,00	2.356.600,00		2.479.100,00
12.362	Ensino Médio		72.000,00		72.000,00
12.362.0027	ENSINO MÉDIO		72.000,00		72.000,00
12.364	Ensino Superior			92.000,00	92.000,00
12.364.0016	APOIO AOS UNIVERSITÁRIOS			92.000,00	92.000,00
12.365	Educação Infantil	192.740,00	2.183.300,00		2.376.040,00
12.365.0014	EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	192.740,00	2.183.300,00		2.376.040,00
13	Cultura	15.000,00	119.000,00	11.000,00	145.000,00
13.392	Difusão Cultural	15.000,00	119.000,00	11.000,00	145.000,00
13.392.0012	DESENVOLVIMENTO CULTURAL	10.000,00	119.000,00	11.000,00	140.000,00
13.392.0039	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE IMÓVEIS PUBLICOS ADMINSTRATIVOS	5.000,00			5.000,00
14	Direitos da Cidadania	1.000,00	129.050,00		130.050,00
14.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	1.000,00	129.050,00		130.050,00
14.243.0001	Administração Governamental	1.000,00	129.050,00		130.050,00
15	Urbanismo	155.000,00	152.750,00		307.750,00
15.451	Infra-Estrutura Urbana	155.000,00	152.750,00		307.750,00
15.451.0029	INFRAESTRUTURA URBANA	155.000,00	152.750,00		307.750,00
16	Habitação	160.000,00			160.000,00
16.482	Habitação Urbana	160.000,00			160.000,00
16.482.0021	HABITAÇÃO	160.000,00			160.000,00

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO XINGU

Data: 29/11/2023

## LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024

Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas, por Projetos, Atividades e Operações Especiais (Anexo 7 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
17	Saneamento	50.000,00	206.500,00	47.000,00	303.500,00
17.511	Saneamento Básico Rural	50.000,00	85.500,00		135.500,00
17.511.0038	SANEAMENTO BÁSICO	50.000,00	85.500,00		135.500,00
17.512	Saneamento Básico Urbano		121.000,00	47.000,00	168.000,00
17.512.0038	SANEAMENTO BÁSICO		121.000,00	47.000,00	168.000,00
18	Gestão Ambiental	1.000,00	135.400,00		136.400,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	1.000,00	135.400,00		136.400,00
18.541.0022	MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE	1.000,00	135.400,00		136.400,00
19	Ciência e Tecnologia	10.000,00			10.000,00
19.571	Desenvolvimento Científico	10.000,00			10.000,00
19.571.0013	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	10.000,00			10.000,00
20	Agricultura	119.500,00	2.055.750,00	27.000,00	2.202.250,00
20.122	Administração Geral	59.500,00	982.250,00		1.041.750,00
20.122.0003	AGRICULTURA DE RESULTADOS	59.500,00	982.250,00		1.041.750,00
20.605	Abastecimento			27.000,00	27.000,00
20.605.0003	AGRICULTURA DE RESULTADOS			27.000,00	27.000,00
20.606	Extensão Rural		80.000,00		80.000,00
20.606.0003	AGRICULTURA DE RESULTADOS		80.000,00		80.000,00
20.608	Promoção da Produção Agropecuária	60.000,00	993.500,00		1.053.500,00
20.608.0003	AGRICULTURA DE RESULTADOS	60.000,00	993.500,00		1.053.500,00
23	Comércio e Serviços	10.000,00	81.000,00		91.000,00
23.691	Promoção Comercial		81.000,00		81.000,00
23.691.0013	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO		81.000,00		81.000,00
23.695	Turismo	10.000,00			10.000,00
23.695.0013	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	10.000,00			10.000,00
25	Energia	5.000,00	115.000,00		120.000,00
25.752	Energia Elétrica	5.000,00	115.000,00		120.000,00
25.752.0023	RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS	5.000,00	115.000,00		120.000,00
26	Transporte	200.000,00	2.414.750,00		2.614.750,00
26.122	Administração Geral	50.000,00	1.224.500,00		1.274.500,00
26.122.0028	ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL:		1.224.500,00		1.224.500,00
26.122.0030	ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL:	50.000,00			50.000,00

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO XINGU

## LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024

Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas, por Projetos, Atividades e Operações Especiais (Anexo 7 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total	
26	Transporte	200.000,00	2.414.750,00		2.614.750,00	
26.782	Transporte Rodoviário	150.000,00	1.190.250,00		1.340.250,00	
26.782.0023	RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS	150.000,00	1.190.250,00		1.340.250,00	
27	Desporto e Lazer	105.000,00	194.000,00		299.000,00	
27.812	Desporto Comunitário	105.000,00	194.000,00		299.000,00	
27.812.0019	ESPORTE E LAZER	105.000,00	194.000,00		299.000,00	
28	Encargos Especiais			1.484.130,00	1.484.130,00	
28.843	Serviço da Dívida Interna			1.201.000,00	1.201.000,00	
28.843.0035	Encargos Gerais do Município			1.201.000,00	1.201.000,00	
28.845	Outras Transferências			6.750,00	6.750,00	
28.845.0035	Encargos Gerais do Município			6.750,00	6.750,00	
28.846	Outros Encargos Especiais			276.380,00	276.380,00	
28.846.0035	Encargos Gerais do Município			276.380,00	276.380,00	
99	Reserva de Contingência				385.000,00	
99.999	Reserva de Contingência				385.000,00	
99.999.0032	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				385.000,00	
		<b>Total:</b>	<b>1.538.140,00</b>	<b>19.703.400,00</b>	<b>1.944.130,00</b>	<b>23.570.670,00</b>
		<b>Total geral:</b>	<b>1.538.140,00</b>	<b>19.703.400,00</b>	<b>1.944.130,00</b>	<b>23.570.670,00</b>

**Natureza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO XINGU**

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme o Vínculo com os Recursos (Anexo 8 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
01	Legislativa		987.000,00	987.000,00
01.031	Ação Legislativa		987.000,00	987.000,00
01.031.0031	ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL DO LEGISLATIVO		987.000,00	987.000,00
04	Administração		3.283.950,00	3.283.950,00
04.122	Administração Geral		3.006.500,00	3.006.500,00
04.122.0001	Administração Governamental		773.500,00	773.500,00
04.122.0025	ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL.		2.233.000,00	2.233.000,00
04.124	Controle Interno		150.200,00	150.200,00
04.124.0001	Administração Governamental		150.200,00	150.200,00
04.129	Administração de Receitas		127.250,00	127.250,00
04.129.0001	Administração Governamental		127.250,00	127.250,00
06	Segurança Pública		5.000,00	5.000,00
06.182	Defesa Civil		5.000,00	5.000,00
06.182.0040	Ações de Defesa Civil		5.000,00	5.000,00
08	Assistência Social		720.800,00	720.800,00
08.242	Assistência ao Portador de Deficiência		52.000,00	52.000,00
08.242.0008	ASSISTÊNCIA SOCIAL		52.000,00	52.000,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		121.600,00	121.600,00
08.243.0008	ASSISTÊNCIA SOCIAL		121.600,00	121.600,00
08.244	Assistência Comunitária		547.200,00	547.200,00
08.244.0008	ASSISTÊNCIA SOCIAL		547.200,00	547.200,00
10	Saúde	24.000,00	4.990.950,00	5.014.950,00
10.301	Atenção Básica	24.000,00	3.977.900,00	4.001.900,00
10.301.0024	ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE	24.000,00	2.416.650,00	2.440.650,00
10.301.0026	ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL..		1.561.250,00	1.561.250,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		502.400,00	502.400,00
10.302.0026	ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL..		11.000,00	11.000,00
10.302.0037	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		491.400,00	491.400,00
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico		352.500,00	352.500,00
10.303.0026	ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL..		15.000,00	15.000,00
10.303.0036	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		337.500,00	337.500,00
10.304	Vigilância Sanitária		62.650,00	62.650,00
10.304.0024	ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE		60.550,00	60.550,00
10.304.0034	VIGILÂNCIA EM SAÚDE		2.100,00	2.100,00
10.305	Vigilância Epidemiológica		95.500,00	95.500,00
10.305.0024	ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE		92.000,00	92.000,00
10.305.0034	VIGILÂNCIA EM SAÚDE		3.500,00	3.500,00

**Natureza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO XINGU**

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme o Vínculo com os Recursos (Anexo 8 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
11	Trabalho		130.000,00	130.000,00
11.334	Fomento ao Trabalho		130.000,00	130.000,00
11.334.0013	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO		130.000,00	130.000,00
12	Educação		5.040.140,00	5.040.140,00
12.122	Administração Geral		21.000,00	21.000,00
12.122.0014	EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL		21.000,00	21.000,00
12.361	Ensino Fundamental		2.479.100,00	2.479.100,00
12.361.0014	EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL		2.479.100,00	2.479.100,00
12.362	Ensino Médio		72.000,00	72.000,00
12.362.0027	ENSINO MÉDIO		72.000,00	72.000,00
12.364	Ensino Superior		92.000,00	92.000,00
12.364.0016	APOIO AOS UNIVERSITÁRIOS		92.000,00	92.000,00
12.365	Educação Infantil		2.376.040,00	2.376.040,00
12.365.0014	EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL		2.376.040,00	2.376.040,00
13	Cultura		145.000,00	145.000,00
13.392	Difusão Cultural		145.000,00	145.000,00
13.392.0012	DESENVOLVIMENTO CULTURAL		140.000,00	140.000,00
13.392.0039	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE IMÓVEIS PUBLICOS ADMINSTRATIVOS		5.000,00	5.000,00
14	Direitos da Cidadania		130.050,00	130.050,00
14.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		130.050,00	130.050,00
14.243.0001	Administração Governamental		130.050,00	130.050,00
15	Urbanismo		307.750,00	307.750,00
15.451	Infra-Estrutura Urbana		307.750,00	307.750,00
15.451.0029	INFRAESTRUTURA URBANA		307.750,00	307.750,00
16	Habitação		160.000,00	160.000,00
16.482	Habitação Urbana		160.000,00	160.000,00
16.482.0021	HABITAÇÃO		160.000,00	160.000,00
17	Saneamento		303.500,00	303.500,00
17.511	Saneamento Básico Rural		135.500,00	135.500,00
17.511.0038	SANEAMENTO BÁSICO		135.500,00	135.500,00
17.512	Saneamento Básico Urbano		168.000,00	168.000,00
17.512.0038	SANEAMENTO BÁSICO		168.000,00	168.000,00
18	Gestão Ambiental		136.400,00	136.400,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental		136.400,00	136.400,00
18.541.0022	MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE		136.400,00	136.400,00

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme o Vínculo com os Recursos (Anexo 8 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
19	Ciência e Tecnologia		10.000,00	10.000,00
19.571	Desenvolvimento Científico		10.000,00	10.000,00
19.571.0013	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO		10.000,00	10.000,00
20	Agricultura		2.202.250,00	2.202.250,00
20.122	Administração Geral		1.041.750,00	1.041.750,00
20.122.0003	AGRICULTURA DE RESULTADOS		1.041.750,00	1.041.750,00
20.605	Abastecimento		27.000,00	27.000,00
20.605.0003	AGRICULTURA DE RESULTADOS		27.000,00	27.000,00
20.606	Extensão Rural		80.000,00	80.000,00
20.606.0003	AGRICULTURA DE RESULTADOS		80.000,00	80.000,00
20.608	Promoção da Produção Agropecuária		1.053.500,00	1.053.500,00
20.608.0003	AGRICULTURA DE RESULTADOS		1.053.500,00	1.053.500,00
23	Comércio e Serviços		91.000,00	91.000,00
23.691	Promoção Comercial		81.000,00	81.000,00
23.691.0013	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO		81.000,00	81.000,00
23.695	Turismo		10.000,00	10.000,00
23.695.0013	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO		10.000,00	10.000,00
25	Energia		120.000,00	120.000,00
25.752	Energia Elétrica		120.000,00	120.000,00
25.752.0023	RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS		120.000,00	120.000,00
26	Transporte		2.614.750,00	2.614.750,00
26.122	Administração Geral		1.274.500,00	1.274.500,00
26.122.0028	ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL:		1.224.500,00	1.224.500,00
26.122.0030	ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL:		50.000,00	50.000,00
26.782	Transporte Rodoviário		1.340.250,00	1.340.250,00
26.782.0023	RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS		1.340.250,00	1.340.250,00
27	Desporto e Lazer		299.000,00	299.000,00
27.812	Desporto Comunitário		299.000,00	299.000,00
27.812.0019	ESPORTE E LAZER		299.000,00	299.000,00
28	Encargos Especiais		1.484.130,00	1.484.130,00
28.843	Serviço da Dívida Interna		1.201.000,00	1.201.000,00
28.843.0035	Encargos Gerais do Município		1.201.000,00	1.201.000,00
28.845	Outras Transferências		6.750,00	6.750,00
28.845.0035	Encargos Gerais do Município		6.750,00	6.750,00
28.846	Outros Encargos Especiais		276.380,00	276.380,00
28.846.0035	Encargos Gerais do Município		276.380,00	276.380,00

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme o Vínculo com os Recursos (Anexo 8 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
28	Encargos Especiais		1.484.130,00	1.484.130,00
28.846	Outros Encargos Especiais		276.380,00	276.380,00
28.846.0035	Encargos Gerais do Município		276.380,00	276.380,00
99	Reserva de Contingência			385.000,00
99.999	Reserva de Contingência			385.000,00
99.999.0032	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			385.000,00
		<b>Total:</b>	<b>24.000,00</b>	<b>23.546.670,00</b>
		<b>Total geral:</b>	<b>24.000,00</b>	<b>23.570.670,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO XINGU**

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024

Relação da Proposta da Despesa

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO XINGU</b>						<b>22.583.670,00</b>
Órgão: 02.00 - GABINETE DO PREFEITO						1.053.750,00
Unidade: 02.01 - Gabinete - Administração do Sistema Governamental						1.053.750,00
Proj./Ativ.: 0.006 - Apoio ao Corede Rio da Várzea			Localizador: Novo Xingu			
1	04.122.0001	3.3.50.41.00.00.00.00.01.0500.00000000.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES	Não	Não	Não	4.000,00
<b>Total:</b>						<b>4.000,00</b>
Proj./Ativ.: 1.108 - Aquis. Equipamento, material permanente e veículos para o Gabinete do Prefeito			Localizador: Novo Xingu			
2	04.122.0001	4.4.90.52.00.00.00.00.01.0500.00000000.04.01.01 - EQUIPAMENTOS E MAT	Não	Não	Não	10.000,00
2	04.122.0001	4.4.90.52.00.00.00.00.01.0755.00000000.04.01.01 - EQUIPAMENTOS E MAT	Não	Não	Não	16.500,00
<b>Total:</b>						<b>26.500,00</b>
Proj./Ativ.: 1.109 - Equipamento e material permanente Controle Interno			Localizador: Novo Xingu			
4	04.124.0001	4.4.90.52.00.00.00.00.01.0500.00000000.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MAT	Não	Não	Não	2.000,00
<b>Total:</b>						<b>2.000,00</b>
Proj./Ativ.: 1.110 - Equipamento e Material Permanente Conselho Tutelar			Localizador: Novo Xingu			
6	14.243.0001	4.4.90.52.00.00.00.00.01.0500.00000000.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MAT	Não	Não	Não	1.000,00
<b>Total:</b>						<b>1.000,00</b>
Proj./Ativ.: 2.002 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito			Localizador: Novo Xingu			
3	04.122.0001	3.1.90.11.00.00.00.00.01.0502.00000000.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANT,	Não	Sim	Não	108.000,00
3	04.122.0001	3.1.90.11.00.00.00.00.01.0500.00000000.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANT,	Não	Sim	Não	362.000,00
3	04.122.0001	3.1.90.13.00.00.00.00.01.0500.00000000.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRON,	Não	Sim	Não	90.000,00
3	04.122.0001	3.1.90.16.00.00.00.00.01.0500.00000000.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VA	Não	Sim	Não	500,00
3	04.122.0001	3.1.90.94.00.00.00.00.01.0500.00000000.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E REST	Não	Sim	Não	10.000,00
3	04.122.0001	3.3.90.14.00.00.00.00.01.0500.00000000.00.00.00 - DIÁRIAS CIVIL	Não	Não	Não	25.000,00
3	04.122.0001	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0500.00000000.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUM	Não	Não	Não	32.000,00
3	04.122.0001	3.3.90.33.00.00.00.00.01.0500.00000000.00.00.00 - PASSAGENS E DESPES	Não	Não	Não	12.000,00
3	04.122.0001	3.3.90.34.00.00.00.00.01.0500.00000000.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS DE	Não	Sim	Não	1.000,00
3	04.122.0001	3.3.90.35.00.00.00.00.01.0500.00000000.00.00.00 - SERVIÇOS DE CONSUL	Não	Não	Não	1.000,00
3	04.122.0001	3.3.90.36.00.00.00.00.01.0500.00000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE	Não	Não	Não	5.000,00
3	04.122.0001	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0500.00000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE	Não	Não	Não	41.000,00
3	04.122.0001	3.3.90.46.00.00.00.00.01.0500.00000000.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	Não	Não	Não	35.000,00
3	04.122.0001	3.3.90.92.00.00.00.00.01.0500.00000000.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍ	Não	Não	Não	500,00
3	04.122.0001	3.3.90.93.00.00.00.00.01.0500.00000000.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E REST	Não	Não	Não	20.000,00
<b>Total:</b>						<b>743.000,00</b>
Proj./Ativ.: 2.006 - Manutenção do Conselho Tutelar			Localizador: Novo Xingu			
7	14.243.0001	3.1.90.04.00.00.00.00.01.0500.00000000.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TE	Não	Sim	Não	750,00
7	14.243.0001	3.1.90.11.00.00.00.00.01.0500.00000000.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANT,	Não	Sim	Não	92.000,00
7	14.243.0001	3.1.90.13.00.00.00.00.01.0500.00000000.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRON,	Não	Sim	Não	12.000,00
7	14.243.0001	3.1.90.16.00.00.00.00.01.0500.00000000.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VA	Não	Sim	Não	500,00
7	14.243.0001	3.1.90.94.00.00.00.00.01.0500.00000000.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E REST	Não	Sim	Não	800,00
7	14.243.0001	3.3.90.14.00.00.00.00.01.0500.00000000.00.00.00 - DIÁRIAS CIVIL	Não	Não	Não	1.000,00
7	14.243.0001	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0500.00000000.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUM	Não	Não	Não	3.000,00
7	14.243.0001	3.3.90.33.00.00.00.00.01.0500.00000000.00.00.00 - PASSAGENS E DESPES	Não	Não	Não	500,00
7	14.243.0001	3.3.90.36.00.00.00.00.01.0500.00000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE	Não	Não	Não	11.000,00
7	14.243.0001	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0500.00000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE	Não	Não	Não	3.000,00
7	14.243.0001	3.3.90.93.00.00.00.00.01.0500.00000000.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E REST	Não	Não	Não	3.000,00
<b>Total:</b>						<b>127.550,00</b>
Proj./Ativ.: 2.023 - Manutenção do Controle Interno			Localizador: Novo Xingu			
5	04.124.0001	3.1.90.11.00.00.00.00.01.0500.00000000.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANT,	Não	Sim	Não	112.000,00
5	04.124.0001	3.1.90.13.00.00.00.00.01.0500.00000000.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRON,	Não	Sim	Não	24.000,00
5	04.124.0001	3.1.90.16.00.00.00.00.01.0500.00000000.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VA	Não	Sim	Não	2.000,00
5	04.124.0001	3.1.90.94.00.00.00.00.01.0500.00000000.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E REST	Não	Sim	Não	500,00
5	04.124.0001	3.3.90.14.00.00.00.00.01.0500.00000000.00.00.00 - DIÁRIAS CIVIL	Não	Não	Não	1.000,00
5	04.124.0001	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0500.00000000.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUM	Não	Não	Não	1.000,00

**Natureza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO XINGU**

**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024**

**Relação da Proposta da Despesa**

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO XINGU</b>						<b>22.583.670,00</b>
Órgão: 02.00 - GABINETE DO PREFEITO						1.053.750,00
Unidade: 02.01 - Gabinete - Administração do Sistema Governamental						1.053.750,00
Proj./Ativ.: 2.023 - Manutenção do Controle Interno			Localizador: Novo Xingu			
5	04.124.0001	3.3.90.33.00.00.00.00.01.0500.00000000.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS	Não	Não	Não	1.500,00
5	04.124.0001	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0500.00000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE	Não	Não	Não	1.200,00
5	04.124.0001	3.3.90.93.00.00.00.00.01.0500.00000000.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E REST	Não	Não	Não	5.000,00
<b>Total:</b>						<b>148.200,00</b>
Proj./Ativ.: 2.197 - Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente			Localizador: Novo Xingu			
8	14.243.0001	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0501.00000000.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUM	Não	Não	Não	500,00
8	14.243.0001	3.3.90.33.00.00.00.00.01.0501.00000000.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS	Não	Não	Não	500,00
8	14.243.0001	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0501.00000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE	Não	Não	Não	500,00
<b>Total:</b>						<b>1.500,00</b>
Órgão: 03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM., PLANEJAMENTO E FIN						2.586.250,00
Unidade: 03.01 - Adm. Planej. Finanças - Admin. Sist. Governamental						2.375.250,00
Proj./Ativ.: 1.007 - Ampliação e Melhoria do Acesso a Internet			Localizador: Novo Xingu			
14	19.571.0013	4.4.90.51.00.00.00.00.01.0500.00000000.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	Não	Não	Não	5.000,00
14	19.571.0013	4.4.90.52.00.00.00.00.01.0500.00000000.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MAT	Não	Não	Não	5.000,00
<b>Total:</b>						<b>10.000,00</b>
Proj./Ativ.: 1.111 - Equipamento e material permanente para Adm. Planej. e Finanças			Localizador: Novo Xingu			
9	04.122.0025	4.4.90.52.00.00.00.00.01.0500.00000000.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MAT	Não	Não	Não	105.000,00
9	04.122.0025	4.4.90.52.00.00.00.00.01.0755.00000000.04.01.01 - EQUIPAMENTOS E MAT	Não	Não	Não	5.000,00
<b>Total:</b>						<b>110.000,00</b>
Proj./Ativ.: 2.003 - Manutenção das Atividades da Sec. da Adm., Planej. e Finanças			Localizador: Novo Xingu			
10	04.122.0025	3.1.90.04.00.00.00.00.01.0500.00000000.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TE	Não	Sim	Não	30.000,00
10	04.122.0025	3.1.90.04.00.00.00.00.01.0501.00000000.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TE	Não	Sim	Não	140.000,00
10	04.122.0025	3.1.90.11.00.00.00.00.01.0500.00000000.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANT,	Não	Sim	Não	320.000,00
10	04.122.0025	3.1.90.11.00.00.00.00.01.0501.00000000.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANT,	Não	Sim	Não	400.000,00
10	04.122.0025	3.1.90.13.00.00.00.00.01.0500.00000000.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRON,	Não	Sim	Não	210.000,00
10	04.122.0025	3.1.90.16.00.00.00.00.01.0500.00000000.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VA	Não	Sim	Não	25.000,00
10	04.122.0025	3.1.90.94.00.00.00.00.01.0500.00000000.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E REST	Não	Sim	Não	20.000,00
10	04.122.0025	3.3.90.14.00.00.00.00.01.0500.00000000.00.00.00 - DIÁRIAS CIVIL	Não	Não	Não	4.000,00
10	04.122.0025	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0500.00000000.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUM	Não	Não	Não	94.000,00
10	04.122.0025	3.3.90.33.00.00.00.00.01.0500.00000000.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS	Não	Não	Não	5.000,00
10	04.122.0025	3.3.90.34.00.00.00.00.01.0500.00000000.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS DE	Não	Sim	Não	2.000,00
10	04.122.0025	3.3.90.36.00.00.00.00.01.0500.00000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE	Não	Não	Não	1.000,00
10	04.122.0025	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0500.00000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE	Não	Não	Não	530.000,00
10	04.122.0025	3.3.90.40.00.00.00.00.01.0500.00000000.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOL	Não	Não	Não	200.000,00
10	04.122.0025	3.3.90.46.00.00.00.00.01.0500.00000000.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	Não	Não	Não	65.000,00
10	04.122.0025	3.3.90.92.00.00.00.00.01.0500.00000000.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍ	Não	Não	Não	2.000,00
10	04.122.0025	3.3.90.93.00.00.00.00.01.0500.00000000.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E REST	Não	Não	Não	25.000,00
<b>Total:</b>						<b>2.073.000,00</b>
Proj./Ativ.: 2.061 - Manutenção da Administração Tributária.			Localizador: Novo Xingu			
12	04.129.0001	3.1.90.04.00.00.00.00.01.0500.00000000.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TE	Não	Sim	Não	500,00
12	04.129.0001	3.1.90.11.00.00.00.00.01.0500.00000000.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANT,	Não	Sim	Não	95.000,00
12	04.129.0001	3.1.90.13.00.00.00.00.01.0500.00000000.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRON,	Não	Sim	Não	17.000,00
12	04.129.0001	3.1.90.16.00.00.00.00.01.0500.00000000.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VA	Não	Sim	Não	1.500,00
12	04.129.0001	3.1.90.94.00.00.00.00.01.0500.00000000.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E REST	Não	Sim	Não	1.250,00
12	04.129.0001	3.3.90.14.00.00.00.00.01.0500.00000000.00.00.00 - DIÁRIAS CIVIL	Não	Não	Não	1.000,00
12	04.129.0001	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0500.00000000.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUM	Não	Não	Não	1.000,00
12	04.129.0001	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0500.00000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE	Não	Não	Não	2.000,00
12	04.129.0001	3.3.90.40.00.00.00.00.01.0500.00000000.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOL	Não	Não	Não	3.000,00
12	04.129.0001	3.3.90.46.00.00.00.00.01.0500.00000000.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	Não	Não	Não	3.000,00

**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024**

**Relação da Proposta da Despesa**

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO XINGU</b>						<b>22.583.670,00</b>
Órgão: 03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM., PLANEJAMENTO. E FIN						2.586.250,00
Unidade: 03.01 - Adm. Planej. Finanças - Admin. Sist. Governamental						2.375.250,00
Proj./Ativ.: 2.061 - Manutenção da Administração Tributária.			Localizador: Novo Xingu			
12	04.129.0001	3.3.90.93.00.00.00.00.01.0500.00000000.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E REST	Não	Não	Não	2.000,00
<b>Total:</b>						<b>127.250,00</b>
Proj./Ativ.: 2.133 - Reforma do Centro Administrativo Municipal			Localizador: Novo Xingu			
11	04.122.0025	4.4.90.51.00.00.00.00.01.0500.00000000.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÃO:	Não	Não	Não	50.000,00
<b>Total:</b>						<b>50.000,00</b>
Proj./Ativ.: 2.203 - Manutenção da Defesa Civil			Localizador: Novo Xingu			
13	06.182.40	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0500.00000000.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUM	Não	Não	Não	2.500,00
13	06.182.40	3.3.90.32.00.00.00.00.01.0500.00000000.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SE	Não	Não	Não	2.500,00
<b>Total:</b>						<b>5.000,00</b>
Unidade: 03.02 - Diretoria da Indústria, Comércio e Desenvolvimento						211.000,00
Proj./Ativ.: 1.009 - Implantação do Ditrto Industrial			Localizador: Novo Xingu			
15	11.334.0013	4.4.90.30.00.00.00.00.01.0500.00000000.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUM	Não	Não	Não	20.000,00
15	11.334.0013	4.4.90.39.00.00.00.00.01.0500.00000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE	Não	Não	Não	30.000,00
15	11.334.0013	4.4.90.51.00.00.00.00.01.0500.00000000.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÃO:	Não	Não	Não	80.000,00
<b>Total:</b>						<b>130.000,00</b>
Proj./Ativ.: 2.024 - Incentivo ao Empreendedorismo Local			Localizador: Novo Xingu			
16	23.691.0013	3.3.50.43.00.00.00.00.01.0500.00000000.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	Não	Não	Não	30.000,00
16	23.691.0013	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0500.00000000.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUM	Não	Não	Não	5.000,00
16	23.691.0013	3.3.90.32.00.00.00.00.01.0500.00000000.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SE	Não	Não	Não	2.000,00
16	23.691.0013	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0500.00000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE	Não	Não	Não	30.000,00
<b>Total:</b>						<b>67.000,00</b>
Proj./Ativ.: 2.162 - Campanha Incremento Arrecadação			Localizador: Novo Xingu			
17	23.691.0013	3.3.50.41.00.00.00.00.01.0500.00000000.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES	Não	Não	Não	1.000,00
17	23.691.0013	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0500.00000000.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUM	Não	Não	Não	3.000,00
17	23.691.0013	3.3.90.32.00.00.00.00.01.0500.00000000.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SE	Não	Não	Não	10.000,00
<b>Total:</b>						<b>14.000,00</b>
Órgão: 05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						5.318.450,00
Unidade: 05.01 - Fundo Municipal de Saúde						5.014.950,00
Proj./Ativ.: 0.007 - Contrato de Rateio Consórcio CONSIM			Localizador: Novo Xingu			
29	10.302.0026	3.1.71.70.00.00.00.00.01.0500.00000000.02.01.00 - RATEIO PELA PARTICIP	Não	Sim	Sim	7.500,00
29	10.302.0026	3.3.71.70.00.00.00.00.01.0500.00000000.02.01.00 - RATEIO PELA PARTICIP	Não	Não	Sim	3.500,00
<b>Total:</b>						<b>11.000,00</b>
Proj./Ativ.: 0.008 - Contrato de Rateio Consórcio CONISA			Localizador: Novo Xingu			
32	10.303.0026	3.1.71.70.00.00.00.00.01.0500.00001002.02.01.00 - RATEIO PELA PARTICIP	Não	Sim	Sim	10.000,00
32	10.303.0026	3.3.71.70.00.00.00.00.01.0500.00001002.02.01.00 - RATEIO PELA PARTICIP	Não	Não	Sim	5.000,00
<b>Total:</b>						<b>15.000,00</b>
Proj./Ativ.: 0.009 - Contribuições, auxílios e subvenções à entidades de saúde			Localizador: Novo Xingu			
30	10.302.37	3.3.50.43.00.00.00.00.01.0500.00001002.02.01.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	Não	Não	Sim	200.000,00
30	10.302.37	4.4.50.42.00.00.00.00.01.0500.00001002.02.01.00 - AUXÍLIOS	Não	Não	Sim	1.000,00
<b>Total:</b>						<b>201.000,00</b>
Proj./Ativ.: 1.112 - Equipamento, Material Permanente e veículos da Saúde			Localizador: Novo Xingu			
18	10.301.0024	4.4.90.52.00.00.00.00.01.0500.00001002.02.01.00 - EQUIPAMENTOS E MAT	Não	Não	Sim	30.000,00
18	10.301.0024	4.4.90.52.00.00.00.00.01.0601.00004505.02.04.00 - EQUIPAMENTOS E MAT	Não	Não	Sim	3.300,00
18	10.301.0024	4.4.90.52.00.00.00.00.01.0621.00004293.02.04.00 - EQUIPAMENTOS E MAT	Não	Não	Sim	2.000,00
18	10.301.0024	4.4.90.52.00.00.00.00.01.0659.00004002.02.03.00 - EQUIPAMENTOS E MAT	Não	Não	Sim	24.750,00
<b>Total:</b>						<b>60.050,00</b>
Proj./Ativ.: 1.113 - Construção e ampliação de UBS			Localizador: Novo Xingu			
19	10.301.0024	4.4.90.30.00.00.00.00.01.0500.00001002.02.01.00 - MATERIAL DE CONSUM	Não	Não	Sim	5.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO XINGU

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024

Relação da Proposta da Despesa

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO XINGU</b>						<b>22.583.670,00</b>
Órgão: 05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						5.318.450,00
Unidade: 05.01 - Fundo Municipal de Saúde						5.014.950,00
Proj./Ativ.: 1.113 - Construção e ampliação de UBS			Localizador: Novo Xingu			
19	10.301.0024	4.4.90.39.00.00.00.00.01.0500.00001002.02.01.00 - OUTROS SERVIÇOS DE	Não	Não	Sim	5.000,00
19	10.301.0024	4.4.90.51.00.00.00.00.01.0659.00004002.02.03.00 - OBRAS E INSTALAÇÃO:	Não	Não	Sim	1.250,00
19	10.301.0024	4.4.90.51.00.00.00.00.01.0500.00001002.02.01.00 - OBRAS E INSTALAÇÃO:	Não	Não	Sim	10.000,00
19	10.301.0024	4.4.90.51.00.00.00.00.01.0632.00004300.02.06.00 - OBRAS E INSTALAÇÃO:	Não	Não	Sim	500,00
<b>Total:</b>						<b>21.750,00</b>
Proj./Ativ.: 1.114 - Equipamento, material permanente e veículo para a Vigilância Epidemiológica			Localizador: Novo Xingu			
37	10.305.34	4.4.90.52.00.00.00.00.01.0600.00004502.02.04.00 - EQUIPAMENTOS E MAT	Não	Não	Sim	1.000,00
37	10.305.34	4.4.90.52.00.00.00.00.01.0500.00001002.02.01.00 - EQUIPAMENTOS E MAT	Não	Não	Sim	2.500,00
<b>Total:</b>						<b>3.500,00</b>
Proj./Ativ.: 1.115 - Equipamento, material permanente e veículo para a Vigilância Sanitária			Localizador: Novo Xingu			
35	10.304.34	4.4.90.52.00.00.00.00.01.0600.00004502.02.04.00 - EQUIPAMENTOS E MAT	Não	Não	Sim	1.000,00
35	10.304.34	4.4.90.52.00.00.00.00.01.0500.00001002.02.01.00 - EQUIPAMENTOS E MAT	Não	Não	Sim	1.100,00
<b>Total:</b>						<b>2.100,00</b>
Proj./Ativ.: 2.008 - Programa Atendimento Saúde Bucal			Localizador: Novo Xingu			
20	10.301.0024	3.1.90.04.00.00.00.00.01.0600.00004500.02.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TE	Não	Sim	Sim	75.000,00
20	10.301.0024	3.1.90.04.00.00.00.00.01.0500.00001002.02.01.00 - CONTRATAÇÃO POR TE	Não	Sim	Sim	20.000,00
20	10.301.0024	3.1.90.11.00.00.00.00.01.0500.00001002.02.01.00 - VENCIMENTOS E VANT,	Não	Sim	Sim	112.000,00
20	10.301.0024	3.1.90.11.00.00.00.00.01.0600.00004500.02.04.00 - VENCIMENTOS E VANT,	Não	Sim	Sim	45.000,00
20	10.301.0024	3.1.90.11.00.00.00.00.01.0621.00004090.02.04.00 - VENCIMENTOS E VANT,	Não	Sim	Sim	33.000,00
20	10.301.0024	3.1.90.13.00.00.00.00.01.0500.00001002.02.01.00 - OBRIGAÇÕES PATRON,	Não	Sim	Sim	65.000,00
20	10.301.0024	3.3.90.14.00.00.00.00.01.0500.00001002.02.01.00 - DIÁRIAS CIVIL	Não	Não	Sim	500,00
20	10.301.0024	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0600.00004500.02.04.00 - MATERIAL DE CONSUM	Não	Não	Sim	10.000,00
20	10.301.0024	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0500.00001002.02.01.00 - MATERIAL DE CONSUM	Não	Não	Sim	20.000,00
20	10.301.0024	3.3.90.32.00.00.00.00.01.0600.00004500.02.04.00 - MATERIAL, BEM OU SE	Não	Não	Sim	10.000,00
20	10.301.0024	3.3.90.33.00.00.00.00.01.0500.00001002.02.01.00 - PASSAGENS E DESPES	Não	Não	Sim	1.000,00
20	10.301.0024	3.3.90.36.00.00.00.00.01.0500.00001002.02.01.00 - OUTROS SERVIÇOS DE	Não	Não	Sim	500,00
20	10.301.0024	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0500.00001002.02.01.00 - OUTROS SERVIÇOS DE	Não	Não	Sim	3.000,00
20	10.301.0024	3.3.93.30.00.00.00.00.01.0500.00001002.02.01.00 - MATERIAL DE CONSUM	Não	Não	Sim	20.000,00
<b>Total:</b>						<b>415.000,00</b>
Proj./Ativ.: 2.009 - Assistência Farmacêutica Básica			Localizador: Novo Xingu			
33	10.303.36	3.1.90.11.00.00.00.00.01.0500.00001002.02.01.00 - VENCIMENTOS E VANT,	Não	Sim	Sim	20.000,00
33	10.303.36	3.1.90.13.00.00.00.00.01.0500.00001002.02.01.00 - OBRIGAÇÕES PATRON,	Não	Sim	Sim	10.000,00
33	10.303.36	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0500.00001002.02.01.00 - MATERIAL DE CONSUM	Não	Não	Sim	13.000,00
33	10.303.36	3.3.90.32.00.00.00.00.01.0600.00004503.02.04.00 - MATERIAL, BEM OU SE	Não	Não	Sim	6.000,00
33	10.303.36	3.3.90.32.00.00.00.00.01.0500.00001002.02.01.00 - MATERIAL, BEM OU SE	Não	Não	Sim	130.000,00
33	10.303.36	3.3.90.46.00.00.00.00.01.0500.00001002.02.01.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	Não	Não	Sim	1.000,00
33	10.303.36	3.3.93.32.00.00.00.00.01.0621.00004050.02.04.00 - MATERIAL, BEM OU SE	Não	Não	Sim	5.500,00
33	10.303.36	3.3.93.32.00.00.00.00.01.0500.00001002.02.01.00 - MATERIAL, BEM OU SE	Não	Não	Sim	145.000,00
33	10.303.36	3.3.93.32.00.00.00.00.01.0600.00004503.02.04.00 - MATERIAL, BEM OU SE	Não	Não	Sim	7.000,00
<b>Total:</b>						<b>337.500,00</b>
Proj./Ativ.: 2.010 - Programa Primeira Infância Melhor			Localizador: Novo Xingu			
21	10.301.0024	3.1.90.04.00.00.00.00.01.0500.00001002.02.01.00 - CONTRATAÇÃO POR TE	Não	Sim	Sim	100,00
21	10.301.0024	3.1.90.11.00.00.00.00.01.0500.00001002.02.01.00 - VENCIMENTOS E VANT,	Não	Sim	Sim	5.000,00
21	10.301.0024	3.1.90.11.00.00.00.00.01.0621.00004160.02.04.00 - VENCIMENTOS E VANT,	Não	Sim	Sim	17.000,00
21	10.301.0024	3.1.90.13.00.00.00.00.01.0500.00001002.02.01.00 - OBRIGAÇÕES PATRON,	Não	Sim	Sim	4.000,00
21	10.301.0024	3.1.90.16.00.00.00.00.01.0500.00001002.02.01.00 - OUTRAS DESPESAS VA	Não	Sim	Sim	500,00
21	10.301.0024	3.1.90.94.00.00.00.00.01.0500.00001002.02.01.00 - INDENIZAÇÕES E REST	Não	Sim	Sim	100,00
21	10.301.0024	3.3.90.14.00.00.00.00.01.0500.00000000.02.01.00 - DIÁRIAS CIVIL	Não	Não	Sim	1.000,00
21	10.301.0024	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0500.00001002.02.01.00 - MATERIAL DE CONSUM	Não	Não	Sim	500,00
21	10.301.0024	3.3.90.36.00.00.00.00.01.0500.00001002.02.01.00 - OUTROS SERVIÇOS DE	Não	Não	Sim	500,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO XINGU**

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024

Relação da Proposta da Despesa

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO XINGU</b>						<b>22.583.670,00</b>
Órgão: 05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						5.318.450,00
Unidade: 05.01 - Fundo Municipal de Saúde						5.014.950,00
Proj./Ativ.: 2.010 - Programa Primeira Infância Melhor			Localizador: Novo Xingu			
21	10.301.0024	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0500.00001002.02.01.00 - OUTROS SERVIÇOS DE	Não	Não	Sim	1.000,00
21	10.301.0024	3.3.90.46.00.00.00.00.01.0500.00001002.02.01.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	Não	Não	Sim	500,00
21	10.301.0024	3.3.90.93.00.00.00.00.01.0500.00001002.02.01.00 - INDENIZAÇÕES E REST	Não	Não	Sim	500,00
21	10.301.0024	4.4.90.52.00.00.00.00.01.0500.00001002.02.01.00 - EQUIPAMENTOS E MAT	Não	Não	Sim	500,00
<b>Total:</b>						<b>31.200,00</b>
Proj./Ativ.: 2.012 - Programa de Agentes Comunitários de Saúde			Localizador: Novo Xingu			
22	10.301.0024	3.1.90.04.00.00.00.00.01.0500.00001002.02.01.00 - CONTRATAÇÃO POR TE	Não	Sim	Sim	1.000,00
22	10.301.0024	3.1.90.11.00.00.00.00.01.0604.00004500.02.04.00 - VENCIMENTOS E VANT,	Não	Sim	Sim	140.000,00
22	10.301.0024	3.1.90.11.00.00.00.00.01.0500.00001002.02.01.00 - VENCIMENTOS E VANT,	Não	Sim	Sim	70.000,00
22	10.301.0024	3.1.90.13.00.00.00.00.01.0604.00004500.02.04.00 - OBRIGAÇÕES PATRON,	Não	Sim	Sim	20.000,00
22	10.301.0024	3.1.90.13.00.00.00.00.01.0500.00001002.02.01.00 - OBRIGAÇÕES PATRON,	Não	Sim	Sim	56.000,00
22	10.301.0024	3.1.90.16.00.00.00.00.01.0500.00001002.02.01.00 - OUTRAS DESPESAS VA	Não	Sim	Sim	500,00
22	10.301.0024	3.1.90.94.00.00.00.00.01.0500.00001002.02.01.00 - INDENIZAÇÕES E REST	Não	Sim	Sim	1.250,00
22	10.301.0024	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0500.00001002.02.01.00 - MATERIAL DE CONSUM	Não	Não	Sim	1.000,00
22	10.301.0024	3.3.90.33.00.00.00.00.01.0500.00001002.02.01.00 - PASSAGENS E DESPEÇ	Não	Não	Sim	500,00
22	10.301.0024	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0500.00001002.02.01.00 - OUTROS SERVIÇOS DE	Não	Não	Sim	500,00
<b>Total:</b>						<b>290.750,00</b>
Proj./Ativ.: 2.022 - Manutenção das Atividades adm. da Secretaria da Saúde			Localizador: Novo Xingu			
27	10.301.0026	3.1.90.04.00.00.00.00.01.0500.00001002.02.01.00 - CONTRATAÇÃO POR TE	Não	Sim	Sim	15.000,00
27	10.301.0026	3.1.90.11.00.00.00.00.01.0500.00001002.02.01.00 - VENCIMENTOS E VANT,	Não	Sim	Sim	560.000,00
27	10.301.0026	3.1.90.11.00.00.00.00.01.0502.00001002.02.01.00 - VENCIMENTOS E VANT,	Não	Sim	Sim	27.000,00
27	10.301.0026	3.1.90.13.00.00.00.00.01.0500.00001002.02.01.00 - OBRIGAÇÕES PATRON,	Não	Sim	Sim	250.000,00
27	10.301.0026	3.1.90.16.00.00.00.00.01.0500.00001002.02.01.00 - OUTRAS DESPESAS VA	Não	Sim	Sim	110.000,00
27	10.301.0026	3.1.90.94.00.00.00.00.01.0500.00001002.02.01.00 - INDENIZAÇÕES E REST	Não	Sim	Sim	10.000,00
27	10.301.0026	3.3.90.14.00.00.00.00.01.0500.00001002.02.01.00 - DIÁRIAS CIVIL	Não	Não	Sim	7.000,00
27	10.301.0026	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0600.00004500.02.04.00 - MATERIAL DE CONSUM	Não	Não	Sim	5.000,00
27	10.301.0026	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0500.00001002.02.01.00 - MATERIAL DE CONSUM	Não	Não	Sim	180.000,00
27	10.301.0026	3.3.90.33.00.00.00.00.01.0500.00001002.02.01.00 - PASSAGENS E DESPEÇ	Não	Não	Sim	2.000,00
27	10.301.0026	3.3.90.34.00.00.00.00.01.0500.00001002.02.01.00 - OUTRAS DESPESAS DE	Não	Sim	Sim	15.000,00
27	10.301.0026	3.3.90.36.00.00.00.00.01.0500.00001002.02.01.00 - OUTROS SERVIÇOS DE	Não	Não	Sim	750,00
27	10.301.0026	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0600.00004500.02.04.00 - OUTROS SERVIÇOS DE	Não	Não	Sim	5.000,00
27	10.301.0026	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0600.00004504.02.04.00 - OUTROS SERVIÇOS DE	Não	Não	Sim	1.000,00
27	10.301.0026	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0500.00001002.02.01.00 - OUTROS SERVIÇOS DE	Não	Não	Sim	183.000,00
27	10.301.0026	3.3.90.40.00.00.00.00.01.0500.00001002.02.01.00 - SERVIÇOS DE TECNOL	Não	Não	Sim	5.000,00
27	10.301.0026	3.3.90.46.00.00.00.00.01.0500.00001002.02.01.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	Não	Não	Sim	119.000,00
27	10.301.0026	3.3.90.93.00.00.00.00.01.0500.00001002.02.01.00 - INDENIZAÇÕES E REST	Não	Não	Sim	66.000,00
<b>Total:</b>						<b>1.560.750,00</b>
Proj./Ativ.: 2.025 - Programa Estratégias de Saúde da Família - ESF			Localizador: Novo Xingu			
23	10.301.0024	3.1.90.04.00.00.00.00.01.0600.00004500.02.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TE	Não	Sim	Sim	130.000,00
23	10.301.0024	3.1.90.04.00.00.00.00.01.0621.00004090.02.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TE	Não	Sim	Sim	53.000,00
23	10.301.0024	3.1.90.04.00.00.00.00.01.0500.00001002.02.01.00 - CONTRATAÇÃO POR TE	Não	Sim	Sim	280.000,00
23	10.301.0024	3.1.90.11.00.00.00.00.01.0605.00004504.02.04.00 - VENCIMENTOS E VANT,	Não	Sim	Sim	24.000,00
23	10.301.0024	3.1.90.11.00.00.00.00.01.0500.00001002.02.01.00 - VENCIMENTOS E VANT,	Não	Sim	Sim	385.000,00
23	10.301.0024	3.1.90.11.00.00.00.00.01.0600.00004500.02.04.00 - VENCIMENTOS E VANT,	Não	Sim	Sim	106.000,00
23	10.301.0024	3.1.90.11.00.00.00.00.01.0621.00004090.02.04.00 - VENCIMENTOS E VANT,	Não	Sim	Sim	88.000,00
23	10.301.0024	3.1.90.13.00.00.00.00.01.0500.00001002.02.01.00 - OBRIGAÇÕES PATRON,	Não	Sim	Sim	20.000,00
23	10.301.0024	3.1.90.16.00.00.00.00.01.0500.00001002.02.01.00 - OUTRAS DESPESAS VA	Não	Sim	Sim	30.000,00
23	10.301.0024	3.1.90.94.00.00.00.00.01.0500.00001002.02.01.00 - INDENIZAÇÕES E REST	Não	Sim	Sim	10.000,00
23	10.301.0024	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0500.00001002.02.01.00 - MATERIAL DE CONSUM	Não	Não	Sim	30.000,00
23	10.301.0024	3.3.90.34.00.00.00.00.01.0500.00001002.02.01.00 - OUTRAS DESPESAS DE	Não	Sim	Sim	10.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO XINGU**

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024

Relação da Proposta da Despesa

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO XINGU</b>						<b>22.583.670,00</b>
Órgão: 05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						5.318.450,00
Unidade: 05.01 - Fundo Municipal de Saúde						5.014.950,00
Proj./Ativ.: 2.025 - Programa Estratégias de Saúde da Família - ESF			Localizador: Novo Xingu			
23	10.301.0024	3.3.90.36.00.00.00.00.01.0500.00001002.02.01.00 - OUTROS SERVIÇOS DE	Não	Não	Sim	1.000,00
23	10.301.0024	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0500.00001002.02.01.00 - OUTROS SERVIÇOS DE	Não	Não	Sim	33.000,00
23	10.301.0024	3.3.90.46.00.00.00.00.01.0500.00001002.02.01.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	Não	Não	Sim	10.000,00
23	10.301.0024	3.3.90.93.00.00.00.00.01.0500.00001002.02.01.00 - INDENIZAÇÕES E RES	Não	Não	Sim	5.000,00
<b>Total:</b>						<b>1.215.000,00</b>
Proj./Ativ.: 2.027 - Manutenção da Vigilância em Saúde			Localizador: Novo Xingu			
36	10.305.0024	3.1.90.04.00.00.00.00.01.0500.00001002.02.01.00 - CONTRATAÇÃO POR TE	Não	Sim	Sim	1.000,00
36	10.305.0024	3.1.90.11.00.00.00.00.01.0604.00000000.02.04.00 - VENCIMENTOS E VANT,	Não	Sim	Sim	40.000,00
36	10.305.0024	3.1.90.11.00.00.00.00.01.0500.00001002.02.01.00 - VENCIMENTOS E VANT,	Não	Sim	Sim	10.000,00
36	10.305.0024	3.1.90.13.00.00.00.00.01.0500.00001002.02.01.00 - OBRIGAÇÕES PATRON,	Não	Sim	Sim	11.000,00
36	10.305.0024	3.1.90.94.00.00.00.00.01.0500.00001002.02.01.00 - INDENIZAÇÕES E RES	Não	Sim	Sim	2.000,00
36	10.305.0024	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0500.00001002.02.01.00 - MATERIAL DE CONSUM	Não	Não	Sim	500,00
36	10.305.0024	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0600.00004502.02.04.00 - MATERIAL DE CONSUM	Não	Não	Sim	500,00
36	10.305.0024	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0621.00004190.02.04.00 - MATERIAL DE CONSUM	Não	Não	Sim	500,00
36	10.305.0024	3.3.90.32.00.00.00.00.01.0500.00001002.02.01.00 - MATERIAL, BEM OU SE	Não	Não	Sim	1.500,00
36	10.305.0024	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0500.00001002.02.01.00 - OUTROS SERVIÇOS DE	Não	Não	Sim	20.000,00
36	10.305.0024	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0600.00004502.02.04.00 - OUTROS SERVIÇOS DE	Não	Não	Sim	5.000,00
<b>Total:</b>						<b>92.000,00</b>
Proj./Ativ.: 2.134 - Manutenção da Vigilância Sanitária			Localizador: Novo Xingu			
34	10.304.0024	3.1.90.04.00.00.00.00.01.0500.00001002.02.01.00 - CONTRATAÇÃO POR TE	Não	Sim	Sim	100,00
34	10.304.0024	3.1.90.11.00.00.00.00.01.0500.00001002.02.01.00 - VENCIMENTOS E VANT,	Não	Sim	Sim	18.000,00
34	10.304.0024	3.1.90.11.00.00.00.00.01.0600.00004502.02.04.00 - VENCIMENTOS E VANT,	Não	Sim	Sim	10.000,00
34	10.304.0024	3.1.90.13.00.00.00.00.01.0500.00001002.02.01.00 - OBRIGAÇÕES PATRON,	Não	Sim	Sim	10.000,00
34	10.304.0024	3.1.90.13.00.00.00.00.01.0600.00004502.02.04.00 - OBRIGAÇÕES PATRON,	Não	Sim	Sim	750,00
34	10.304.0024	3.1.90.16.00.00.00.00.01.0500.00001002.02.01.00 - OUTRAS DESPESAS VA	Não	Sim	Sim	500,00
34	10.304.0024	3.1.90.94.00.00.00.00.01.0500.00001002.02.01.00 - INDENIZAÇÕES E RES	Não	Sim	Sim	500,00
34	10.304.0024	3.3.90.14.00.00.00.00.01.0500.00001002.02.01.00 - DIÁRIAS CIVIL	Não	Não	Sim	500,00
34	10.304.0024	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0500.00001002.02.01.00 - MATERIAL DE CONSUM	Não	Não	Sim	1.500,00
34	10.304.0024	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0600.00004502.02.04.00 - MATERIAL DE CONSUM	Não	Não	Sim	1.500,00
34	10.304.0024	3.3.90.32.00.00.00.00.01.0600.00004502.02.04.00 - MATERIAL, BEM OU SE	Não	Não	Sim	7.000,00
34	10.304.0024	3.3.90.33.00.00.00.00.01.0600.00004502.02.04.00 - PASSAGENS E DESPES	Não	Não	Sim	750,00
34	10.304.0024	3.3.90.33.00.00.00.00.01.0500.00001002.02.01.00 - PASSAGENS E DESPES	Não	Não	Sim	250,00
34	10.304.0024	3.3.90.36.00.00.00.00.01.0500.00001002.02.01.00 - OUTROS SERVIÇOS DE	Não	Não	Sim	4.000,00
34	10.304.0024	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0621.00004190.02.04.00 - OUTROS SERVIÇOS DE	Não	Não	Sim	200,00
34	10.304.0024	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0500.00001002.02.01.00 - OUTROS SERVIÇOS DE	Não	Não	Sim	4.000,00
34	10.304.0024	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0600.00004502.02.04.00 - OUTROS SERVIÇOS DE	Não	Não	Sim	1.000,00
<b>Total:</b>						<b>60.550,00</b>
Proj./Ativ.: 2.164 - Manutenção dos atendimentos de MAC - Média e Alta Complexidade ambulatorial e h			Localizador: Novo Xingu			
31	10.302.37	3.3.90.32.00.00.00.00.01.0500.00001002.02.01.00 - MATERIAL, BEM OU SE	Não	Não	Sim	60.000,00
31	10.302.37	3.3.90.32.00.00.00.00.01.0600.00004501.02.04.00 - MATERIAL, BEM OU SE	Não	Não	Sim	2.900,00
31	10.302.37	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0500.00001002.02.01.00 - OUTROS SERVIÇOS DE	Não	Não	Sim	5.000,00
31	10.302.37	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0621.00004111.02.04.00 - OUTROS SERVIÇOS DE	Não	Não	Sim	1.000,00
31	10.302.37	3.3.93.32.00.00.00.00.01.0500.00001002.02.01.00 - MATERIAL, BEM OU SE	Não	Não	Sim	30.000,00
31	10.302.37	3.3.93.39.00.00.00.00.01.0500.00001002.02.01.00 - OUTROS SERVIÇOS DE	Não	Não	Sim	180.000,00
31	10.302.37	3.3.93.39.00.00.00.00.01.0621.00004111.02.04.00 - OUTROS SERVIÇOS DE	Não	Não	Sim	10.000,00
31	10.302.37	4.4.90.52.00.00.00.00.01.0601.00004505.02.04.00 - EQUIPAMENTOS E MAT	Não	Não	Sim	500,00
31	10.302.37	4.4.90.52.00.00.00.00.01.0500.00001002.02.01.00 - EQUIPAMENTOS E MAT	Não	Não	Sim	1.000,00
<b>Total:</b>						<b>290.400,00</b>
Proj./Ativ.: 2.165 - Manutenção do Conselho de Saúde			Localizador: Novo Xingu			
28	10.301.0026	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0500.00001002.02.01.00 - MATERIAL DE CONSUM	Não	Não	Sim	125,00

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024

Relação da Proposta da Despesa

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO XINGU</b>						<b>22.583.670,00</b>
Órgão: 05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						5.318.450,00
Unidade: 05.01 - Fundo Municipal de Saúde						5.014.950,00
Proj./Ativ.: 2.165 - Manutenção do Conselho de Saúde			Localizador: Novo Xingu			
28	10.301.0026	3.3.90.33.00.00.00.00.01.0500.00001002.02.01.00 - PASSAGENS E DESPESAS	Não	Não	Sim	250,00
28	10.301.0026	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0500.00001002.02.01.00 - OUTROS SERVIÇOS DE	Não	Não	Sim	125,00
<b>Total:</b>						<b>500,00</b>
Proj./Ativ.: 2.166 - Manutenção da frota de veículos da Saúde			Localizador: Novo Xingu			
24	10.301.0024	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0621.00004011.02.04.00 - MATERIAL DE CONSUM	Não	Não	Sim	32.900,00
24	10.301.0024	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0500.00001002.02.01.00 - MATERIAL DE CONSUM	Não	Não	Sim	170.000,00
24	10.301.0024	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0600.00004500.02.04.00 - MATERIAL DE CONSUM	Não	Não	Sim	54.000,00
24	10.301.0024	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0621.00004011.02.04.00 - OUTROS SERVIÇOS DE	Não	Não	Sim	10.000,00
24	10.301.0024	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0500.00001002.02.01.00 - OUTROS SERVIÇOS DE	Não	Não	Sim	23.000,00
24	10.301.0024	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0600.00004500.02.04.00 - OUTROS SERVIÇOS DE	Não	Não	Sim	24.000,00
<b>Total:</b>						<b>313.900,00</b>
Proj./Ativ.: 2.200 - Consultas, exames e procedimentos de Atenção Primária em Saúde			Localizador: Novo Xingu			
25	10.301.0024	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0500.00001002.02.01.00 - OUTROS SERVIÇOS DE	Não	Não	Sim	38.000,00
25	10.301.0024	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0632.00004300.02.06.00 - OUTROS SERVIÇOS DE	Não	Não	Sim	9.500,00
25	10.301.0024	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0600.00004500.02.04.00 - OUTROS SERVIÇOS DE	Não	Não	Sim	10.000,00
25	10.301.0024	3.3.93.39.00.00.00.00.01.0500.00001002.02.01.00 - OUTROS SERVIÇOS DE	Não	Não	Sim	10.000,00
25	10.301.0024	3.3.93.39.00.00.00.00.01.0600.00004500.02.04.00 - OUTROS SERVIÇOS DE	Não	Não	Sim	20.000,00
<b>Total:</b>						<b>87.500,00</b>
Proj./Ativ.: 2.205 - Incremento Temporário da APS			Localizador: Novo Xingu			
26	10.301.0024	3.1.90.04.00.00.00.00.01.0600.00003110.02.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TE	Não	Sim	Sim	2.000,00
26	10.301.0024	3.1.90.11.00.00.00.00.01.0600.00003110.02.04.00 - VENCIMENTOS E VANT	Não	Sim	Sim	1.000,00
26	10.301.0024	3.1.90.13.00.00.00.00.01.0600.00003110.02.04.00 - OBRIGAÇÕES PATRON	Não	Sim	Sim	1.000,00
26	10.301.0024	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0600.00003110.02.04.00 - MATERIAL DE CONSUM	Não	Não	Sim	500,00
26	10.301.0024	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0600.00003110.02.04.00 - OUTROS SERVIÇOS DE	Não	Não	Sim	500,00
26	10.301.0024	3.3.93.32.00.00.00.00.01.0600.00003110.02.04.00 - MATERIAL, BEM OU SEI	Não	Não	Sim	500,00
<b>Total:</b>						<b>5.500,00</b>
Unidade: 05.02 - Departamento de Saneamento Básico						303.500,00
Proj./Ativ.: 0.010 - Contrato de Rateio Consórcio de Lixo CONIGEPU			Localizador: Novo Xingu			
40	17.512.0038	3.1.71.70.00.00.00.00.01.0500.00000000.00.00.00 - RATEIO PELA PARTICIP	Não	Sim	Não	22.000,00
40	17.512.0038	3.3.71.70.00.00.00.00.01.0500.00000000.00.00.00 - RATEIO PELA PARTICIP	Não	Não	Não	12.000,00
40	17.512.0038	4.4.71.70.00.00.00.00.01.0500.00000000.00.00.00 - RATEIO PELA PARTICIP	Não	Não	Não	13.000,00
<b>Total:</b>						<b>47.000,00</b>
Proj./Ativ.: 1.116 - Construção e ampliação sistema de abastecimento de água			Localizador: Novo Xingu			
38	17.511.0038	4.4.90.51.00.00.00.00.01.0500.00000000.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÃO	Não	Não	Não	10.000,00
38	17.511.0038	4.4.90.52.00.00.00.00.01.0500.00000000.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MAT	Não	Não	Não	40.000,00
<b>Total:</b>						<b>50.000,00</b>
Proj./Ativ.: 2.167 - Manutenção sistema de abastecimento de água			Localizador: Novo Xingu			
39	17.511.0038	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0500.00000000.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUM	Não	Não	Não	44.000,00
39	17.511.0038	3.3.90.36.00.00.00.00.01.0500.00000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE	Não	Não	Não	1.000,00
39	17.511.0038	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0500.00000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE	Não	Não	Não	40.500,00
<b>Total:</b>						<b>85.500,00</b>
Proj./Ativ.: 2.168 - Manutenção do Sistema de Recolhimento de Lixo			Localizador: Novo Xingu			
41	17.512.0038	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0500.00000000.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUM	Não	Não	Não	1.000,00
41	17.512.0038	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0500.00000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE	Não	Não	Não	120.000,00
<b>Total:</b>						<b>121.000,00</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO XINGU**

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024

Relação da Proposta da Despesa

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO XINGU</b>						<b>22.583.670,00</b>
Órgão: 06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						880.800,00
Unidade: 06.01 - Fundo Municipal de Assistência Social						720.800,00
Proj./Ativ.: 0.011 - Contribuições, auxílios e subvenções à entidades de Assistência Social			Localizador: Novo Xingu			
42	08.242.0008	3.3.40.41.00.00.00.00.01.0500.00000000.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES	Não	Não	Não	10.000,00
42	08.242.0008	3.3.50.43.00.00.00.00.01.0500.00000000.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	Não	Não	Não	42.000,00
<b>Total:</b>						<b>52.000,00</b>
Proj./Ativ.: 1.117 - Equipamento, material permanente e veículo para Assistência Social			Localizador: Novo Xingu			
44	08.244.0008	4.4.90.52.00.00.00.00.01.0665.00000000.04.04.00 - EQUIPAMENTOS E MAT	Não	Não	Não	1.250,00
44	08.244.0008	4.4.90.52.00.00.00.00.01.0660.00000000.04.04.00 - EQUIPAMENTOS E MAT	Não	Não	Não	2.000,00
44	08.244.0008	4.4.90.52.00.00.00.00.01.0500.00000000.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MAT	Não	Não	Não	1.250,00
<b>Total:</b>						<b>4.500,00</b>
Proj./Ativ.: 2.005 - Manutenção Geral do Fundo de Assistência Social			Localizador: Novo Xingu			
45	08.244.0008	3.1.90.04.00.00.00.00.01.0500.00000000.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TE	Não	Sim	Não	48.000,00
45	08.244.0008	3.1.90.11.00.00.00.00.01.0500.00000000.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANT,	Não	Sim	Não	240.000,00
45	08.244.0008	3.1.90.13.00.00.00.00.01.0500.00000000.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRON,	Não	Sim	Não	74.000,00
45	08.244.0008	3.1.90.16.00.00.00.00.01.0500.00000000.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VA	Não	Sim	Não	3.500,00
45	08.244.0008	3.1.90.94.00.00.00.00.01.0500.00000000.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E REST	Não	Sim	Não	10.000,00
45	08.244.0008	3.3.90.14.00.00.00.00.01.0500.00000000.00.00.00 - DIÁRIAS CIVIL	Não	Não	Não	3.000,00
45	08.244.0008	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0500.00000000.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUM	Não	Não	Não	10.000,00
45	08.244.0008	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0665.00000000.04.04.00 - MATERIAL DE CONSUM	Não	Não	Não	1.000,00
45	08.244.0008	3.3.90.32.00.00.00.00.01.0500.00000000.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SE	Não	Não	Não	1.000,00
45	08.244.0008	3.3.90.33.00.00.00.00.01.0500.00000000.00.00.00 - PASSAGENS E DESPES	Não	Não	Não	500,00
45	08.244.0008	3.3.90.34.00.00.00.00.01.0500.00000000.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS DE	Não	Sim	Não	23.000,00
45	08.244.0008	3.3.90.36.00.00.00.00.01.0500.00000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE	Não	Não	Não	10.000,00
45	08.244.0008	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0665.00000000.04.04.00 - OUTROS SERVIÇOS DE	Não	Não	Não	2.950,00
45	08.244.0008	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0500.00000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE	Não	Não	Não	10.000,00
45	08.244.0008	3.3.90.40.00.00.00.00.01.0500.00000000.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOL	Não	Não	Não	7.500,00
45	08.244.0008	3.3.90.46.00.00.00.00.01.0500.00000000.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	Não	Não	Não	21.000,00
45	08.244.0008	3.3.90.48.00.00.00.00.01.0500.00000000.00.00.00 - OUTROS AUXÍLIOS FIN	Não	Não	Não	750,00
45	08.244.0008	3.3.90.93.00.00.00.00.01.0500.00000000.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E REST	Não	Não	Não	7.000,00
<b>Total:</b>						<b>473.200,00</b>
Proj./Ativ.: 2.135 - Recursos do FNAS_BLGFB			Localizador: Novo Xingu			
46	08.244.0008	3.3.90.14.00.00.00.00.01.0660.00000000.04.04.00 - DIÁRIAS CIVIL	Não	Não	Não	1.000,00
46	08.244.0008	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0660.00000000.04.04.00 - MATERIAL DE CONSUM	Não	Não	Não	14.000,00
46	08.244.0008	3.3.90.32.00.00.00.00.01.0660.00000000.04.04.00 - MATERIAL, BEM OU SE	Não	Não	Não	1.000,00
46	08.244.0008	3.3.90.33.00.00.00.00.01.0660.00000000.04.04.00 - PASSAGENS E DESPES	Não	Não	Não	1.000,00
46	08.244.0008	3.3.90.36.00.00.00.00.01.0660.00000000.04.04.00 - OUTROS SERVIÇOS DE	Não	Não	Não	1.500,00
46	08.244.0008	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0660.00000000.04.04.00 - OUTROS SERVIÇOS DE	Não	Não	Não	16.500,00
<b>Total:</b>						<b>35.000,00</b>
Proj./Ativ.: 2.136 - Recursos do FNAS_BLSUAS			Localizador: Novo Xingu			
47	08.244.0008	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0660.00000000.04.04.00 - MATERIAL DE CONSUM	Não	Não	Não	1.000,00
47	08.244.0008	3.3.90.32.00.00.00.00.01.0660.00000000.04.04.00 - MATERIAL, BEM OU SE	Não	Não	Não	1.500,00
47	08.244.0008	3.3.90.33.00.00.00.00.01.0660.00000000.04.04.00 - PASSAGENS E DESPES	Não	Não	Não	500,00
47	08.244.0008	3.3.90.36.00.00.00.00.01.0660.00000000.04.04.00 - OUTROS SERVIÇOS DE	Não	Não	Não	1.000,00
47	08.244.0008	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0660.00000000.04.04.00 - OUTROS SERVIÇOS DE	Não	Não	Não	1.000,00
<b>Total:</b>						<b>5.000,00</b>
Proj./Ativ.: 2.137 - Recursos do FNAS_BLPBSB			Localizador: Novo Xingu			
43	08.243.0008	3.1.90.04.00.00.00.00.01.0660.00000000.04.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TE	Não	Sim	Não	10.000,00
43	08.243.0008	3.1.90.11.00.00.00.00.01.0660.00000000.04.04.00 - VENCIMENTOS E VANT,	Não	Sim	Não	81.100,00
43	08.243.0008	3.1.90.13.00.00.00.00.01.0660.00000000.04.04.00 - OBRIGAÇÕES PATRON,	Não	Sim	Não	2.000,00
43	08.243.0008	3.1.90.16.00.00.00.00.01.0660.00000000.04.04.00 - OUTRAS DESPESAS VA	Não	Sim	Não	5.000,00
43	08.243.0008	3.1.90.94.00.00.00.00.01.0660.00000000.04.04.00 - INDENIZAÇÕES E REST	Não	Sim	Não	1.500,00
43	08.243.0008	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0660.00000000.04.04.00 - MATERIAL DE CONSUM	Não	Não	Não	8.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO XINGU**

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024

Relação da Proposta da Despesa

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO XINGU</b>						<b>22.583.670,00</b>
Órgão: 06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						880.800,00
Unidade: 06.01 - Fundo Municipal de Assistência Social						720.800,00
Proj./Ativ.: 2.137 - Recursos do FNAS_BLPSP			Localizador: Novo Xingu			
43	08.243.0008	3.3.90.36.00.00.00.00.01.0660.00000000.04.04.00 - OUTROS SERVIÇOS DE	Não	Não	Não	2.000,00
43	08.243.0008	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0660.00000000.04.04.00 - OUTROS SERVIÇOS DE	Não	Não	Não	12.000,00
<b>Total:</b>						<b>121.600,00</b>
Proj./Ativ.: 2.198 - Manutenção do Conselho Municipal da Assistência Social			Localizador: Novo Xingu			
48	08.244.0008	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0500.00000000.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUM	Não	Não	Não	500,00
48	08.244.0008	3.3.90.33.00.00.00.00.01.0500.00000000.00.00.00 - PASSAGENS E DESPE	Não	Não	Não	500,00
48	08.244.0008	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0500.00000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE	Não	Não	Não	500,00
<b>Total:</b>						<b>1.500,00</b>
Proj./Ativ.: 2.201 - Benefícios Eventuais			Localizador: Novo Xingu			
49	08.244.0008	3.3.90.32.00.00.00.00.01.0665.00000000.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SE	Não	Não	Não	5.000,00
49	08.244.0008	3.3.90.32.00.00.00.00.01.0500.00000000.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SE	Não	Não	Não	20.000,00
49	08.244.0008	3.3.90.48.00.00.00.00.01.0500.00000000.00.00.00 - OUTROS AUXÍLIOS FIN	Não	Não	Não	2.000,00
<b>Total:</b>						<b>27.000,00</b>
Proj./Ativ.: 2.202 - Recuso PROCAD-SUAS			Localizador: Novo Xingu			
50	08.244.0008	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0660.00000000.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUM	Não	Não	Não	500,00
50	08.244.0008	3.3.90.32.00.00.00.00.01.0660.00000000.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SE	Não	Não	Não	500,00
<b>Total:</b>						<b>1.000,00</b>
Unidade: 06.07 - Departamento de Haabitação						160.000,00
Proj./Ativ.: 1.008 - Construções de Casas Populares			Localizador: Novo Xingu			
51	16.482.0021	4.4.90.39.00.00.00.00.01.0500.00000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE	Não	Não	Não	10.000,00
51	16.482.0021	4.4.90.51.00.00.00.00.01.0500.00000000.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕE	Não	Não	Não	150.000,00
<b>Total:</b>						<b>160.000,00</b>
Órgão: 07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPOR						5.494.140,00
Unidade: 07.01 - Educação - Administração do Sistema Governamental						816.100,00
Proj./Ativ.: 1.118 - Equipamento, materiais permanentes e veiculo para a Sec. Educação e Cultura			Localizador: Novo Xingu			
52	12.122.0014	4.4.90.52.00.00.00.00.01.0500.00001001.01.01.01 - EQUIPAMENTOS E MAT	Sim	Não	Não	5.000,00
52	12.122.0014	4.4.90.52.00.00.00.00.01.0755.00000000.01.05.01 - EQUIPAMENTOS E MAT	Sim	Não	Não	16.000,00
<b>Total:</b>						<b>21.000,00</b>
Proj./Ativ.: 2.169 - Manutenção das Atividades da Secretaria Educação e Cultura			Localizador: Novo Xingu			
53	12.361.0014	3.1.90.04.00.00.00.00.01.0500.00001001.01.01.01 - CONTRATAÇÃO POR TE	Sim	Sim	Não	45.000,00
53	12.361.0014	3.1.90.11.00.00.00.00.01.0500.00001001.01.01.01 - VENCIMENTOS E VANT,	Sim	Sim	Não	196.000,00
53	12.361.0014	3.1.90.11.00.00.00.00.01.0502.00001001.01.01.01 - VENCIMENTOS E VANT,	Sim	Sim	Não	9.000,00
53	12.361.0014	3.1.90.13.00.00.00.00.01.0500.00001001.01.01.01 - OBRIGAÇÕES PATRON,	Sim	Sim	Não	40.000,00
53	12.361.0014	3.1.90.16.00.00.00.00.01.0500.00001001.01.01.01 - OUTRAS DESPESAS VA	Sim	Sim	Não	1.000,00
53	12.361.0014	3.1.90.94.00.00.00.00.01.0500.00001001.01.01.01 - INDENIZAÇÕES E REST	Sim	Sim	Não	10.000,00
53	12.361.0014	3.3.90.14.00.00.00.00.01.0500.00001001.01.01.01 - DIÁRIAS CIVIL	Sim	Não	Não	2.500,00
53	12.361.0014	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0500.00001001.01.01.01 - MATERIAL DE CONSUM	Sim	Não	Não	120.000,00
53	12.361.0014	3.3.90.32.00.00.00.00.01.0500.00001001.01.01.01 - MATERIAL, BEM OU SE	Sim	Não	Não	3.000,00
53	12.361.0014	3.3.90.33.00.00.00.00.01.0500.00001001.01.01.01 - PASSAGENS E DESPE	Sim	Não	Não	600,00
53	12.361.0014	3.3.90.34.00.00.00.00.01.0500.00001001.01.01.01 - OUTRAS DESPESAS DE	Sim	Sim	Não	10.000,00
53	12.361.0014	3.3.90.36.00.00.00.00.01.0500.00001001.01.01.01 - OUTROS SERVIÇOS DE	Sim	Não	Não	2.000,00
53	12.361.0014	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0500.00001001.01.01.01 - OUTROS SERVIÇOS DE	Sim	Não	Não	100.000,00
53	12.361.0014	3.3.90.40.00.00.00.00.01.0500.00001001.01.01.01 - SERVIÇOS DE TECNOL	Sim	Não	Não	10.000,00
53	12.361.0014	3.3.90.46.00.00.00.00.01.0500.00001001.01.01.01 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	Sim	Não	Não	186.000,00
53	12.361.0014	3.3.90.93.00.00.00.00.01.0500.00001001.01.01.01 - INDENIZAÇÕES E REST	Sim	Não	Não	60.000,00
<b>Total:</b>						<b>795.100,00</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO XINGU**

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024

Relação da Proposta da Despesa

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO XINGU</b>						<b>22.583.670,00</b>
Órgão: 07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPOR						5.494.140,00
Unidade: 07.02 - Ensino Infantil - Creche (0-3 anos)						1.262.000,00
Proj./Ativ.: 1.119 - Equipamento, material permanente e veículo Creche (0-3 anos)			Localizador: Novo Xingu			
54	12.365.0014	4.4.90.52.00.00.00.00.01.0500.00001001.01.01.02 - EQUIPAMENTOS E MAT	Sim	Não	Não	5.000,00
54	12.365.0014	4.4.90.52.00.00.00.00.01.0550.00000000.01.03.01 - EQUIPAMENTOS E MAT	Sim	Não	Não	5.000,00
<b>Total:</b>						<b>10.000,00</b>
Proj./Ativ.: 1.121 - Construção/Ampliação/Reforma de escolas de ensino infantil			Localizador: Novo Xingu			
55	12.365.0014	4.4.90.30.00.00.00.00.01.0500.00001001.01.01.02 - MATERIAL DE CONSUM	Sim	Não	Não	10.000,00
55	12.365.0014	4.4.90.39.00.00.00.00.01.0500.00001001.01.01.02 - OUTROS SERVIÇOS DE	Sim	Não	Não	20.000,00
55	12.365.0014	4.4.90.51.00.00.00.00.01.0500.00001001.01.01.02 - OBRAS E INSTALAÇÃO:	Sim	Não	Não	30.000,00
<b>Total:</b>						<b>60.000,00</b>
Proj./Ativ.: 2.170 - Alimentação Escolar Creche (0-3 anos)			Localizador: Novo Xingu			
56	12.365.0014	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0500.00000000.01.01.02 - MATERIAL DE CONSUM	Sim	Não	Não	31.000,00
56	12.365.0014	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0552.00000000.01.03.98 - MATERIAL DE CONSUM	Sim	Não	Não	15.000,00
<b>Total:</b>						<b>46.000,00</b>
Proj./Ativ.: 2.171 - Manutenção do Ensino Infantil - Creche (0-3 anos)			Localizador: Novo Xingu			
57	12.365.0014	3.1.90.04.00.00.00.00.01.0540.00001070.01.02.02 - CONTRATAÇÃO POR TE	Sim	Sim	Não	46.000,00
57	12.365.0014	3.1.90.04.00.00.00.00.01.0500.00001001.01.01.02 - CONTRATAÇÃO POR TE	Sim	Sim	Não	250.000,00
57	12.365.0014	3.1.90.11.00.00.00.00.01.0500.00001001.01.01.02 - VENCIMENTOS E VANT,	Sim	Sim	Não	150.000,00
57	12.365.0014	3.1.90.11.00.00.00.00.01.0540.00001070.01.02.02 - VENCIMENTOS E VANT,	Sim	Sim	Não	355.000,00
57	12.365.0014	3.1.90.13.00.00.00.00.01.0500.00001001.01.01.02 - OBRIGAÇÕES PATRON,	Sim	Sim	Não	90.000,00
57	12.365.0014	3.1.90.13.00.00.00.00.01.0540.00001070.01.02.02 - OBRIGAÇÕES PATRON,	Sim	Sim	Não	20.000,00
57	12.365.0014	3.1.90.16.00.00.00.00.01.0500.00001001.01.01.02 - OUTRAS DESPESAS VA	Sim	Sim	Não	6.000,00
57	12.365.0014	3.1.90.16.00.00.00.00.01.0540.00001070.01.02.02 - OUTRAS DESPESAS VA	Sim	Sim	Não	3.000,00
57	12.365.0014	3.1.90.94.00.00.00.00.01.0500.00001001.01.01.02 - INDENIZAÇÕES E REST	Sim	Sim	Não	10.000,00
57	12.365.0014	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0550.00000000.01.03.01 - MATERIAL DE CONSUM	Sim	Não	Não	10.000,00
57	12.365.0014	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0500.00001001.01.01.02 - MATERIAL DE CONSUM	Sim	Não	Não	27.000,00
57	12.365.0014	3.3.90.32.00.00.00.00.01.0500.00001001.01.01.02 - MATERIAL, BEM OU SE	Sim	Não	Não	3.000,00
57	12.365.0014	3.3.90.34.00.00.00.00.01.0500.00001001.01.01.02 - OUTRAS DESPESAS DE	Sim	Não	Não	5.000,00
57	12.365.0014	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0550.00000000.01.03.01 - OUTROS SERVIÇOS DE	Sim	Não	Não	2.000,00
57	12.365.0014	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0500.00001001.01.01.02 - OUTROS SERVIÇOS DE	Sim	Não	Não	20.000,00
57	12.365.0014	3.3.90.40.00.00.00.00.01.0500.00001001.01.01.02 - SERVIÇOS DE TECNOL	Sim	Não	Não	3.000,00
57	12.365.0014	3.3.90.46.00.00.00.00.01.0500.00001001.01.01.02 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	Sim	Não	Não	10.000,00
57	12.365.0014	3.3.90.93.00.00.00.00.01.0500.00001001.01.01.02 - INDENIZAÇÕES E REST	Sim	Não	Não	10.000,00
<b>Total:</b>						<b>1.020.000,00</b>
Proj./Ativ.: 2.172 - Transporte Escolar Ensino Infantil Creche (0-3 anos)			Localizador: Novo Xingu			
58	12.365.0014	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0500.00001001.01.01.02 - MATERIAL DE CONSUM	Sim	Não	Não	14.000,00
58	12.365.0014	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0550.00000000.01.03.01 - MATERIAL DE CONSUM	Sim	Não	Não	20.000,00
58	12.365.0014	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0571.00000000.01.03.98 - MATERIAL DE CONSUM	Sim	Não	Não	15.000,00
58	12.365.0014	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0500.00001001.01.01.02 - OUTROS SERVIÇOS DE	Sim	Não	Não	12.000,00
58	12.365.0014	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0550.00000000.01.03.01 - OUTROS SERVIÇOS DE	Sim	Não	Não	3.000,00
58	12.365.0014	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0553.00000000.01.03.98 - OUTROS SERVIÇOS DE	Sim	Não	Não	12.000,00
58	12.365.0014	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0571.00000000.01.03.98 - OUTROS SERVIÇOS DE	Sim	Não	Não	50.000,00
<b>Total:</b>						<b>126.000,00</b>
Unidade: 07.03 - Ensino Infantil - Pré-Escola (4-6 anos)						1.114.040,00
Proj./Ativ.: 1.120 - Equipamento, material permanente e veículo Pré-escola (4-6 anos)			Localizador: Novo Xingu			
59	12.365.0014	4.4.90.52.00.00.00.00.01.0500.00001001.01.01.02 - EQUIPAMENTOS E MAT	Sim	Não	Não	5.000,00
59	12.365.0014	4.4.90.52.00.00.00.00.01.0550.00000000.01.03.01 - EQUIPAMENTOS E MAT	Sim	Não	Não	3.000,00
59	12.365.0014	4.4.90.52.00.00.00.00.01.0755.00000000.01.05.04 - EQUIPAMENTOS E MAT	Sim	Não	Não	5.000,00
<b>Total:</b>						<b>13.000,00</b>
Proj./Ativ.: 1.121 - Construção/Ampliação/Reforma de escolas de ensino infantil			Localizador: Novo Xingu			
60	12.365.0014	4.4.90.51.00.00.00.00.01.0500.00001001.01.01.02 - OBRAS E INSTALAÇÃO:	Sim	Não	Não	99.240,00

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024

Relação da Proposta da Despesa

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO XINGU</b>						<b>22.583.670,00</b>
Órgão: 07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPOR						5.494.140,00
Unidade: 07.03 - Ensino Infantil - Pré-Escola (4-6 anos)						1.114.040,00
Proj./Ativ.: 1.121 - Construção/Ampliação/Reforma de escolas de ensino infantil			Localizador: Novo Xingu			
60	12.365.0014	4.4.90.51.00.00.00.00.01.0550.00000000.01.03.01 - OBRAS E INSTALAÇÃO:	Sim	Não	Não	500,00
60	12.365.0014	4.4.90.51.00.00.00.00.01.0755.00000000.01.05.04 - OBRAS E INSTALAÇÃO:	Sim	Não	Não	10.000,00
<b>Total:</b>						<b>109.740,00</b>
Proj./Ativ.: 2.138 - Programa Dinheiro Direto na Escola PDDE			Localizador: Novo Xingu			
61	12.365.0014	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0551.00000000.01.03.98 - MATERIAL DE CONSUM	Sim	Não	Não	2.100,00
<b>Total:</b>						<b>2.100,00</b>
Proj./Ativ.: 2.173 - Manutenção do Ensino Infantil Pré-Escola (4-6 anos)			Localizador: Novo Xingu			
62	12.365.0014	3.1.90.04.00.00.00.00.01.0500.00001001.01.01.02 - CONTRATAÇÃO POR TE	Sim	Sim	Não	110.000,00
62	12.365.0014	3.1.90.04.00.00.00.00.01.0540.00001070.01.02.02 - CONTRATAÇÃO POR TE	Sim	Sim	Não	20.000,00
62	12.365.0014	3.1.90.11.00.00.00.00.01.0540.00001070.01.02.02 - VENCIMENTOS E VANT,	Sim	Sim	Não	293.000,00
62	12.365.0014	3.1.90.11.00.00.00.00.01.0500.00001001.01.01.02 - VENCIMENTOS E VANT,	Sim	Sim	Não	250.000,00
62	12.365.0014	3.1.90.13.00.00.00.00.01.0540.00001070.01.02.02 - OBRIGAÇÕES PATRON,	Sim	Sim	Não	10.000,00
62	12.365.0014	3.1.90.13.00.00.00.00.01.0500.00001001.01.01.02 - OBRIGAÇÕES PATRON,	Sim	Sim	Não	10.000,00
62	12.365.0014	3.1.90.16.00.00.00.00.01.0500.00001001.01.01.02 - OUTRAS DESPESAS VA	Sim	Sim	Não	10.000,00
62	12.365.0014	3.1.90.16.00.00.00.00.01.0540.00001070.01.02.02 - OUTRAS DESPESAS VA	Sim	Sim	Não	5.000,00
62	12.365.0014	3.1.90.94.00.00.00.00.01.0500.00001001.01.01.02 - INDENIZAÇÕES E REST	Sim	Sim	Não	10.000,00
62	12.365.0014	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0500.00001001.01.01.02 - MATERIAL DE CONSUM	Sim	Não	Não	35.000,00
62	12.365.0014	3.3.90.32.00.00.00.00.01.0500.00001001.01.01.02 - MATERIAL, BEM OU SE	Sim	Não	Não	3.000,00
62	12.365.0014	3.3.90.34.00.00.00.00.01.0500.00001001.01.01.02 - OUTRAS DESPESAS DE	Sim	Sim	Não	1.000,00
62	12.365.0014	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0500.00001001.01.01.02 - OUTROS SERVIÇOS DE	Sim	Não	Não	30.000,00
62	12.365.0014	3.3.90.40.00.00.00.00.01.0500.00001001.01.01.02 - SERVIÇOS DE TECNOL	Sim	Não	Não	2.000,00
62	12.365.0014	3.3.90.46.00.00.00.00.01.0500.00001001.01.01.02 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	Sim	Não	Não	10.000,00
62	12.365.0014	3.3.90.93.00.00.00.00.01.0500.00001001.01.01.02 - INDENIZAÇÕES E REST	Sim	Não	Não	10.000,00
<b>Total:</b>						<b>809.000,00</b>
Proj./Ativ.: 2.174 - Alimentação Escolar Ensino Infantil Pré-Escola (4-6 anos)			Localizador: Novo Xingu			
63	12.365.0014	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0552.00000000.01.03.98 - MATERIAL DE CONSUM	Sim	Não	Não	15.200,00
63	12.365.0014	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0500.00000000.01.01.02 - MATERIAL DE CONSUM	Sim	Não	Não	56.000,00
<b>Total:</b>						<b>71.200,00</b>
Proj./Ativ.: 2.175 - Transporte Escolar Pré-escola (4-6 anos)			Localizador: Novo Xingu			
64	12.365.0014	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0500.00001001.01.01.02 - MATERIAL DE CONSUM	Sim	Não	Não	30.000,00
64	12.365.0014	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0550.00000000.01.03.01 - MATERIAL DE CONSUM	Sim	Não	Não	23.000,00
64	12.365.0014	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0553.00000000.01.03.98 - MATERIAL DE CONSUM	Sim	Não	Não	4.000,00
64	12.365.0014	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0571.00000000.01.03.98 - MATERIAL DE CONSUM	Sim	Não	Não	10.000,00
64	12.365.0014	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0500.00001001.01.01.02 - OUTROS SERVIÇOS DE	Sim	Não	Não	16.000,00
64	12.365.0014	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0550.00000000.01.03.01 - OUTROS SERVIÇOS DE	Sim	Não	Não	3.000,00
64	12.365.0014	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0553.00000000.01.03.98 - OUTROS SERVIÇOS DE	Sim	Não	Não	5.000,00
64	12.365.0014	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0571.00000000.01.03.98 - OUTROS SERVIÇOS DE	Sim	Não	Não	18.000,00
<b>Total:</b>						<b>109.000,00</b>
Unidade: 07.04 - Ensino Fundamental						1.684.000,00
Proj./Ativ.: 1.122 - Construção/Ampliação/Reforma de Escola de Ensino Fundamental			Localizador: Novo Xingu			
65	12.361.0014	4.4.90.51.00.00.00.00.01.0755.00000000.01.05.01 - OBRAS E INSTALAÇÃO:	Sim	Não	Não	5.000,00
65	12.361.0014	4.4.90.51.00.00.00.00.01.0500.00001001.01.01.01 - OBRAS E INSTALAÇÃO:	Sim	Não	Não	5.000,00
65	12.361.0014	4.4.90.51.00.00.00.00.01.0550.00000000.01.03.01 - OBRAS E INSTALAÇÃO:	Sim	Não	Não	5.000,00
<b>Total:</b>						<b>15.000,00</b>
Proj./Ativ.: 1.123 - Equipamento, material permanente e veículo Ensino Fundamental			Localizador: Novo Xingu			
66	12.361.0014	4.4.90.52.00.00.00.00.01.0755.00000000.01.05.01 - EQUIPAMENTOS E MAT	Sim	Não	Não	5.000,00
66	12.361.0014	4.4.90.52.00.00.00.00.01.0550.00000000.01.03.01 - EQUIPAMENTOS E MAT	Sim	Não	Não	2.500,00
66	12.361.0014	4.4.90.52.00.00.00.00.01.0500.00001001.01.01.01 - EQUIPAMENTOS E MAT	Sim	Não	Não	100.000,00
<b>Total:</b>						<b>107.500,00</b>

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024

Relação da Proposta da Despesa

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO XINGU</b>						<b>22.583.670,00</b>
Órgão: 07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPOR						5.494.140,00
Unidade: 07.04 - Ensino Fundamental						1.684.000,00
Proj./Ativ.: 2.030 - Manutenção do Ensino Fundamental			Localizador: Novo Xingu			
67	12.361.0014	3.1.90.04.00.00.00.00.01.0500.00001001.01.01.01 - CONTRATAÇÃO POR TE	Sim	Sim	Não	110.000,00
67	12.361.0014	3.1.90.11.00.00.00.00.01.0540.00001070.01.02.01 - VENCIMENTOS E VANT,	Sim	Sim	Não	539.000,00
67	12.361.0014	3.1.90.11.00.00.00.00.01.0500.00001001.01.01.01 - VENCIMENTOS E VANT,	Sim	Sim	Não	199.000,00
67	12.361.0014	3.1.90.13.00.00.00.00.01.0500.00001001.01.01.01 - OBRIGAÇÕES PATRON,	Sim	Sim	Não	109.000,00
67	12.361.0014	3.1.90.13.00.00.00.00.01.0540.00001070.01.02.01 - OBRIGAÇÕES PATRON,	Sim	Sim	Não	20.000,00
67	12.361.0014	3.1.90.16.00.00.00.00.01.0540.00001070.01.02.01 - OUTRAS DESPESAS VA	Sim	Sim	Não	1.000,00
67	12.361.0014	3.1.90.16.00.00.00.00.01.0500.00001001.01.01.01 - OUTRAS DESPESAS VA	Sim	Sim	Não	8.000,00
67	12.361.0014	3.1.90.94.00.00.00.00.01.0540.00001070.01.02.01 - INDENIZAÇÕES E REST	Sim	Sim	Não	10.000,00
67	12.361.0014	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0500.00001001.01.01.01 - MATERIAL DE CONSUM	Sim	Não	Não	100.000,00
67	12.361.0014	3.3.90.32.00.00.00.00.01.0500.00001001.01.01.01 - MATERIAL, BEM OU SE	Sim	Não	Não	5.000,00
67	12.361.0014	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0500.00001001.01.01.01 - OUTROS SERVIÇOS DE	Sim	Não	Não	32.000,00
67	12.361.0014	3.3.90.46.00.00.00.00.01.0500.00001001.01.01.01 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	Sim	Não	Não	10.000,00
67	12.361.0014	3.3.90.93.00.00.00.00.01.0500.00001001.01.01.01 - INDENIZAÇÕES E REST	Sim	Não	Não	10.000,00
<b>Total:</b>						<b>1.153.000,00</b>
Proj./Ativ.: 2.176 - Alimentação Escolar Ensino Fundamental			Localizador: Novo Xingu			
68	12.361.0014	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0500.00000000.01.01.01 - MATERIAL DE CONSUM	Sim	Não	Não	73.000,00
68	12.361.0014	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0552.00000000.01.03.95 - MATERIAL DE CONSUM	Sim	Não	Não	12.500,00
<b>Total:</b>						<b>85.500,00</b>
Proj./Ativ.: 2.177 - Transporte Escolar Ensino Fundamental			Localizador: Novo Xingu			
69	12.361.0014	3.1.90.04.00.00.00.00.01.0500.00001001.01.01.01 - CONTRATAÇÃO POR TE	Sim	Sim	Não	5.000,00
69	12.361.0014	3.1.90.11.00.00.00.00.01.0500.00001001.01.01.01 - VENCIMENTOS E VANT,	Sim	Sim	Não	104.000,00
69	12.361.0014	3.1.90.13.00.00.00.00.01.0500.00001001.01.01.01 - OBRIGAÇÕES PATRON,	Sim	Sim	Não	23.000,00
69	12.361.0014	3.1.90.16.00.00.00.00.01.0500.00001001.01.01.01 - OUTRAS DESPESAS VA	Sim	Sim	Não	28.000,00
69	12.361.0014	3.1.90.94.00.00.00.00.01.0500.00001001.01.01.01 - INDENIZAÇÕES E REST	Sim	Sim	Não	1.000,00
69	12.361.0014	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0543.00000000.01.02.07 - MATERIAL DE CONSUM	Sim	Não	Não	10.000,00
69	12.361.0014	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0571.00000000.01.03.95 - MATERIAL DE CONSUM	Sim	Não	Não	10.000,00
69	12.361.0014	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0553.00000000.01.03.95 - MATERIAL DE CONSUM	Sim	Não	Não	3.000,00
69	12.361.0014	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0550.00000000.01.03.01 - MATERIAL DE CONSUM	Sim	Não	Não	12.000,00
69	12.361.0014	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0500.00001001.01.01.01 - MATERIAL DE CONSUM	Sim	Não	Não	2.000,00
69	12.361.0014	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0550.00000000.01.03.01 - OUTROS SERVIÇOS DE	Sim	Não	Não	16.000,00
69	12.361.0014	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0553.00000000.01.03.95 - OUTROS SERVIÇOS DE	Sim	Não	Não	4.000,00
69	12.361.0014	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0500.00001001.01.01.01 - OUTROS SERVIÇOS DE	Sim	Não	Não	25.000,00
69	12.361.0014	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0571.00000000.01.03.95 - OUTROS SERVIÇOS DE	Sim	Não	Não	66.000,00
69	12.361.0014	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0543.00000000.01.02.07 - OUTROS SERVIÇOS DE	Sim	Não	Não	5.000,00
69	12.361.0014	3.3.90.46.00.00.00.00.01.0500.00001001.01.01.01 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	Sim	Não	Não	1.000,00
69	12.361.0014	3.3.90.93.00.00.00.00.01.0500.00001001.01.01.01 - INDENIZAÇÕES E REST	Sim	Não	Não	1.000,00
<b>Total:</b>						<b>316.000,00</b>
Proj./Ativ.: 2.199 - Formação de professores da rede municipal de ensino			Localizador: Novo Xingu			
70	12.361.0014	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0500.00001001.01.01.01 - MATERIAL DE CONSUM	Sim	Não	Não	2.000,00
70	12.361.0014	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0500.00001001.01.01.01 - OUTROS SERVIÇOS DE	Sim	Não	Não	5.000,00
<b>Total:</b>						<b>7.000,00</b>
Unidade: 07.05 - Ensino Médio						72.000,00
Proj./Ativ.: 2.178 - Transporte Escolar Ensino Médio			Localizador: Novo Xingu			
71	12.362.0027	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0500.00001001.01.99.02 - MATERIAL DE CONSUM	Sim	Não	Não	5.000,00
71	12.362.0027	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0571.00000000.01.03.96 - MATERIAL DE CONSUM	Sim	Não	Não	10.000,00
71	12.362.0027	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0500.00001001.01.99.02 - OUTROS SERVIÇOS DE	Sim	Não	Não	10.000,00
71	12.362.0027	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0571.00000000.01.03.96 - OUTROS SERVIÇOS DE	Sim	Não	Não	47.000,00
<b>Total:</b>						<b>72.000,00</b>

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024

Relação da Proposta da Despesa

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO XINGU</b>						<b>22.583.670,00</b>
Órgão: 07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPOR						5.494.140,00
Unidade: 07.06 - Ensino Superior						92.000,00
Proj./Ativ.: 0.012 - Apoio ao Ensino Superior			Localizador: Novo Xingu			
72	12.364.0016	3.3.50.41.00.00.00.00.01.0500.00000000.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES	Não	Não	Não	80.000,00
72	12.364.0016	3.3.90.18.00.00.00.00.01.0571.00000000.00.00.00 - AUXÍLIO FINANCEIRO A	Não	Não	Não	12.000,00
<b>Total:</b>						<b>92.000,00</b>
Unidade: 07.08 - Departamento de Esportes, Lazer e Turismo						309.000,00
Proj./Ativ.: 1.124 - Construção/Ampliação/Reforma de ginásios e quadras esportivas e equipamentos			Localizador: Novo Xingu			
74	27.812.0019	4.4.90.51.00.00.00.00.01.0500.00000000.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÃO:	Não	Não	Não	100.000,00
74	27.812.0019	4.4.90.52.00.00.00.00.01.0500.00000000.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MAT	Não	Não	Não	5.000,00
<b>Total:</b>						<b>105.000,00</b>
Proj./Ativ.: 1.143 - Construção/ampliação de espaços de Turismo			Localizador: Novo Xingu			
73	23.695.0013	4.4.90.51.00.00.00.00.01.0500.00000000.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÃO:	Não	Não	Não	10.000,00
<b>Total:</b>						<b>10.000,00</b>
Proj./Ativ.: 2.017 - Incentivo ao Desporto Comunitário			Localizador: Novo Xingu			
75	27.812.0019	3.1.90.04.00.00.00.00.01.0500.00000000.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TE	Não	Sim	Não	500,00
75	27.812.0019	3.1.90.11.00.00.00.00.01.0500.00000000.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANT,	Não	Sim	Não	35.000,00
75	27.812.0019	3.1.90.13.00.00.00.00.01.0500.00000000.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRON,	Não	Sim	Não	10.000,00
75	27.812.0019	3.1.90.16.00.00.00.00.01.0500.00000000.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VA	Não	Sim	Não	500,00
75	27.812.0019	3.1.90.94.00.00.00.00.01.0500.00000000.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E REST	Não	Sim	Não	3.000,00
75	27.812.0019	3.3.90.14.00.00.00.00.01.0500.00000000.00.00.00 - DIÁRIAS CIVIL	Não	Não	Não	500,00
75	27.812.0019	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0500.00000000.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUM	Não	Não	Não	14.000,00
75	27.812.0019	3.3.90.31.00.00.00.00.01.0500.00000000.00.00.00 - PREMIAÇÕES CULTUR/	Não	Não	Não	5.000,00
75	27.812.0019	3.3.90.32.00.00.00.00.01.0500.00000000.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SE	Não	Não	Não	5.000,00
75	27.812.0019	3.3.90.33.00.00.00.00.01.0500.00000000.00.00.00 - PASSAGENS E DESPES	Não	Não	Não	500,00
75	27.812.0019	3.3.90.34.00.00.00.00.01.0500.00000000.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS DE	Não	Sim	Não	1.000,00
75	27.812.0019	3.3.90.36.00.00.00.00.01.0500.00000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE	Não	Não	Não	1.000,00
75	27.812.0019	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0500.00000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE	Não	Não	Não	35.000,00
75	27.812.0019	3.3.90.46.00.00.00.00.01.0500.00000000.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	Não	Não	Não	500,00
75	27.812.0019	3.3.90.93.00.00.00.00.01.0500.00000000.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E REST	Não	Não	Não	500,00
75	27.812.0019	4.4.90.52.00.00.00.00.01.0500.00000000.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MAT	Não	Não	Não	1.000,00
<b>Total:</b>						<b>113.000,00</b>
Proj./Ativ.: 2.179 - Manutenção de ginásios e quadras poliesportivas			Localizador: Novo Xingu			
76	27.812.0019	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0500.00000000.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUM	Não	Não	Não	20.000,00
76	27.812.0019	3.3.90.36.00.00.00.00.01.0500.00000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE	Não	Não	Não	1.000,00
76	27.812.0019	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0500.00000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE	Não	Não	Não	60.000,00
<b>Total:</b>						<b>81.000,00</b>
Unidade: 07.09 - Departamento de Cultura						145.000,00
Proj./Ativ.: 0.013 - Contribuições, auxílios e Subvenções a Entidades Culturais			Localizador: Novo Xingu			
77	13.392.0012	3.3.50.41.00.00.00.00.01.0500.00000000.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES	Não	Não	Não	10.000,00
77	13.392.0012	3.3.50.43.00.00.00.00.01.0500.00000000.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	Não	Não	Não	1.000,00
<b>Total:</b>						<b>11.000,00</b>
Proj./Ativ.: 1.142 - Construção e ampliação de espaços de espaços culturais			Localizador: Novo Xingu			
78	13.392.0012	4.4.90.51.00.00.00.00.01.0500.00000000.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÃO:	Não	Não	Não	10.000,00
80	13.392.39	4.4.90.51.00.00.00.00.01.0500.00000000.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÃO:	Não	Não	Não	5.000,00
<b>Total:</b>						<b>15.000,00</b>
Proj./Ativ.: 2.140 - Eventos Oficiais e Incentivo à Cultura			Localizador: Novo Xingu			
79	13.392.0012	3.3.90.14.00.00.00.00.01.0500.00000000.00.00.00 - DIÁRIAS CIVIL	Não	Não	Não	500,00
79	13.392.0012	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0500.00000000.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUM	Não	Não	Não	15.000,00
79	13.392.0012	3.3.90.31.00.00.00.00.01.0500.00000000.00.00.00 - PREMIAÇÕES CULTUR/	Não	Não	Não	2.500,00
79	13.392.0012	3.3.90.32.00.00.00.00.01.0500.00000000.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SE	Não	Não	Não	15.000,00
79	13.392.0012	3.3.90.33.00.00.00.00.01.0500.00000000.00.00.00 - PASSAGENS E DESPES	Não	Não	Não	2.000,00

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024

Relação da Proposta da Despesa

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO XINGU</b>						<b>22.583.670,00</b>
Órgão: 07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPOR						5.494.140,00
Unidade: 07.09 - Departamento de Cultura						145.000,00
Proj./Ativ.: 2.140 - Eventos Oficiais e Incentivo à Cultura			Localizador: Novo Xingu			
79	13.392.0012	3.3.90.36.00.00.00.00.01.0500.00000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE	Não	Não	Não	2.000,00
79	13.392.0012	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0500.00000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE	Não	Não	Não	80.000,00
79	13.392.0012	4.4.90.52.00.00.00.00.01.0500.00000000.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MAT	Não	Não	Não	2.000,00
<b>Total:</b>						<b>119.000,00</b>
Órgão: 08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA						2.338.650,00
Unidade: 08.01 - Fundo Municipal da Agricultura e Pecuária						2.202.250,00
Proj./Ativ.: 0.014 - Manutenção do Programa Troca-troca Estado			Localizador: Novo Xingu			
83	20.605.0003	3.3.30.41.00.00.00.00.01.0500.00000000.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES	Não	Não	Não	21.000,00
83	20.605.0003	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0500.00000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE	Não	Não	Não	6.000,00
<b>Total:</b>						<b>27.000,00</b>
Proj./Ativ.: 1.125 - Equipamento e material permanente para a Secretaria da Agricultura e Pecuária			Localizador: Novo Xingu			
81	20.122.0003	4.4.90.52.00.00.00.00.01.0500.00000000.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MAT	Não	Não	Não	50.000,00
81	20.122.0003	4.4.90.52.00.00.00.00.01.0755.00000000.04.01.01 - EQUIPAMENTOS E MAT	Não	Não	Não	9.500,00
<b>Total:</b>						<b>59.500,00</b>
Proj./Ativ.: 1.126 - Máquinas e equipamentos para a Patrulha Agrícola			Localizador: Novo Xingu			
85	20.608.0003	4.4.90.52.00.00.00.00.01.0755.00000000.04.01.01 - EQUIPAMENTOS E MAT	Não	Não	Não	10.000,00
85	20.608.0003	4.4.90.52.00.00.00.00.01.0500.00000000.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MAT	Não	Não	Não	50.000,00
<b>Total:</b>						<b>60.000,00</b>
Proj./Ativ.: 2.180 - Manutenção da Patrulha Agrícola			Localizador: Novo Xingu			
86	20.608.0003	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0500.00000000.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUM	Não	Não	Não	500.000,00
86	20.608.0003	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0500.00000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE	Não	Não	Não	120.000,00
<b>Total:</b>						<b>620.000,00</b>
Proj./Ativ.: 2.181 - Manutenção das atividades da Secretaria da Agricultura e Pecuária			Localizador: Novo Xingu			
82	20.122.0003	3.1.90.04.00.00.00.00.01.0500.00000000.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TE	Não	Sim	Não	43.000,00
82	20.122.0003	3.1.90.11.00.00.00.00.01.0500.00000000.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANT,	Não	Sim	Não	540.000,00
82	20.122.0003	3.1.90.13.00.00.00.00.01.0500.00000000.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRON,	Não	Sim	Não	160.000,00
82	20.122.0003	3.1.90.16.00.00.00.00.01.0500.00000000.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VA	Não	Sim	Não	62.000,00
82	20.122.0003	3.1.90.94.00.00.00.00.01.0500.00000000.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E REST	Não	Sim	Não	10.000,00
82	20.122.0003	3.3.90.14.00.00.00.00.01.0500.00000000.00.00.00 - DIÁRIAS CIVIL	Não	Não	Não	10.000,00
82	20.122.0003	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0500.00000000.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUM	Não	Não	Não	39.000,00
82	20.122.0003	3.3.90.33.00.00.00.00.01.0500.00000000.00.00.00 - PASSAGENS E DESPEÇ	Não	Não	Não	250,00
82	20.122.0003	3.3.90.34.00.00.00.00.01.0500.00000000.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS DE	Não	Sim	Não	500,00
82	20.122.0003	3.3.90.36.00.00.00.00.01.0500.00000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE	Não	Não	Não	500,00
82	20.122.0003	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0500.00000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE	Não	Não	Não	54.000,00
82	20.122.0003	3.3.90.40.00.00.00.00.01.0500.00000000.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOL	Não	Não	Não	3.000,00
82	20.122.0003	3.3.90.46.00.00.00.00.01.0500.00000000.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	Não	Não	Não	50.000,00
82	20.122.0003	3.3.90.93.00.00.00.00.01.0500.00000000.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E REST	Não	Não	Não	10.000,00
<b>Total:</b>						<b>982.250,00</b>
Proj./Ativ.: 2.182 - Manutenção Contrato com a EMATER			Localizador: Novo Xingu			
84	20.606.0003	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0500.00000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE	Não	Não	Não	80.000,00
<b>Total:</b>						<b>80.000,00</b>
Proj./Ativ.: 2.183 - Apoio a Suinocultura			Localizador: Novo Xingu			
87	20.608.0003	3.3.90.32.00.00.00.00.01.0500.00000000.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SE	Não	Não	Não	100.000,00
<b>Total:</b>						<b>100.000,00</b>
Proj./Ativ.: 2.184 - Apoio a Bacia leiteira			Localizador: Novo Xingu			
88	20.608.0003	3.3.90.32.00.00.00.00.01.0500.00000000.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SE	Não	Não	Não	80.000,00
88	20.608.0003	3.3.90.62.00.00.00.00.01.0500.00000000.00.00.00 - AQUISIÇÃO DE PRODU	Não	Não	Não	50.000,00
<b>Total:</b>						<b>130.000,00</b>

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024

Relação da Proposta da Despesa

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO XINGU</b>						<b>22.583.670,00</b>
Órgão: 08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA						2.338.650,00
Unidade: 08.01 - Fundo Municipal da Agricultura e Pecuária						2.202.250,00
Proj./Ativ.: 2.185 - Apoio à Piscicultura			Localizador: Novo Xingu			
89	20.608.0003	3.3.90.32.00.00.00.00.01.0500.00000000.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SE	Não	Não	Não	50.000,00
<b>Total:</b>						<b>50.000,00</b>
Proj./Ativ.: 2.186 - Apoio às Agroindústrias			Localizador: Novo Xingu			
90	20.608.0003	3.3.90.32.00.00.00.00.01.0500.00000000.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SE	Não	Não	Não	2.500,00
90	20.608.0003	3.3.90.45.00.00.00.00.01.0500.00000000.00.00.00 - SUBVENÇÕES ECONÔM	Não	Não	Não	2.500,00
90	20.608.0003	4.4.90.51.00.00.00.00.01.0500.00000000.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÔES	Não	Não	Não	5.000,00
90	20.608.0003	4.4.90.52.00.00.00.00.01.0500.00000000.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MAT	Não	Não	Não	3.000,00
<b>Total:</b>						<b>13.000,00</b>
Proj./Ativ.: 2.187 - Apoio aos produtores rurais em geral			Localizador: Novo Xingu			
91	20.608.0003	3.3.90.32.00.00.00.00.01.0500.00000000.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SE	Não	Não	Não	80.000,00
91	20.608.0003	3.3.90.45.00.00.00.00.01.0500.00000000.00.00.00 - SUBVENÇÕES ECONÔM	Não	Não	Não	500,00
<b>Total:</b>						<b>80.500,00</b>
Unidade: 08.02 - Fundo Municipal do meio Ambiente						136.400,00
Proj./Ativ.: 1.127 - Equipamento e Material permanente para o Meio Ambiente			Localizador: Novo Xingu			
92	18.541.0022	4.4.90.52.00.00.00.00.01.0500.00000000.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MAT	Não	Não	Não	1.000,00
<b>Total:</b>						<b>1.000,00</b>
Proj./Ativ.: 2.019 - Atividades do Fundo Municipal do Meio Ambiente			Localizador: Novo Xingu			
93	18.541.0022	3.1.90.11.00.00.00.00.01.0500.00000000.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANT,	Não	Sim	Não	88.000,00
93	18.541.0022	3.1.90.13.00.00.00.00.01.0500.00000000.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRON,	Não	Sim	Não	16.000,00
93	18.541.0022	3.1.90.16.00.00.00.00.01.0500.00000000.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VA	Não	Sim	Não	500,00
93	18.541.0022	3.1.90.94.00.00.00.00.01.0500.00000000.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E REST	Não	Sim	Não	200,00
93	18.541.0022	3.3.90.14.00.00.00.00.01.0500.00000000.00.00.00 - DIÁRIAS CIVIL	Não	Não	Não	200,00
93	18.541.0022	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0500.00000000.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUM	Não	Não	Não	1.000,00
93	18.541.0022	3.3.90.33.00.00.00.00.01.0500.00000000.00.00.00 - PASSAGENS E DESPEÇ	Não	Não	Não	500,00
93	18.541.0022	3.3.90.36.00.00.00.00.01.0500.00000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE	Não	Não	Não	500,00
93	18.541.0022	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0500.00000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE	Não	Não	Não	1.000,00
93	18.541.0022	3.3.90.40.00.00.00.00.01.0500.00000000.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOL	Não	Não	Não	2.500,00
93	18.541.0022	3.3.90.46.00.00.00.00.01.0500.00000000.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	Não	Não	Não	3.000,00
93	18.541.0022	3.3.90.93.00.00.00.00.01.0500.00000000.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E REST	Não	Não	Não	20.000,00
<b>Total:</b>						<b>133.400,00</b>
Proj./Ativ.: 2.196 - Manutenção Conselho Meio Ambiente			Localizador: Novo Xingu			
94	18.541.0022	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0500.00000000.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUM	Não	Não	Não	1.000,00
94	18.541.0022	3.3.90.33.00.00.00.00.01.0500.00000000.00.00.00 - PASSAGENS E DESPEÇ	Não	Não	Não	500,00
94	18.541.0022	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0500.00000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE	Não	Não	Não	500,00
<b>Total:</b>						<b>2.000,00</b>
Órgão: 09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS						3.042.500,00
Unidade: 09.01 - Diretoria de Serviços Públicos						2.614.750,00
Proj./Ativ.: 1.128 - Equipamento e Material permanente para a Secretaria de Obras Públicas			Localizador: Novo Xingu			
96	26.122.0030	4.4.90.52.00.00.00.00.01.0500.00000000.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MAT	Não	Não	Não	50.000,00
<b>Total:</b>						<b>50.000,00</b>
Proj./Ativ.: 1.129 - Aquisição de frota de máquinas, veículos e equipamentos da Secretaria de Obras			Localizador: Novo Xingu			
97	26.782.0023	4.4.90.52.00.00.00.00.01.0500.00000000.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MAT	Não	Não	Não	40.000,00
97	26.782.0023	4.4.90.52.00.00.00.00.01.0755.00000000.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MAT	Não	Não	Não	10.000,00
<b>Total:</b>						<b>50.000,00</b>
Proj./Ativ.: 1.131 - Construção de estradas, pontes, pontilhões e bueiros nas vias rurais			Localizador: Novo Xingu			
98	26.782.0023	4.4.90.51.00.00.00.00.01.0500.00000000.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÔES	Não	Não	Não	80.000,00
<b>Total:</b>						<b>80.000,00</b>

**Natureza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO XINGU**

**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024**

**Relação da Proposta da Despesa**

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO XINGU</b>						<b>22.583.670,00</b>
Órgão: 09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS						3.042.500,00
Unidade: 09.01 - Diretoria de Serviços Públicos						2.614.750,00
Proj./Ativ.: 1.132 - Pavimentação, canalização e construção de vias urbanas			Localizador: Novo Xingu			
99	26.782.0023	4.4.90.30.00.00.00.00.01.0500.00000000.00.00.00	Não	Não	Não	10.000,00
99	26.782.0023	4.4.90.39.00.00.00.00.01.0500.00000000.00.00.00	Não	Não	Não	10.000,00
99	26.782.0023	4.4.90.51.00.00.00.00.01.0500.00000000.00.00.00	Não	Não	Não	0,00
<b>Total:</b>						<b>20.000,00</b>
Proj./Ativ.: 2.188 - Manutenção das atividades da Secretaria de Obras Públicas			Localizador: Novo Xingu			
95	26.122.0028	3.1.90.04.00.00.00.00.01.0500.00000000.00.00.00	Não	Sim	Não	5.000,00
95	26.122.0028	3.1.90.11.00.00.00.00.01.0500.00000000.00.00.00	Não	Sim	Não	372.340,00
95	26.122.0028	3.1.90.11.00.00.00.00.01.0501.00000000.00.00.00	Não	Sim	Não	397.660,00
95	26.122.0028	3.1.90.13.00.00.00.00.01.0500.00000000.00.00.00	Não	Sim	Não	198.000,00
95	26.122.0028	3.1.90.16.00.00.00.00.01.0500.00000000.00.00.00	Não	Sim	Não	10.000,00
95	26.122.0028	3.1.90.94.00.00.00.00.01.0500.00000000.00.00.00	Não	Sim	Não	15.000,00
95	26.122.0028	3.3.90.14.00.00.00.00.01.0500.00000000.00.00.00	Não	Não	Não	1.250,00
95	26.122.0028	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0500.00000000.00.00.00	Não	Não	Não	108.000,00
95	26.122.0028	3.3.90.33.00.00.00.00.01.0500.00000000.00.00.00	Não	Não	Não	1.250,00
95	26.122.0028	3.3.90.34.00.00.00.00.01.0500.00000000.00.00.00	Não	Sim	Não	5.000,00
95	26.122.0028	3.3.90.36.00.00.00.00.01.0500.00000000.00.00.00	Não	Não	Não	1.000,00
95	26.122.0028	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0500.00000000.00.00.00	Não	Não	Não	20.000,00
95	26.122.0028	3.3.90.40.00.00.00.00.01.0500.00000000.00.00.00	Não	Não	Não	2.000,00
95	26.122.0028	3.3.90.46.00.00.00.00.01.0500.00000000.00.00.00	Não	Não	Não	68.000,00
95	26.122.0028	3.3.90.93.00.00.00.00.01.0500.00000000.00.00.00	Não	Não	Não	20.000,00
<b>Total:</b>						<b>1.224.500,00</b>
Proj./Ativ.: 2.189 - Manutenção da frota de máquinas, veículos e equipamentos da Sec. Obras			Localizador: Novo Xingu			
100	26.782.0023	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0500.00000000.00.00.00	Não	Não	Não	515.000,00
100	26.782.0023	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0720.00000000.00.00.00	Não	Não	Não	185.000,00
100	26.782.0023	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0500.00000000.00.00.00	Não	Não	Não	200.000,00
<b>Total:</b>						<b>900.000,00</b>
Proj./Ativ.: 2.191 - Manutenção de estradas, pontes, pontilhões e bueiros nas vias rurais			Localizador: Novo Xingu			
101	26.782.0023	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0500.00000000.00.00.00	Não	Não	Não	150.000,00
101	26.782.0023	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0708.00000000.00.00.00	Não	Não	Não	1.000,00
101	26.782.0023	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0720.00000000.00.00.00	Não	Não	Não	100.000,00
101	26.782.0023	3.3.90.36.00.00.00.00.01.0500.00000000.00.00.00	Não	Não	Não	6.250,00
101	26.782.0023	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0500.00000000.00.00.00	Não	Não	Não	33.000,00
<b>Total:</b>						<b>290.250,00</b>
Unidade: 09.03 - Departamento de Serviços Urbanos						427.750,00
Proj./Ativ.: 1.130 - Construção e implantação de praças, parques e jardins			Localizador: Novo Xingu			
102	15.451.0029	4.4.90.51.00.00.00.00.01.0500.00000000.00.00.00	Não	Não	Não	15.000,00
102	15.451.0029	4.4.90.52.00.00.00.00.01.0500.00000000.00.00.00	Não	Não	Não	10.000,00
<b>Total:</b>						<b>25.000,00</b>
Proj./Ativ.: 1.132 - Pavimentação, canalização e construção de vias urbanas			Localizador: Novo Xingu			
103	15.451.0029	4.4.90.30.00.00.00.00.01.0500.00000000.00.00.00	Não	Não	Não	10.000,00
103	15.451.0029	4.4.90.51.00.00.00.00.01.0500.00000000.00.00.00	Não	Não	Não	50.000,00
103	15.451.0029	4.4.90.93.00.00.00.00.01.0500.00000000.00.00.00	Não	Não	Não	10.000,00
<b>Total:</b>						<b>70.000,00</b>
Proj./Ativ.: 1.133 - Construção e ampliação da rede de iluminação pública			Localizador: Novo Xingu			
107	25.752.0023	4.4.90.51.00.00.00.00.01.0500.00000000.00.00.00	Não	Não	Não	2.500,00
107	25.752.0023	4.4.90.52.00.00.00.00.01.0500.00000000.00.00.00	Não	Não	Não	2.500,00
<b>Total:</b>						<b>5.000,00</b>
Proj./Ativ.: 1.144 - Construção de Casa Mortuária			Localizador: Novo Xingu			
114	15.451.0029	4.4.90.51.00.00.00.00.01.0500.00000000.00.00.00	Não	Não	Não	10.000,00



**Natureza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO XINGU**

**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024**

**Relação da Proposta da Despesa**

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO XINGU</b>						<b>22.583.670,00</b>
Órgão: 09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS						3.042.500,00
Unidade: 09.03 - Departamento de Serviços Urbanos						427.750,00
Proj./Ativ.: 1.144 - Construção de Casa Mortuária						Localizador: Novo Xingu
114	15.451.0029	4.4.90.61.00.00.00.00.01.0500.00000000.00.00.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	Não	Não	Não	50.000,00
						<b>Total: 60.000,00</b>
Proj./Ativ.: 2.190 - Manutenção de praças, parques e jardins						Localizador: Novo Xingu
104	15.451.0029	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0500.00000000.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Não	34.000,00
104	15.451.0029	3.3.90.36.00.00.00.00.01.0500.00000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE	Não	Não	Não	1.500,00
104	15.451.0029	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0500.00000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE	Não	Não	Não	20.000,00
						<b>Total: 55.500,00</b>
Proj./Ativ.: 2.192 - Manutenção e conservação das vias urbanas						Localizador: Novo Xingu
105	15.451.0029	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0500.00000000.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Não	50.000,00
105	15.451.0029	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0750.00000000.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Não	4.000,00
105	15.451.0029	3.3.90.36.00.00.00.00.01.0500.00000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE	Não	Não	Não	2.500,00
105	15.451.0029	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0500.00000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE	Não	Não	Não	30.000,00
105	15.451.0029	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0750.00000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE	Não	Não	Não	2.500,00
						<b>Total: 89.000,00</b>
Proj./Ativ.: 2.193 - Manutenção da iluminação pública						Localizador: Novo Xingu
108	25.752.0023	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0751.00000000.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Não	10.000,00
108	25.752.0023	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0500.00000000.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Não	40.000,00
108	25.752.0023	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0751.00000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE	Não	Não	Não	50.000,00
108	25.752.0023	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0500.00000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE	Não	Não	Não	15.000,00
						<b>Total: 115.000,00</b>
Proj./Ativ.: 2.194 - Manutenção do Cemitério Municipal						Localizador: Novo Xingu
106	15.451.0029	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0500.00000000.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Não	6.000,00
106	15.451.0029	3.3.90.36.00.00.00.00.01.0500.00000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE	Não	Não	Não	1.250,00
106	15.451.0029	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0500.00000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE	Não	Não	Não	1.000,00
						<b>Total: 8.250,00</b>
Órgão: 10.00 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO						1.484.130,00
Unidade: 10.01 - Encargos Gerais do Município						1.484.130,00
Proj./Ativ.: 0.001 - Pagamento da Dívida Contratada.						Localizador: Novo Xingu
109	28.843.35	3.2.90.21.00.00.00.00.01.0500.00000000.00.00.00 - JUROS SOBRE A DÍVIDA	Não	Não	Não	530.000,00
109	28.843.35	3.2.90.22.00.00.00.00.01.0500.00000000.00.00.00 - OUTROS ENCARGOS S	Não	Não	Não	1.000,00
109	28.843.35	4.6.90.71.00.00.00.00.01.0500.00000000.00.00.00 - PRINCIPAL DA DÍVIDA C	Não	Não	Não	670.000,00
						<b>Total: 1.201.000,00</b>
Proj./Ativ.: 0.002 - Indenizações e Restituições						Localizador: Novo Xingu
110	28.845.35	3.3.20.93.00.00.00.00.01.0500.00000000.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E REST	Não	Não	Não	1.000,00
110	28.845.35	3.3.30.93.00.00.00.00.01.0500.00000000.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E REST	Não	Não	Não	1.250,00
110	28.845.35	3.3.90.93.00.00.00.00.01.0701.00000000.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E REST	Não	Não	Não	2.000,00
110	28.845.35	4.4.20.93.00.00.00.00.01.0500.00000000.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E REST	Não	Não	Não	1.250,00
110	28.845.35	4.4.30.93.00.00.00.00.01.0500.00000000.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E REST	Não	Não	Não	1.250,00
						<b>Total: 6.750,00</b>
Proj./Ativ.: 0.003 - Contribuição para o PASEP						Localizador: Novo Xingu
111	28.846.35	3.3.90.47.00.00.00.00.01.0500.00000000.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁ	Não	Não	Não	267.380,00
111	28.846.35	3.3.90.47.00.00.00.00.01.0750.00000000.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁ	Não	Não	Não	1.000,00
						<b>Total: 268.380,00</b>
Proj./Ativ.: 0.004 - Pagamento de Sentenças Judiciais						Localizador: Novo Xingu
112	28.846.35	3.1.90.91.00.00.00.00.01.0500.00000000.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	Não	Sim	Não	5.000,00
112	28.846.35	3.3.90.91.00.00.00.00.01.0500.00000000.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	Não	Não	Não	3.000,00
						<b>Total: 8.000,00</b>

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024

Relação da Proposta da Despesa

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO XINGU</b>						<b>22.583.670,00</b>
Órgão: 99.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA						385.000,00
Unidade: 99.01 - Reserva de Contingência						385.000,00
Proj./Ativ.: 9.001 - Reserva de Contingência Rec. Livres						Localizador: Novo Xingu
113	99.999.0032	9.9.99.99.00.00.00.00.01.0500.00000000.00.00.00	Reserva de Contingência €	Não	Não Não	385.000,00
<b>Total:</b>						<b>385.000,00</b>
<b>Entidade: 2 - CAMARA DE VEREADORES DE NOVO XINGU</b>						<b>987.000,00</b>
Órgão: 01.00 - CÂMARA MUNICIPAL DE VERADORES						987.000,00
Unidade: 01.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE VERADORES						987.000,00
Proj./Ativ.: 1.134 - Equipamento e Material Permanente para a Camara de Vereadores						Localizador: Novo Xingu
1	01.031.0031	4.4.90.52.00.00.00.00.01.0500.00000000.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MAT	Não	Não Não	10.000,00
<b>Total:</b>						<b>10.000,00</b>
Proj./Ativ.: 2.001 - Manutenção das Atividades do Poder Legislativo						Localizador: Novo Xingu
2	01.031.0031	3.1.90.04.00.00.00.00.01.0500.00000000.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TE	Não	Sim Não	5.000,00
2	01.031.0031	3.1.90.11.00.00.00.00.01.0500.00000000.00.00.00	VENCIMENTOS E VANT,	Não	Sim Não	575.000,00
2	01.031.0031	3.1.90.13.00.00.00.00.01.0500.00000000.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRON,	Não	Sim Não	120.000,00
2	01.031.0031	3.1.90.16.00.00.00.00.01.0500.00000000.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VA	Não	Sim Não	1.000,00
2	01.031.0031	3.1.90.94.00.00.00.00.01.0500.00000000.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RES1	Não	Sim Não	10.000,00
2	01.031.0031	3.3.90.14.00.00.00.00.01.0500.00000000.00.00.00	DIÁRIAS CIVIL	Não	Não Não	15.000,00
2	01.031.0031	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0500.00000000.00.00.00	MATERIAL DE CONSUM	Não	Não Não	30.000,00
2	01.031.0031	3.3.90.32.00.00.00.00.01.0500.00000000.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SE	Não	Não Não	5.000,00
2	01.031.0031	3.3.90.33.00.00.00.00.01.0500.00000000.00.00.00	PASSAGENS E DESPEÇ	Não	Não Não	10.000,00
2	01.031.0031	3.3.90.34.00.00.00.00.01.0500.00000000.00.00.00	OUTRAS DESPESAS DE	Não	Sim Não	2.000,00
2	01.031.0031	3.3.90.36.00.00.00.00.01.0500.00000000.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE	Não	Não Não	2.000,00
2	01.031.0031	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0500.00000000.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE	Não	Não Não	105.000,00
2	01.031.0031	3.3.90.40.00.00.00.00.01.0500.00000000.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOL	Não	Não Não	52.000,00
2	01.031.0031	3.3.90.46.00.00.00.00.01.0500.00000000.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	Não	Não Não	35.000,00
2	01.031.0031	3.3.90.93.00.00.00.00.01.0500.00000000.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RES1	Não	Não Não	10.000,00
<b>Total:</b>						<b>977.000,00</b>
<b>Total Geral:</b>						<b>23.570.670,00</b>

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO XINGU

Data: 28/11/2023

## LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024

## Quadro Discriminativo das Receitas e Respectivas Legislações - Consolidada

Seleção: Emitir somente as contas com valor

Conta	Descrição	Valor Estimado
4.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS	
4.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	27.650.000,00
4.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.017.750,00
4.1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos	950.800,00
4.1.1.1.2.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio	363.100,00
4.1.1.1.2.50.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	201.000,00
4.1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	180.000,00
4.1.1.1.2.50.0.1.01.00.00	IPTU - Principal - PRÓPRIO	180.000,00
4.1.1.1.2.50.0.2.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	2.500,00
4.1.1.1.2.50.0.2.01.00.00	IPTU - Multas e Juros de Mora - PRÓPRIO	2.500,00
4.1.1.1.2.50.0.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	14.000,00
4.1.1.1.2.50.0.3.01.00.00	IPTU - Dívida Ativa - PRÓPRIO	14.000,00
4.1.1.1.2.50.0.4.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juro	4.500,00
4.1.1.1.2.50.0.4.01.00.00	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - PRÓPRIO	4.500,00
4.1.1.1.2.53.0.0.00.00.00	Impostos sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imó	162.100,00
4.1.1.1.2.53.0.1.00.00.00	Impostos sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Ir	160.000,00
4.1.1.1.2.53.0.2.00.00.00	Impostos sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Ir	500,00
4.1.1.1.2.53.0.3.00.00.00	Impostos sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Ir	1.200,00
4.1.1.1.2.53.0.4.00.00.00	Impostos sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Ir	400,00
4.1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	477.000,00
4.1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	477.000,00
4.1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	435.000,00
4.1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	435.000,00
4.1.1.1.3.03.1.1.01.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do F	435.000,00
4.1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	42.000,00
4.1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	42.000,00
4.1.1.1.3.03.4.1.01.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	42.000,00
4.1.1.1.4.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	110.700,00
4.1.1.1.4.51.0.0.00.00.00	Impostos sobre Serviços	110.700,00
4.1.1.1.4.51.1.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	110.700,00
4.1.1.1.4.51.1.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN- Principal	107.000,00
4.1.1.1.4.51.1.1.01.00.00	ISSQN - PRINCIPAL	107.000,00
4.1.1.1.4.51.1.2.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN- Multas e Juros de Mora	1.800,00
4.1.1.1.4.51.1.2.01.00.00	ISSQN - Multas e Juros de Mora - PRÓPRIO	1.800,00
4.1.1.1.4.51.1.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN- Dívida Ativa	1.500,00
4.1.1.1.4.51.1.3.01.00.00	ISSQN - Dívida Ativa - PRÓPRIO	1.500,00
4.1.1.1.4.51.1.4.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN- Dívida Ativa - Multas e Juros	400,00
4.1.1.1.4.51.1.4.01.00.00	ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - PRÓPRIO	400,00
4.1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas	44.150,00
4.1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	42.010,00
4.1.1.2.1.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	42.010,00
4.1.1.2.1.01.0.1.00.00.00	Taxa de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	29.200,00
4.1.1.2.1.01.0.1.01.00.00	Tx Licença de localização de estab. e de atividade ambulante	1.500,00
4.1.1.2.1.01.0.1.01.01.00	Tx func. estab. com localização fixa de qualquer natureza - Principal	1.000,00
4.1.1.2.1.01.0.1.01.02.00	Tx de Licença de atividade ambulante - Principal	500,00
4.1.1.2.1.01.0.1.02.00.00	Taxa de Fiscalização e vistoria de estabelecimento - Principal	13.000,00
4.1.1.2.1.01.0.1.03.00.00	Taxa de Licença para execução de obra - Principal	4.700,00
4.1.1.2.1.01.0.1.03.01.00	Tx de fixação e alinhamento - Principal	200,00
4.1.1.2.1.01.0.1.03.02.00	Tx de revalidação de projeto - Principal	100,00
4.1.1.2.1.01.0.1.03.03.00	Tx de Vistoria e expedição de Carta de habite-se - Principal	1.600,00
4.1.1.2.1.01.0.1.03.04.00	Tx aprovação de parcelamento solo urbano - Principal	1.000,00
4.1.1.2.1.01.0.1.03.05.00	Tx aprovação de projeto - Principal	1.800,00
4.1.1.2.1.01.0.1.04.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	10.000,00
4.1.1.2.1.01.0.2.00.00.00	Taxa de Inspeção, Controle e Fiscalização - M. Juros de Mora	2.050,00
4.1.1.2.1.01.0.2.01.00.00	Tx Licença de localização de estab. e de atividade ambulante - M. Juros de Mora	1.050,00
4.1.1.2.1.01.0.2.01.01.00	Tx func. estab. com localização fixa de qualquer natureza - M. Juros de Mora	1.000,00
4.1.1.2.1.01.0.2.01.02.00	Tx de Licença de atividade ambulante - M. Juros de Mora	50,00
4.1.1.2.1.01.0.2.02.00.00	Taxa de Fiscalização e vistoria de estabelecimento - M. Juros de Mora	500,00
4.1.1.2.1.01.0.2.03.00.00	Taxa de Licença para execução de obra - M. Juros de Mora	400,00
4.1.1.2.1.01.0.2.03.01.00	Tx Fixação de alinhamento - M. Juros de Mora	100,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO XINGU**

**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024**

**Quadro Discriminativo das Receitas e Respectivas Legislações - Consolidada**

Seleção: Emitir somente as contas com valor

Conta	Descrição	Valor Estimado
4.1.1.2.1.01.0.2.03.02.00	Taxa de revalidação de projeto - M. Juros de Mora	50,00
4.1.1.2.1.01.0.2.03.03.00	Tx de Vistoria e expedição de Carta de habite-se - M. Juros de Mora	100,00
4.1.1.2.1.01.0.2.03.04.00	Tx aprovação de parcelamento solo urbano - M. Juros de Mora	50,00
4.1.1.2.1.01.0.2.03.05.00	Tx aprovação de projeto - M. Juros de Mora	100,00
4.1.1.2.1.01.0.2.04.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - M. Juros de Mora	100,00
4.1.1.2.1.01.0.3.00.00.00	Taxa de Inspeção, Controle e Fiscalização - D. Ativa	8.010,00
4.1.1.2.1.01.0.3.01.00.00	Tx Licença de localização de estab. e de atividade ambulante - D Ativa	700,00
4.1.1.2.1.01.0.3.01.01.00	Tx func. estab. com localização fixa de qualquer natureza - D. Ativa	600,00
4.1.1.2.1.01.0.3.01.02.00	Tx de Licença de atividade ambulante - D. Ativa	100,00
4.1.1.2.1.01.0.3.02.00.00	Taxa de Fiscalização e vistoria de estabelecimento - D. Ativa	6.000,00
4.1.1.2.1.01.0.3.03.00.00	Taxa de Licença para execução de obra - D. Ativa	1.210,00
4.1.1.2.1.01.0.3.03.01.00	Tx de Fixação e alinhamento - D. Ativa	100,00
4.1.1.2.1.01.0.3.03.02.00	Taxa de revalidação de projeto - D. Ativa	50,00
4.1.1.2.1.01.0.3.03.03.00	Tx de vistoria e expedição de Carta de habite-se - D. Ativa	30,00
4.1.1.2.1.01.0.3.03.04.00	Tx aprovação de parcelamento solo urbano - D. Ativa	30,00
4.1.1.2.1.01.0.3.03.05.00	Tx aprovação de projetos - D. Ativa	1.000,00
4.1.1.2.1.01.0.3.04.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - D. Ativa	100,00
4.1.1.2.1.01.0.4.00.00.00	Taxa de Inspeção, Controle e Fiscalização - M. J de D. Ativa	2.750,00
4.1.1.2.1.01.0.4.01.00.00	Tx Licença de localização de estab. e de atividade ambulante - M. J. D. Ativa	500,00
4.1.1.2.1.01.0.4.01.01.00	Tx func. estab. com localização fixa de qualquer natureza - M. J. D. Ativa	400,00
4.1.1.2.1.01.0.4.01.02.00	Tx de Licença de atividade ambulante - M. J. D. Ativa	100,00
4.1.1.2.1.01.0.4.02.00.00	Taxa de Fiscalização e vistoria de estabelecimento - M. J. D. Ativa	2.000,00
4.1.1.2.1.01.0.4.03.00.00	Taxa de Licença para execução de obras - M. J. D. Ativa	220,00
4.1.1.2.1.01.0.4.03.01.00	Tx de fixação de alinhamento - M. J. de D. Ativa	50,00
4.1.1.2.1.01.0.4.03.02.00	Taxa de revalidação de projeto M.J. D. Ativa	20,00
4.1.1.2.1.01.0.4.03.03.00	Tx de vistoria e expedição de Carta de Habite-se - M. J. D. Ativa	30,00
4.1.1.2.1.01.0.4.03.04.00	Tx aprovação de parcelamento solo urbano - M. J. D. Ativa	20,00
4.1.1.2.1.01.0.4.03.05.00	Tx aprovação de projetos - M. J. D. Ativa	100,00
4.1.1.2.1.01.0.4.04.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização ambiental - M. J. D. Ativa	30,00
4.1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	2.140,00
4.1.1.2.2.50.0.0.00.00.00	Taxas Judiciais	2.140,00
4.1.1.2.2.50.0.1.00.00.00	Taxas Judiciais - Principal	2.000,00
4.1.1.2.2.50.0.1.01.00.00	Taxas Judiciais - Principal	2.000,00
4.1.1.2.2.50.0.2.00.00.00	Taxas Judiciais - M. Juros de Mora	100,00
4.1.1.2.2.50.0.2.01.00.00	Taxas Judiciais - M. Juros de Mora	100,00
4.1.1.2.2.50.0.3.00.00.00	Taxas Judiciais - D. Ativa	20,00
4.1.1.2.2.50.0.3.01.00.00	Taxas Judiciais - D. Ativa	20,00
4.1.1.2.2.50.0.4.00.00.00	Taxas Judiciais - M. Juros de Mora D. Ativa	20,00
4.1.1.2.2.50.0.4.01.00.00	Taxas Judiciais - M. Juros de Mora D. Ativa	20,00
4.1.1.3.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria	22.800,00
4.1.1.3.1.00.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria	22.800,00
4.1.1.3.1.53.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	22.800,00
4.1.1.3.1.53.0.1.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Principal	15.000,00
4.1.1.3.1.53.0.2.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Multas e Jur	1.000,00
4.1.1.3.1.53.0.3.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Dívida Ativa	5.000,00
4.1.1.3.1.53.0.4.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Multas e Jur	1.800,00
4.1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições	60.000,00
4.1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	60.000,00
4.1.2.4.1.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	60.000,00
4.1.2.4.1.50.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	60.000,00
4.1.2.4.1.50.0.1.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	60.000,00
4.1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	461.960,00
4.1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	23.550,00
4.1.3.1.1.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	23.550,00
4.1.3.1.1.01.0.0.00.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	270,00
4.1.3.1.1.01.1.0.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos	270,00
4.1.3.1.1.01.1.1.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos- Principal	100,00
4.1.3.1.1.01.1.2.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos- M. Juros de Mora	100,00
4.1.3.1.1.01.1.3.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos- D. Ativa	50,00
4.1.3.1.1.01.1.4.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - M. Juros de Mora D. Ativa	20,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO XINGU

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024

Quadro Discriminativo das Receitas e Respectivas Legislações - Consolidada

Seleção: Emitir somente as contas com valor

Conta	Descrição	Valor Estimado
4.1.3.1.1.02.0.0.00.00.00	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos	23.280,00
4.1.3.1.1.02.0.1.00.00.00	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos	23.000,00
4.1.3.1.1.02.0.1.01.00.00	Tarifa Concessão de uso do Cemitério - Principal	15.000,00
4.1.3.1.1.02.0.1.02.00.00	Tarifa de Concessão de Uso da rede de Internet - Principal	8.000,00
4.1.3.1.1.02.0.2.00.00.00	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos	150,00
4.1.3.1.1.02.0.2.01.00.00	Tarifa de Concessão de Uso do Cemitério - M. Juros de Mora	100,00
4.1.3.1.1.02.0.2.02.00.00	Tarifa de Concessão de Uso da rede de Internet - M. Juros de Mora	50,00
4.1.3.1.1.02.0.3.00.00.00	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos	80,00
4.1.3.1.1.02.0.3.01.00.00	Tarifa de Concessão de Uso do Cemitério - D. Ativa	50,00
4.1.3.1.1.02.0.3.02.00.00	Tarifa de Concessão de Uso da rede de Internet - D. Ativa	30,00
4.1.3.1.1.02.0.4.00.00.00	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos	50,00
4.1.3.1.1.02.0.4.01.00.00	Tarifa Concessão de uso do Cemitério - M. Juros de Mora D. Ativa	20,00
4.1.3.1.1.02.0.4.02.00.00	Tarifa de Concessão de Uso da rede de Internet - M. Juros de Mora D. Ativa	30,00
4.1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	438.410,00
4.1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	438.410,00
4.1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	438.410,00
4.1.3.2.1.01.0.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	438.410,00
4.1.3.2.1.01.0.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	86.410,00
4.1.3.2.1.01.0.1.01.02.00	Remun de Depósitos Bancários de Recursos Vinc - FUNDEB	22.000,00
4.1.3.2.1.01.0.1.01.03.00	Remun de Dep Banc de Recursos Vinc Fundo de Saúde	35.000,00
4.1.3.2.1.01.0.1.01.03.01	Rend. Aplic. Fin. Atenção Primária em Saúde - Custeio	17.000,00
4.1.3.2.1.01.0.1.01.03.02	Rend. Apl. Finan. MAC Custeio	100,00
4.1.3.2.1.01.0.1.01.03.03	Rend. Apl. Finan. Ass. Farm. Custeio	200,00
4.1.3.2.1.01.0.1.01.03.04	Rend. Apl. Finan. Vig. em Saúde Custeio.	200,00
4.1.3.2.1.01.0.1.01.03.05	Rend. Apl. Financeira Gestão SUS Custeio	100,00
4.1.3.2.1.01.0.1.01.03.06	Rend. Apl. Financ. PIAPS - Sociodemográfico Estado	10.000,00
4.1.3.2.1.01.0.1.01.03.07	Rend. Apl. Financ. Inc. Farmácia Básica e Insumos Controle Diabetes _Estado	2.000,00
4.1.3.2.1.01.0.1.01.03.08	Rend. Apl. Financ. Equipes ESF/EAP/ESB - Estado	5.000,00
4.1.3.2.1.01.0.1.01.03.09	Rend. Apl. Financ. PIM_Estado	100,00
4.1.3.2.1.01.0.1.01.03.10	Rend. Aplic. Financ. FNS Investimento	300,00
4.1.3.2.1.01.0.1.01.04.00	Remun de Depósito Bancário de Recursos Vinc - MDE	3.000,00
4.1.3.2.1.01.0.1.01.05.00	Remun de Depósito Bancário de Recursos Vinc - ASPS	1.500,00
4.1.3.2.1.01.0.1.01.06.00	Remun de Depósito Bancário de Recursos Vinc - CIDE	500,00
4.1.3.2.1.01.0.1.01.07.00	Remun de Depósito Bancário de Recursos Vinc - FNAS	7.600,00
4.1.3.2.1.01.0.1.01.07.02	Rem. Dep. Vinc. BLGSUAS_FNAS	500,00
4.1.3.2.1.01.0.1.01.07.03	Rem. Dep. Vinc. BLPSB_FNAS	5.000,00
4.1.3.2.1.01.0.1.01.07.04	Rem Dep. Banc. Recursos SIGTV_ESTR3	100,00
4.1.3.2.1.01.0.1.01.07.05	Rend. Dep. Vinc. PROCAD-SUAS	1.000,00
4.1.3.2.1.01.0.1.01.07.06	Rend. Dep. Vinc. IGDBF	1.000,00
4.1.3.2.1.01.0.1.01.08.00	Remun de Depósito Bancário de Recursos Vinc - FNDE	7.600,00
4.1.3.2.1.01.0.1.01.08.01	Rem. Dep. Banc. Salário Educação	5.000,00
4.1.3.2.1.01.0.1.01.08.02	Rem. Dep. Banc. PNAE	500,00
4.1.3.2.1.01.0.1.01.08.03	Rem. Dep. Banc. PNATE	2.000,00
4.1.3.2.1.01.0.1.01.08.04	Rem. Dep. Banc. PDDE	100,00
4.1.3.2.1.01.0.1.01.12.00	Remun de Depósito Bancário - Operação de Crédito FINISA	10,00
4.1.3.2.1.01.0.1.01.99.00	Remun de Outros Dep Bancários de Rec Vinculados	9.200,00
4.1.3.2.1.01.0.1.01.99.01	Rem Dep. Banc. PEATE Estadual	2.000,00
4.1.3.2.1.01.0.1.01.99.02	Rem. Dep. Banc. FEAS- Estadual	200,00
4.1.3.2.1.01.0.1.01.99.03	Rem. Dep. Banc. FEP - Fundo Esp. Petroleo	5.000,00
4.1.3.2.1.01.0.1.01.99.06	Rem. Dep. Banc. Avançar na Agrop. Conv. FPE 995/2022	2.000,00
4.1.3.2.1.01.0.1.02.00.00	Rem de Depósitos de Recursos Não Vinculados	352.000,00
4.1.3.2.1.01.0.1.02.02.00	Rem de Outros Dep Bancários de Rec Não Vinculados	352.000,00
4.1.3.2.1.01.0.1.02.02.01	Rem. Dep. Banc. Recurso não vinc. EXECUTIVO	350.000,00
4.1.3.2.1.01.0.1.02.02.02	Rem. Dep. Rec. Não Vinc. LEGISLATIVO	2.000,00
4.1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços	395.100,00
4.1.6.1.0.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	395.100,00
4.1.6.1.1.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	395.100,00
4.1.6.1.1.01.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos	385.100,00
4.1.6.1.1.01.0.1.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos	273.200,00
4.1.6.1.1.01.0.1.01.00.00	Serviços Fornecimento de Alevinos - Principal	5.000,00

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO XINGU

Data: 28/11/2023

## LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024

## Quadro Discriminativo das Receitas e Respectivas Legislações - Consolidada

Seleção: Emitir somente as contas com valor

Conta	Descrição	Valor Estimado
4.1.6.1.1.01.0.1.02.00.00	Serviços de Maquinas em geral - Principal	150.000,00
4.1.6.1.1.01.0.1.03.00.00	Serviços de Inseminação Artificial - Principal	90.000,00
4.1.6.1.1.01.0.1.04.00.00	Serviços de Análise de Solo - Principal	6.000,00
4.1.6.1.1.01.0.1.05.00.00	Serviço Genealógico e controle leiteiro - Principal	2.000,00
4.1.6.1.1.01.0.1.06.00.00	Ser. Fornec. Mudas de árvores - Principal	200,00
4.1.6.1.1.01.0.1.07.00.00	Serviços inscrição em campeonatos municipais - Principal	3.000,00
4.1.6.1.1.01.0.1.08.00.00	Serviços de Genotipagem animal - Principal	17.000,00
4.1.6.1.1.01.0.2.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Órgãos Púb	16.620,00
4.1.6.1.1.01.0.2.01.00.00	Serviços Fornecimento de Alevinos - M. Juros de Mora	200,00
4.1.6.1.1.01.0.2.02.00.00	Serviços de Maquinas em geral - M. Juros de Mora	13.000,00
4.1.6.1.1.01.0.2.03.00.00	Serviços de Inseminação Artificial - M. Juros de Mora	3.000,00
4.1.6.1.1.01.0.2.04.00.00	Serviços de Análise de Solo - M. Juros de Mora	100,00
4.1.6.1.1.01.0.2.05.00.00	Serviço Genealógico e controle leiteiro - M. Juros de Mora	100,00
4.1.6.1.1.01.0.2.06.00.00	Srv. Forn. Mudas de árvores- M.Juros de Mora	20,00
4.1.6.1.1.01.0.2.07.00.00	Serviços inscrição em campeonatos municipais - M. Juros de Mora	100,00
4.1.6.1.1.01.0.2.08.00.00	Serviço de Genotipagem animal - M. Juros de Mora	100,00
4.1.6.1.1.01.0.3.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Órgãos Púb	83.310,00
4.1.6.1.1.01.0.3.01.00.00	Serviços de fornecimento de alevinos - D. Ativa	500,00
4.1.6.1.1.01.0.3.02.00.00	Serviços de Maquinas em geral - D. Ativa	37.000,00
4.1.6.1.1.01.0.3.03.00.00	Serviços de Inseminação Artificial - D. Ativa	45.000,00
4.1.6.1.1.01.0.3.04.00.00	Serviços de Análise de Solo - D. Ativa	500,00
4.1.6.1.1.01.0.3.05.00.00	Serviço Genealógico e controle leiteiro - D. Ativa	100,00
4.1.6.1.1.01.0.3.06.00.00	Serv. Forn. Mudas de árvores - D. Ativa	100,00
4.1.6.1.1.01.0.3.07.00.00	Serviços inscrição em campeonatos municipais - D. Ativa	10,00
4.1.6.1.1.01.0.3.08.00.00	Serviço de Genotipagem animal - D. Ativa	100,00
4.1.6.1.1.01.0.4.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Órgãos Púb	11.970,00
4.1.6.1.1.01.0.4.01.00.00	Serviços de fornecimento de alevinos - M. J. D. Ativa	150,00
4.1.6.1.1.01.0.4.02.00.00	Serviços de Maquinas em geral - D. M. J. D. Ativa	8.000,00
4.1.6.1.1.01.0.4.03.00.00	Serviços de Inseminação Artificial - M. J. D. Ativa	3.500,00
4.1.6.1.1.01.0.4.04.00.00	Serviços de Análise de Solo - M. J. D. Ativa	100,00
4.1.6.1.1.01.0.4.05.00.00	Serviço Genealógico e controle leiteiro - M.J.D.Ativa	100,00
4.1.6.1.1.01.0.4.06.00.00	Serv. Forn. Mudas de árvores - M. Juros D. Ativa	20,00
4.1.6.1.1.01.0.4.08.00.00	Serviço de Genotipagem animal - M.J.D. Ativa	100,00
4.1.6.1.1.02.0.0.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	10.000,00
4.1.6.1.1.02.0.1.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos- Principal	10.000,00
4.1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	25.646.500,00
4.1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	18.417.500,00
4.1.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	17.010.000,00
4.1.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	17.000.000,00
4.1.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	15.500.000,00
4.1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	15.500.000,00
4.1.7.1.1.51.1.1.01.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PRÓPRIO	12.400.000,00
4.1.7.1.1.51.1.1.04.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	3.100.000,00
4.1.7.1.1.51.2.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – 1% Cota entregue no mês de de	1.500.000,00
4.1.7.1.1.51.2.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – 1% Cota entregue no mês de d	1.500.000,00
4.1.7.1.1.51.2.1.01.00.00	Cota-Parte do FPM – Cotas Extraordinárias - Principal - PRÓPRIO	1.500.000,00
4.1.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	10.000,00
4.1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	10.000,00
4.1.7.1.1.52.0.1.01.00.00	Cota-Parte do ITR - Principal - PRÓPRIO	8.000,00
4.1.7.1.1.52.0.1.04.00.00	Cota-Parte do ITR - Principal - FUNDEB	2.000,00
4.1.7.1.2.00.0.0.00.00.00	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	281.000,00
4.1.7.1.2.51.0.0.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM	1.000,00
4.1.7.1.2.51.1.0.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM	1.000,00
4.1.7.1.2.51.1.1.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFE	1.000,00
4.1.7.1.2.51.1.1.01.00.00	CFM - Produção Mineral	1.000,00
4.1.7.1.2.52.0.0.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	280.000,00
4.1.7.1.2.52.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	280.000,00
4.1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	280.000,00
4.1.7.1.2.52.4.1.01.00.00	Cota-parte da FEP - Fundo Especial do Petróleo	280.000,00
4.1.7.1.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	751.300,00

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO XINGU

Data: 28/11/2023

## LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024

## Quadro Discriminativo das Receitas e Respectivas Legislações - Consolidada

Seleção: Emitir somente as contas com valor

Conta	Descrição	Valor Estimado
4.1.7.1.3.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fu	751.300,00
4.1.7.1.3.50.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos d	645.200,00
4.1.7.1.3.50.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos	645.200,00
4.1.7.1.3.50.1.1.01.00.00	Prog. Informatização da APS	27.000,00
4.1.7.1.3.50.1.1.02.00.00	Incentivo Ações Estratégicas	144.000,00
4.1.7.1.3.50.1.1.03.00.00	Inc. Financ. da APS - Desempenho	40.000,00
4.1.7.1.3.50.1.1.04.00.00	Agentes Comunitários de Saúde	160.000,00
4.1.7.1.3.50.1.1.05.00.00	Inc. Financ. da APS Capitação Ponderada	235.000,00
4.1.7.1.3.50.1.1.06.00.00	Apoio Manut. Polos de Academia de Saúde	38.000,00
4.1.7.1.3.50.1.1.07.00.00	Implem. Políticas Atenção Espec. à Saúde - Implem. Pol. Prom. Saúde e Atenc. Doe	1.000,00
4.1.7.1.3.50.1.1.08.00.00	Implantação de Políticas para Rede Cegonha	200,00
4.1.7.1.3.50.2.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos d	2.800,00
4.1.7.1.3.50.2.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos	2.800,00
4.1.7.1.3.50.2.1.01.00.00	Transf. de Rec. do SUS – MAC - Atenção à Saúde da População procedimentos MA	2.800,00
4.1.7.1.3.50.3.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos d	66.000,00
4.1.7.1.3.50.3.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos	66.000,00
4.1.7.1.3.50.3.1.01.00.00	Inc. Financeiro Vigilância em Saúde - Despesas Diversas	13.000,00
4.1.7.1.3.50.3.1.02.00.00	Assist. Financ. complementar para Agentes de Endemias	40.000,00
4.1.7.1.3.50.3.1.03.00.00	Inc. Financ. Vigilância Sanitária	13.000,00
4.1.7.1.3.50.4.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos d	13.000,00
4.1.7.1.3.50.4.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos	13.000,00
4.1.7.1.3.50.4.1.01.00.00	Prog. Assist. Farmacêutica e insumos estratégicos na APS	13.000,00
4.1.7.1.3.50.5.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos d	24.300,00
4.1.7.1.3.50.5.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos	24.300,00
4.1.7.1.3.50.5.1.01.00.00	Educação e Formação em Saúde - Form. de prof. técnicos de saúde e fortalec. escoli	300,00
4.1.7.1.3.50.5.1.02.00.00	Assist. Financ. Piso Salarial prof. Enfermagem	24.000,00
4.1.7.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FND	170.200,00
4.1.7.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	100.000,00
4.1.7.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	100.000,00
4.1.7.1.4.50.0.1.01.00.00	Transf. Salário Educação	100.000,00
4.1.7.1.4.51.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PC	2.000,00
4.1.7.1.4.51.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola –	2.000,00
4.1.7.1.4.51.0.1.01.00.00	Transf. FNDE - Prog. PDDE	2.000,00
4.1.7.1.4.52.0.0.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	42.200,00
4.1.7.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Pi	42.200,00
4.1.7.1.4.52.0.1.01.00.00	Transf. FNDE PNAE - Fundamental	12.000,00
4.1.7.1.4.52.0.1.02.00.00	Transf. FNDE - PNAE Creche	15.000,00
4.1.7.1.4.52.0.1.03.00.00	Transf. FNDE PNAE - Pré-Escola	15.000,00
4.1.7.1.4.52.0.1.04.00.00	Transf. FNDE PNAE - AAE	200,00
4.1.7.1.4.53.0.0.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – P	26.000,00
4.1.7.1.4.53.0.1.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar –	26.000,00
4.1.7.1.4.53.0.1.01.00.00	Transf. FNDE PNATE - Fundamental	13.000,00
4.1.7.1.4.53.0.1.02.00.00	Transf. FNDE - PNATE - Infantil	5.000,00
4.1.7.1.4.53.0.1.03.00.00	Transf. FNDE PNATE - Médio	8.000,00
4.1.7.1.5.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e D	15.000,00
4.1.7.1.5.52.0.0.00.00.00	Transf. de recursos da Complem. da União ao FUNDEB - VAAR	15.000,00
4.1.7.1.5.52.0.1.00.00.00	Transf. de recursos da Complem. da União ao FUNDEB - VAAR	15.000,00
4.1.7.1.5.52.0.1.01.00.00	Transf. Recursos Complem. União FUNDEB - VAAR	15.000,00
4.1.7.1.6.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	157.000,00
4.1.7.1.6.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	157.000,00
4.1.7.1.6.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Princi	157.000,00
4.1.7.1.6.50.0.1.01.00.00	Trans. FNAS Grupo - Bloco Proteção Social Básica	120.000,00
4.1.7.1.6.50.0.1.01.01.00	Transf. FNAS - SCFV - Serviço de Convivência e Fort. Vínculos	54.000,00
4.1.7.1.6.50.0.1.01.02.00	Transf. FNAS - PBF - Piso Básico Fixo	66.000,00
4.1.7.1.6.50.0.1.02.00.00	Trans. FNAS Grupo - Bloco Gestão Prog. Bolsa Família e Cadastramento Único	37.000,00
4.1.7.1.6.50.0.1.02.02.00	IGD SUAS - Índice de Gestão Descentralizada SUAS	2.000,00
4.1.7.1.6.50.0.1.02.03.00	IGDBF - Índice Gestão Descentralizada	35.000,00
4.1.7.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	33.000,00
4.1.7.1.9.58.0.0.00.00.00	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	33.000,00
4.1.7.1.9.58.0.1.00.00.00	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020 - Principal	33.000,00

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO XINGU

Data: 28/11/2023

## LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024

## Quadro Discriminativo das Receitas e Respectivas Legislações - Consolidada

Seleção: Emitir somente as contas com valor

Conta	Descrição	Valor Estimado
4.1.7.1.9.58.0.1.01.00.00	Transf. Obrig. Lei Complementar 176/2020	33.000,00
4.1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	5.929.000,00
4.1.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	5.257.000,00
4.1.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	5.000.000,00
4.1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS- Principal	5.000.000,00
4.1.7.2.1.50.0.1.01.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal - PRÓPRIO	4.000.000,00
4.1.7.2.1.50.0.1.04.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	1.000.000,00
4.1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	200.000,00
4.1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA- Principal	200.000,00
4.1.7.2.1.51.0.1.01.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal - PRÓPRIO	160.000,00
4.1.7.2.1.51.0.1.04.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	40.000,00
4.1.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	50.000,00
4.1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios- Principal	50.000,00
4.1.7.2.1.52.0.1.01.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - PRÓPRIO	40.000,00
4.1.7.2.1.52.0.1.04.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - FUNDEB	10.000,00
4.1.7.2.1.53.0.0.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	7.000,00
4.1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico- Principal	7.000,00
4.1.7.2.1.53.0.1.01.00.00	Cota-Parte da CIDE	7.000,00
4.1.7.2.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	236.000,00
4.1.7.2.3.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	236.000,00
4.1.7.2.3.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS- Principal	236.000,00
4.1.7.2.3.50.0.1.01.00.00	Transf. SUS Estado PIAPS - Incentivo Atenção Primária em Saúde	220.500,00
4.1.7.2.3.50.0.1.01.01.00	PIAPS - Incentivo Sócio-demográfico	135.000,00
4.1.7.2.3.50.0.1.01.02.00	PIAPS - Inc. Equipes da Atenção Primária em Saúde (ESF, EAP, ESB)	68.000,00
4.1.7.2.3.50.0.1.01.03.00	PIAPS - PIM Primeira Infância Melhor	17.000,00
4.1.7.2.3.50.0.1.01.04.00	Ações da APS p/enfrentamento das Arboviroses (Dengue, Chikungunya e Zika)	500,00
4.1.7.2.3.50.0.1.02.00.00	Bloco Assistência Farmacêutica	5.500,00
4.1.7.2.3.50.0.1.02.01.00	Inc. Farmácia Básica e insumos p/ controle diabetes	5.500,00
4.1.7.2.3.50.0.1.03.00.00	Bloco Centro Especialidades	10.000,00
4.1.7.2.3.50.0.1.03.01.00	Produção Próteses Dentárias	10.000,00
4.1.7.2.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	246.000,00
4.1.7.2.4.51.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	236.000,00
4.1.7.2.4.51.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação- Pri	236.000,00
4.1.7.2.4.51.0.1.01.00.00	Transferências de Convênios para o Transporte Escolar	230.000,00
4.1.7.2.4.51.0.1.99.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educ.	6.000,00
4.1.7.2.4.51.0.1.99.01.00	Transf. Passe Livre Estudantil	6.000,00
4.1.7.2.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	10.000,00
4.1.7.2.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	10.000,00
4.1.7.2.4.99.0.1.07.00.00	Programa OASF - Orientação e Apoio Sócio-familiar	10.000,00
4.1.7.2.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	190.000,00
4.1.7.2.9.53.0.0.00.00.00	Cota-Parte da Transferência da Compensação Financeira das Perdas com Arrec de ICM	180.000,00
4.1.7.2.9.53.0.1.00.00.00	Cota-Parte da Transferência da Compensação Financeira das Perdas com Arrecadaç	180.000,00
4.1.7.2.9.53.0.1.01.00.00	Cota-Parte da Transf. Comp. Financ. Perdas ICMS - LC 194/2022 - Principal - PRÓF	144.000,00
4.1.7.2.9.53.0.1.04.00.00	Cota-Parte da Transf. Comp. Financ. Perdas ICMS - LC 194/2022 - Principal FUNDE	36.000,00
4.1.7.2.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e DF	10.000,00
4.1.7.2.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e DF- Principal	10.000,00
4.1.7.2.9.99.0.1.01.00.00	Transf. Prog. Solidariedade - Nota Fiscal Gaucha	10.000,00
4.1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	1.300.000,00
4.1.7.5.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação E	1.300.000,00
4.1.7.5.1.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação	1.300.000,00
4.1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educaç	1.300.000,00
4.1.7.5.1.50.0.1.01.00.00	Transf. Recursos do FUNDEB	1.300.000,00
4.1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	68.690,00
4.1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	530,00
4.1.9.1.1.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	530,00
4.1.9.1.1.06.0.0.00.00.00	Multas por Danos Ambientais	530,00
4.1.9.1.1.06.1.0.00.00.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais	530,00
4.1.9.1.1.06.1.1.00.00.00	Multas por danos ambientais - Principal	500,00
4.1.9.1.1.06.1.1.01.00.00	Multas por danos ambientais - principal	500,00
4.1.9.1.1.06.1.2.00.00.00	Multas por danos ambientais - M. J. de Mora	30,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO XINGU

Data: 28/11/2023

## LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024

## Quadro Discriminativo das Receitas e Respectivas Legislações - Consolidada

Seleção: Emitir somente as contas com valor

Conta	Descrição	Valor Estimado
4.1.9.1.1.06.1.2.01.00.00	Multas por danos ambientais - M.J.de Mora	30,00
4.1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	62.660,00
4.1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições	62.660,00
4.1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições	62.660,00
4.1.9.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	53.620,00
4.1.9.2.2.99.0.1.01.00.00	Restituições Determinadas pelo TCE	1.000,00
4.1.9.2.2.99.0.1.02.00.00	Programa Troca-troca	45.000,00
4.1.9.2.2.99.0.1.03.00.00	Restituição Pelo Uso de Bens do Município	500,00
4.1.9.2.2.99.0.1.04.00.00	Restituição Pelo Pagamento Indevido	2.000,00
4.1.9.2.2.99.0.1.05.00.00	Restituição de Auxílios	20,00
4.1.9.2.2.99.0.1.99.00.00	Outras Restituições	5.100,00
4.1.9.2.2.99.0.1.99.01.00	Restituição Troca-Troca Município - Principal	5.000,00
4.1.9.2.2.99.0.1.99.05.00	Restituição de custas judiciais pagas antecipadamente - Principal	100,00
4.1.9.2.2.99.0.2.00.00.00	Outras restituições - Multas e juros	3.300,00
4.1.9.2.2.99.0.2.01.00.00	Restituições Determinadas pelo TCE - Multas e Juros	500,00
4.1.9.2.2.99.0.2.02.00.00	Programa Troca-troca Estado - Multas e Juros	2.000,00
4.1.9.2.2.99.0.2.03.00.00	Restituição Pelo Uso de Bens do Município - Multas e Juros	100,00
4.1.9.2.2.99.0.2.04.00.00	Restituição Pelo Pagamento Indevido - Multas e Juros	100,00
4.1.9.2.2.99.0.2.05.00.00	Restituição de Auxílios - Multas e Juros	50,00
4.1.9.2.2.99.0.2.99.00.00	Outras Restituições - Multas e Juros	550,00
4.1.9.2.2.99.0.2.99.01.00	Restituição Troca-Troca Município - Multas e Juros	500,00
4.1.9.2.2.99.0.2.99.05.00	Restituição de Custas judiciais pagas antecipadamente - Multas e juros	50,00
4.1.9.2.2.99.0.3.00.00.00	Outras Restituições - Dívida Ativa	5.220,00
4.1.9.2.2.99.0.3.01.00.00	Restituições Determinadas pelo TCE - Dívida Ativa	100,00
4.1.9.2.2.99.0.3.02.00.00	Programa Troca-troca Estado - Dívida Ativa	5.000,00
4.1.9.2.2.99.0.3.03.00.00	Restituição Pelo Uso de Bens do Município - Dívida Ativa	10,00
4.1.9.2.2.99.0.3.04.00.00	Restituição Pelo Pagamento Indevido - Dívida Ativa	20,00
4.1.9.2.2.99.0.3.05.00.00	Restituição de Auxílios - Dívida Ativa	50,00
4.1.9.2.2.99.0.3.99.00.00	Outras Restituições - Dívida Ativa	40,00
4.1.9.2.2.99.0.3.99.01.00	Restituição Troca-Troca Município - Dívida Ativa	20,00
4.1.9.2.2.99.0.3.99.05.00	Restituição de Custas Judiciais pagas antecipadamente - Dívida Ativa	20,00
4.1.9.2.2.99.0.4.00.00.00	Outras Restituições - Dívida Ativa Multas e Juros	520,00
4.1.9.2.2.99.0.4.01.00.00	Restituições Determinadas pelo TCE - D.A Juros e Multas	20,00
4.1.9.2.2.99.0.4.02.00.00	Programa Troca-Troca Estado - Dívida Ativa Multas e Juros	400,00
4.1.9.2.2.99.0.4.03.00.00	Restituição Pelo Uso de Bens do Município - D.A Juros e Multa	20,00
4.1.9.2.2.99.0.4.04.00.00	Restituição Pelo Pagamento Indevido - D.A. Multas e juros	30,00
4.1.9.2.2.99.0.4.05.00.00	Restituição de Auxílios - D.A Multas e Juros	20,00
4.1.9.2.2.99.0.4.99.00.00	Outras Restituições - Dívida Ativa - Multas e Juros	30,00
4.1.9.2.2.99.0.4.99.01.00	Restituição Troca-Troca Município - D.A. Multas e Juros	10,00
4.1.9.2.2.99.0.4.99.05.00	Restituição de Custas Judiciais pagas antecipadamente - M.J Dívida Ativa	20,00
4.1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes	5.500,00
4.1.9.9.9.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	5.500,00
4.1.9.9.9.12.0.0.00.00.00	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência	5.500,00
4.1.9.9.9.12.2.0.00.00.00	Ônus de Sucumbência	5.500,00
4.1.9.9.9.12.2.1.00.00.00	ônus de Sucumbência - Principal	5.000,00
4.1.9.9.9.12.2.1.01.00.00	Ônus de Sucumbência - Principal	5.000,00
4.1.9.9.9.12.2.2.00.00.00	Ônus de Sucumbência - Multas e juros	500,00
4.1.9.9.9.12.2.2.01.00.00	Ônus de Sucumbência - Multas e Juros	500,00
4.2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital	122.100,00
4.2.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens	115.000,00
4.2.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis	115.000,00
4.2.2.1.3.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	115.000,00
4.2.2.1.3.01.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	115.000,00
4.2.2.1.3.01.0.1.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	115.000,00
4.2.2.1.3.01.0.1.02.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Exceto RPPS	115.000,00
4.2.2.1.3.01.0.1.02.01.00	Alienação de bens móveis LIVRE - Principal	50.000,00
4.2.2.1.3.01.0.1.02.02.00	Alienação de Bens Móveis - ASPS - Principal	25.000,00
4.2.2.1.3.01.0.1.02.03.00	Alienação de Bens Móveis - MDE - Principal	40.000,00
4.2.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Amortização de Empréstimos	600,00
4.2.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Amortização de Empréstimos	600,00

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO XINGU

Data: 28/11/2023

## LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024

## Quadro Discriminativo das Receitas e Respectivas Legislações - Consolidada

Seleção: Emitir somente as contas com valor

Conta	Descrição	Valor Estimado
4.2.3.1.1.00.0.0.00.00.00	Amortização de Empréstimos	600,00
4.2.3.1.1.06.0.0.00.00.00	Amortização de Empréstimos Contratuais	600,00
4.2.3.1.1.06.0.3.00.00.00	Amortização de Empréstimos Contratuais - Dívida Ativa	500,00
4.2.3.1.1.06.0.3.01.00.00	Amortização de empréstimos	500,00
4.2.3.1.1.06.0.4.00.00.00	Amortização de Empréstimos - Dívida Ativa Multas e juros	100,00
4.2.3.1.1.06.0.4.01.00.00	Amortização de Empréstimos - Dívida Ativa Multas e Juros	100,00
4.2.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas de Capital	6.500,00
4.2.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas de Capital	6.500,00
4.2.9.9.9.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas de Capital	6.500,00
4.2.9.9.9.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas de Capital	6.500,00
4.2.9.9.9.99.0.1.00.00.00	Outras Receitas de Capital	6.500,00
4.2.9.9.9.99.0.1.02.00.00	Remuneracao de Depósitos Bancários	6.500,00
4.2.9.9.9.99.0.1.02.01.00	Rem. Dep. Banc. Alienação de Bens LIVRE	1.000,00
4.2.9.9.9.99.0.1.02.02.00	Rem. Dep. Banc. Alienação de Bens - ASPS	1.000,00
4.2.9.9.9.99.0.1.02.03.00	Rem. Dep. Banc. Alienação de Bens - MDE	1.000,00
4.2.9.9.9.99.0.1.02.04.00	Rem. Dep. Banc. FNS - Investimentos	500,00
4.2.9.9.9.99.0.1.02.07.00	Rend. Dep. Banc. Aquis. ambul. Emenda Marcio Biolchi	3.000,00
9.0.0.0.0.00.0.0.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA E RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	
9.1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-4.201.430,00
9.1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	(R)IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	-13.050,00
9.1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	(R)DEDUCOES DA RECEITA DE IMPOSTOS	-12.700,00
9.1.1.1.2.00.0.0.00.00.00	(R)DEDUCOES DA RECEITA DE IMPOSTOS SOBRE O PATRIMONIO	-12.500,00
9.1.1.1.2.50.0.0.00.00.00	(R)Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	-12.500,00
9.1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	(R)Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	-12.000,00
9.1.1.1.2.50.0.1.01.00.00	(R)Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	-12.000,00
9.1.1.1.2.50.0.2.00.00.00	(R)Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	-500,00
9.1.1.1.2.50.0.2.01.00.00	(R)Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros Principal	-500,00
9.1.1.1.4.00.0.0.00.00.00	(R) Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	-200,00
9.1.1.1.4.51.0.0.00.00.00	(R) Impostos sobre Serviços	-200,00
9.1.1.1.4.51.1.0.00.00.00	(R) Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	-200,00
9.1.1.1.4.51.1.1.00.00.00	(R) Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN- Principal	-100,00
9.1.1.1.4.51.1.1.01.00.00	(R) ISSQN - PRINCIPAL	-100,00
9.1.1.1.4.51.1.2.00.00.00	(R) Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN- Multas e Juros de Mora	-100,00
9.1.1.1.4.51.1.2.01.00.00	(R) ISSQN - Multas e Juros de Mora - PRÓPRIO	-100,00
9.1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas	-350,00
9.1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	(R)Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	-350,00
9.1.1.2.1.01.0.0.00.00.00	(R)Taxa de Inspeção, Controle e Fiscalização	-350,00
9.1.1.2.1.01.0.1.00.00.00	(R)Taxa de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	-200,00
9.1.1.2.1.01.0.1.01.00.00	(R) Taxa fun. estab. com localização fixa de qualquer natureza (principal)	-100,00
9.1.1.2.1.01.0.1.01.01.00	(R) Tx. Func. estab. com localização fixa de qualquer natureza (principal)	-100,00
9.1.1.2.1.01.0.1.02.00.00	(R)Taxa de Fiscalização e vistoria de estabelecimento	-100,00
9.1.1.2.1.01.0.2.00.00.00	(R)Taxa de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	-150,00
9.1.1.2.1.01.0.2.01.00.00	(R) Taxa fun. estab. com localização fixa de qualquer natureza (Multas e juros)	-150,00
9.1.1.2.1.01.0.2.01.01.00	(R) Taxa fun. estab. com localização fixa de qualquer natureza (Multas e juros)	-150,00
9.1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	(R) DEDUTORA DE RECEITA DE SERVIÇOS	-100,00
9.1.6.1.0.00.0.0.00.00.00	(R) Dedutora da Serviços de Inseminação Artificial	-100,00
9.1.6.1.1.00.0.0.00.00.00	(R)Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	-100,00
9.1.6.1.1.01.0.0.00.00.00	(R)Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Órgãos Púb	-100,00
9.1.6.1.1.01.0.1.00.00.00	(R)Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Órgãos F	-100,00
9.1.6.1.1.01.0.1.03.00.00	(R) Serviços de Inseminação Artificial - Principal	-100,00
9.1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	(R)DEDUCOES RECEITA TRANSFERÊNCIA CORRENTE	-4.188.000,00
9.1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	(R)Transferências da União e de suas Entidades	-3.102.000,00
9.1.7.1.1.00.0.0.00.00.00	(R)Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	-3.102.000,00
9.1.7.1.1.51.0.0.00.00.00	(R)Cota-parte do Fundo de Participação dos Municípios	-3.100.000,00
9.1.7.1.1.51.1.0.00.00.00	(R)Cota Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	-3.100.000,00
9.1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	(R)Cota Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	-3.100.000,00
9.1.7.1.1.51.1.1.04.00.00	(R)Cota Parte do FPM - Cota Mensal - FUNDEB	-3.100.000,00
9.1.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	-2.000,00
9.1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	-2.000,00
9.1.7.1.1.52.0.1.04.00.00	(R) Cota-Parte ITR - FUNDEB	-2.000,00

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO XINGU

Data: 28/11/2023

## LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024

## Quadro Discriminativo das Receitas e Respectivas Legislações - Consolidada

Seleção: Emitir somente as contas com valor

Conta	Descrição	Valor Estimado
9.1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	(R)Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	-1.086.000,00
9.1.7.2.1.00.0.0.00.00.00	(R)Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	-1.050.000,00
9.1.7.2.1.50.0.0.00.00.00	(R)Cota-Parte do ICMS	-1.000.000,00
9.1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	(R)Cota-Parte do ICMS - Principal	-1.000.000,00
9.1.7.2.1.50.0.1.04.00.00	(R)Cota-Parte do ICMS - FUNDEB	-1.000.000,00
9.1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	(R)Cota-Parte do IPVA	-40.000,00
9.1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	(R)Cota-Parte do IPVA - Principal	-40.000,00
9.1.7.2.1.51.0.1.04.00.00	(R)Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	-40.000,00
9.1.7.2.1.52.0.0.00.00.00	(R)Cota-Parte do IPI - Municípios	-10.000,00
9.1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	(R)Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-10.000,00
9.1.7.2.1.52.0.1.04.00.00	(R)Cota-Parte do IPI - Municípios - FUNDEB	-10.000,00
9.1.7.2.9.00.0.0.00.00.00	(R) Outras Transferências dos Estados e do Distrito Federal	-36.000,00
9.1.7.2.9.53.0.0.00.00.00	(R) Cota-Parte da Transferência da Compensação Financeira das Perdas com Arrecada	-36.000,00
9.1.7.2.9.53.0.1.00.00.00	(R) Cota-Parte da Transferência da Compensação Financeira das Perdas com Arrecada	-36.000,00
9.1.7.2.9.53.0.1.04.00.00	(R) Cota-Parte da Transf. Comp. Financ. Perdas ICMS - LC 194/2022 - Principal - FI	-36.000,00
9.1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	(R) DEDUÇÃO DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-280,00
9.1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	(R) DEDUÇÃO RESTITUIÇÕES INDENIZAÇÕES E RESSARCIMENTOS	-280,00
9.1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	(R) RESTITUIÇÕES	-280,00
9.1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	(R) DEDUÇÃO DE OUTRAS RESTITUIÇÕES	-280,00
9.1.9.2.2.99.0.1.00.00.00	(R) Dedução Outras Restituições - Principal	-120,00
9.1.9.2.2.99.0.1.02.00.00	(R) Dedução Restituição Troca-Troca Estado Principal	-100,00
9.1.9.2.2.99.0.1.99.00.00	(-) Dedução outras restituições - Principal	-20,00
9.1.9.2.2.99.0.1.99.01.00	(R) Dedução Restituição Troca-Troca Município - Principal	-20,00
9.1.9.2.2.99.0.2.00.00.00	(R) Dedução Outras Restituições - Multas e Juros	-110,00
9.1.9.2.2.99.0.2.02.00.00	(R) Dedução Restituição Troca-Troca Estado - Multas e Juros	-100,00
9.1.9.2.2.99.0.2.99.00.00	(-) Dedução outras restituições - Multas e Juros	-10,00
9.1.9.2.2.99.0.2.99.01.00	(R) Dedução Restituição Troca-Troca Município - Multas e Juros	-10,00
9.1.9.2.2.99.0.3.00.00.00	(R) Dedução Outras Restituições - Dívida Ativa	-40,00
9.1.9.2.2.99.0.3.02.00.00	(R) Dedução Restituição Troca-Troca Estado - Dívida Ativa	-20,00
9.1.9.2.2.99.0.3.99.00.00	(R) Dedução outras restituições - Dívida Ativa	-20,00
9.1.9.2.2.99.0.3.99.01.00	(R) Rest. Troca-Troca Município - Dívida Ativa	-20,00
9.1.9.2.2.99.0.4.00.00.00	(-) Dedução Outras Restituições - Dívida Ativa Multas e Juros	-10,00
9.1.9.2.2.99.0.4.99.00.00	(-) Dedução Outras Restituições - Dívida Ativa Multas e Juros	-10,00
9.1.9.2.2.99.0.4.99.01.00	(R) Rest. Troca-Troca Município - D.A. Multas e Juros	-10,00
	<b>Total geral:</b>	<b>23.570.670,00</b>

Demonstrativo da Receita e Plano de Aplicação dos Fundos Especiais

RECEITA	VALOR	APLICAÇÃO DOS RECURSOS	VALOR
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO XINGU</b>			
4.1.0.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receitas Correntes	27.650.000,00	<b>PROGRAMA: 0001 - Administração Governamental</b>	<b>1.181.000,00</b>
4.2.0.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receitas de Capital	122.100,00	PROJETO/ATIVIDADE	
9.1.0.0.0.00.0.0.00.00.00 - DEDUÇÕES DA RECEITA C	-4.201.430,00	0006 Apoio ao Corede Rio da Várzea	4.000,00
		1108 Aquis. Equipamento, material permanente e veicu	26.500,00
		1109 Equipamento e material permanente Controle Inte	2.000,00
		1110 Equipamento e Material Permanente Conselho Tu	1.000,00
		2002 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefe	743.000,00
		2006 Manutenção do Conselho Tutelar	127.550,00
		2023 Manutenção do Controle Interno	148.200,00
		2061 Manutenção da Administração Tributária.	127.250,00
		2197 Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos c	1.500,00
		<b>PROGRAMA: 0003 - AGRICULTURA DE RESULTADOS</b>	<b>2.202.250,00</b>
		PROJETO/ATIVIDADE	
		0014 Manutenção do Programa Troca-troca Estado	27.000,00
		1125 Equipamento e material permanente para a Secre	59.500,00
		1126 Máquinas e equipamentos para a Patrulha Agríco	60.000,00
		2180 Manutenção da Patrulha Agrícola	620.000,00
		2181 Manutenção das atividades da Secretaria da Agríc	982.250,00
		2182 Manutenção Contrato com a EMATER	80.000,00
		2183 Apoio a Suinocultura	100.000,00
		2184 Apoio a Bacia leiteira	130.000,00
		2185 Apoio à Piscicultura	50.000,00
		2186 Apoio às Agroindústrias	13.000,00
		2187 Apoio aos produtores rurais em geral	80.500,00
		<b>PROGRAMA: 0008 - ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	<b>720.800,00</b>
		PROJETO/ATIVIDADE	
		0011 Contribuições, auxílios e subvenções à entidades	52.000,00
		1117 Equipamento, material permanente e veículo para	4.500,00
		2005 Manutenção Geral do Fundo de Assistência Socia	473.200,00
		2135 Recursos do FNAS_BLGFB	35.000,00
		2136 Recursos do FNAS_BLSUAS	5.000,00
		2137 Recursos do FNAS_BLPSB	121.600,00
		2198 Manutenção do Conselho Municipal da Assistênc	1.500,00
		2201 Benefícios Eventuais	27.000,00
		2202 Recuso PROCAD-SUAS	1.000,00
		<b>PROGRAMA: 0012 - DESENVOLVIMENTO CULTURAL</b>	<b>140.000,00</b>
		PROJETO/ATIVIDADE	
		0013 Contribuições, auxílios e Subvenções a Entidades	11.000,00
		1142 Construção e ampliação de espaços de espaços	10.000,00
		2140 Eventos Oficiais e Incentivo à Cultura	119.000,00
		<b>PROGRAMA: 0013 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO</b>	<b>231.000,00</b>
		PROJETO/ATIVIDADE	
		1007 Ampliação e Melhoria do Acesso a Internet	10.000,00
		1009 Implantação do Distrito Industrial	130.000,00
		1143 Construção/ampliação de espaços de Turismo	10.000,00
		2024 Incentivo ao Empreendedorismo Local	67.000,00
		2162 Campanha Incremento Arrecadação	14.000,00
		<b>PROGRAMA: 0014 - EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INIC</b>	<b>4.876.140,00</b>
		PROJETO/ATIVIDADE	
		1118 Equipamento, materiais permanentes e veículo pa	21.000,00
		1119 Equipamento, material permanente e veículo Crec	10.000,00
		1120 Equipamento, material permanente e veículo Pré-	13.000,00
		1121 Construção/Ampliação/Reforma de escolas de en	169.740,00
		1122 Construção/Ampliação/Reforma de Escola de Ens	15.000,00
		1123 Equipamento, material permanente e veículo Ens	107.500,00
		2030 Manutenção do Ensino Fundamental	1.153.000,00

Demonstrativo da Receita e Plano de Aplicação dos Fundos Especiais

RECEITA	VALOR	APLICAÇÃO DOS RECURSOS	VALOR
		<b>PROGRAMA: 0014 - EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INIC</b>	<b>4.876.140,00</b>
		PROJETO/ATIVIDADE	
		2138 Programa Dinheiro Direto na Escola PDDE	2.100,00
		2169 Manutenção das Atividades da Secretaria Educaç	795.100,00
		2170 Alimentação Escolar Creche (0-3 anos)	46.000,00
		2171 Manutenção do Ensino Infantil - Creche (0-3 anos	1.020.000,00
		2172 Transporte Escolar Ensino Infantil Creche (0-3 an	126.000,00
		2173 Manutenção do Ensino Infantil Pré-Escola (4-6 an	809.000,00
		2174 Alimentação Escolar Ensino Infantil Pré-Escola (4	71.200,00
		2175 Transporte Escolar Pré-escola (4-6 anos)	109.000,00
		2176 Alimentação Escolar Ensino Fundamental	85.500,00
		2177 Transporte Escolar Ensino Fundamental	316.000,00
		2199 Formação de professores da rede municipal de ei	7.000,00
		<b>PROGRAMA: 0016 - APOIO AOS UNIVERSITÁRIOS</b>	<b>92.000,00</b>
		PROJETO/ATIVIDADE	
		0012 Apoio ao Ensino Superior	92.000,00
		<b>PROGRAMA: 0019 - ESPORTE E LAZER</b>	<b>299.000,00</b>
		PROJETO/ATIVIDADE	
		1124 Construção/Ampliação/Reforma de ginásios e que	105.000,00
		2017 Incentivo ao Desporto Comunitário	113.000,00
		2179 Manutenção de ginásios e quadras poliesportivas	81.000,00
		<b>PROGRAMA: 0021 - HABITAÇÃO</b>	<b>160.000,00</b>
		PROJETO/ATIVIDADE	
		1008 Construções de Casas Populares	160.000,00
		<b>PROGRAMA: 0022 - MEIO AMBIENTE E SUSTENTABIL</b>	<b>136.400,00</b>
		PROJETO/ATIVIDADE	
		1127 Equipamento e Material permanente para o Meio ,	1.000,00
		2019 Atividades do Fundo Municipal do Meio Ambiente	133.400,00
		2196 Manutenção Conselho Meio Ambiente	2.000,00
		<b>PROGRAMA: 0023 - RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS</b>	<b>1.460.250,00</b>
		PROJETO/ATIVIDADE	
		1129 Aquisição de frota de máquinas, veículos e equip	50.000,00
		1131 Construção de estradas, pontes, pontilhões e bu	80.000,00
		1132 Pavimentação, canalização e construção de vias	20.000,00
		1133 Construção e ampliação da rede de iluminação pu	5.000,00
		2189 Manutenção da frota de máquinas, veículos e equ	900.000,00
		2191 Manutenção de estradas, pontes, pontilhões e bu	290.250,00
		2193 Manutenção da iluminação pública	115.000,00
		<b>PROGRAMA: 0024 - ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE</b>	<b>2.593.200,00</b>
		PROJETO/ATIVIDADE	
		1112 Equipamento, Material Permanente e veículos da	60.050,00
		1113 Construção e ampliação de UBS	21.750,00
		2008 Programa Atendimento Saúde Bucal	415.000,00
		2010 Programa Primeira Infância Melhor	31.200,00
		2012 Programa de Agentes Comunitários de Saúde	290.750,00
		2025 Programa Estratégias de Saúde da Família - ESF	1.215.000,00
		2027 Manutenção da Vigilância em Saúde	92.000,00
		2134 Manutenção da Vigilância Sanitária	60.550,00
		2166 Manutenção da frota de veículos da Saúde	313.900,00
		2200 Consultas, exames e procedimentos de Atenção I	87.500,00
		2205 Incremento Temporário da APS	5.500,00
		<b>PROGRAMA: 0025 - ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENT</b>	<b>2.233.000,00</b>
		PROJETO/ATIVIDADE	
		1111 Equipamento e material permanente para Adm. Pl	110.000,00
		2003 Manutenção das Atividades da Sec. da Adm., Pla	2.073.000,00
		2133 Reforma do Centro Administrativo Municipal	50.000,00

Demonstrativo da Receita e Plano de Aplicação dos Fundos Especiais

RECEITA	VALOR	APLICAÇÃO DOS RECURSOS	VALOR	
		<b>PROGRAMA: 0026 - ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL</b>	<b>1.587.250,00</b>	
		PROJETO/ATIVIDADE		
		0007 Contrato de Rateio Consórcio CONSIM	11.000,00	
		0008 Contrato de Rateio Consórcio CONISA	15.000,00	
		2022 Manutenção das Atividades adm. da Secretaria de Saúde	1.560.750,00	
		2165 Manutenção do Conselho de Saúde	500,00	
		<b>PROGRAMA: 0027 - ENSINO MÉDIO</b>	<b>72.000,00</b>	
		PROJETO/ATIVIDADE		
		2178 Transporte Escolar Ensino Médio	72.000,00	
		<b>PROGRAMA: 0028 - ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL</b>	<b>1.224.500,00</b>	
		PROJETO/ATIVIDADE		
		2188 Manutenção das atividades da Secretaria de Obras	1.224.500,00	
		<b>PROGRAMA: 0029 - INFRAESTRUTURA URBANA</b>	<b>307.750,00</b>	
		PROJETO/ATIVIDADE		
		1130 Construção e implantação de praças, parques e jardins	25.000,00	
		1132 Pavimentação, canalização e construção de vias	70.000,00	
		1144 Construção de Casa Mortuária	60.000,00	
		2190 Manutenção de praças, parques e jardins	55.500,00	
		2192 Manutenção e conservação das vias urbanas	89.000,00	
		2194 Manutenção do Cemitério Municipal	8.250,00	
		<b>PROGRAMA: 0030 - ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL</b>	<b>50.000,00</b>	
		PROJETO/ATIVIDADE		
		1128 Equipamento e Material permanente para a Secretaria de Saúde	50.000,00	
		<b>PROGRAMA: 0032 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>385.000,00</b>	
		PROJETO/ATIVIDADE		
		9001 Reserva de Contingência Rec. Livres	385.000,00	
		<b>PROGRAMA: 0034 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE</b>	<b>5.600,00</b>	
		PROJETO/ATIVIDADE		
		1114 Equipamento, material permanente e veículo para o Centro de Saúde	3.500,00	
		1115 Equipamento, material permanente e veículo para o Centro de Saúde	2.100,00	
		<b>PROGRAMA: 0035 - Encargos Gerais do Município</b>	<b>1.484.130,00</b>	
		PROJETO/ATIVIDADE		
		0001 Pagamento da Dívida Contratada	1.201.000,00	
		0002 Indenizações e Restituições	6.750,00	
		0003 Contribuição para o PASEP	268.380,00	
		0004 Pagamento de Sentenças Judiciais	8.000,00	
		<b>PROGRAMA: 0036 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA</b>	<b>337.500,00</b>	
		PROJETO/ATIVIDADE		
		2009 Assistência Farmacêutica Básica	337.500,00	
		<b>PROGRAMA: 0037 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE ATENDIMENTO</b>	<b>491.400,00</b>	
		PROJETO/ATIVIDADE		
		0009 Contribuições, auxílios e subvenções à entidades	201.000,00	
		2164 Manutenção dos atendimentos de MAC - Média e Alta Complexidade	290.400,00	
		<b>PROGRAMA: 0038 - SANEAMENTO BÁSICO</b>	<b>303.500,00</b>	
		PROJETO/ATIVIDADE		
		0010 Contrato de Rateio Consórcio de Lixo CONIGEPL	47.000,00	
		1116 Construção e ampliação sistema de abastecimento de água	50.000,00	
		2167 Manutenção sistema de abastecimento de água	85.500,00	
		2168 Manutenção do Sistema de Recolhimento de Lixo	121.000,00	
		<b>PROGRAMA: 0039 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DE IMÓVEIS</b>	<b>5.000,00</b>	
		PROJETO/ATIVIDADE		
		1142 Construção e ampliação de espaços de espaços	5.000,00	
		<b>PROGRAMA: 0040 - Ações de Defesa Civil</b>	<b>5.000,00</b>	
		PROJETO/ATIVIDADE		
		2203 Manutenção da Defesa Civil	5.000,00	
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>23.570.670,00</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>22.583.670,00</b>
	Transferências Financeiras Recebidas	0,00	Transferências Financeiras Concedidas	0,00

RECEITA	VALOR	APLICAÇÃO DOS RECURSOS	VALOR
Entidade: 2 - CAMARA DE VEREADORES DE NOVO XINGU			
		<b>PROGRAMA: 0031 - ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL</b>	<b>987.000,00</b>
		PROJETO/ATIVIDADE	
		1134 Equipamento e Material Permanente para a Câmara	10.000,00
		2001 Manutenção das Atividades do Poder Legislativo	977.000,00
	<b>SUBTOTAL</b>		<b>SUBTOTAL</b>
	<b>0,00</b>		<b>987.000,00</b>
		Tranferências Financeiras Concedidas	0,00
	<b>TOTAL</b>	<b>TOTAL</b>	<b>987.000,00</b>
	<b>0,00</b>		

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO XINGU

Data: 28/11/2023

## LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024

## Quadro Demonstrativo das Dotações por Órgãos de Governo e da Administração - QDD

## Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO XINGU

Órgão e Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total
GABINETE DO PREFEITO	1.024.250,00	29.500,00	1.053.750,00
Gabinete - Administração do Sistema Governamental	1.024.250,00	29.500,00	1.053.750,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM., PLANEJAMENTO, E FIN	2.286.250,00	300.000,00	2.586.250,00
Adm. Planej. Finanças - Admin. Sist. Governamental	2.205.250,00	170.000,00	2.375.250,00
Diretoria da Indústria, Comércio e Desenvolvimento	81.000,00	130.000,00	211.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	5.165.050,00	153.400,00	5.318.450,00
Fundo Municipal de Saúde	4.924.550,00	90.400,00	5.014.950,00
Departamento de Saneamento Básico	240.500,00	63.000,00	303.500,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	716.300,00	164.500,00	880.800,00
Fundo Municipal de Assistência Social	716.300,00	4.500,00	720.800,00
Departamento de Habitação	0,00	160.000,00	160.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPOR	5.024.900,00	469.240,00	5.494.140,00
Educação - Administração do Sistema Governamental	795.100,00	21.000,00	816.100,00
Ensino Infantil - Creche (0-3 anos)	1.192.000,00	70.000,00	1.262.000,00
Ensino Infantil - Pré-Escola (4-6 anos)	991.300,00	122.740,00	1.114.040,00
Ensino Fundamental	1.561.500,00	122.500,00	1.684.000,00
Ensino Médio	72.000,00	0,00	72.000,00
Ensino Superior	92.000,00	0,00	92.000,00
Departamento de Esportes, Lazer e Turismo	193.000,00	116.000,00	309.000,00
Departamento de Cultura	128.000,00	17.000,00	145.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	2.210.150,00	128.500,00	2.338.650,00
Fundo Municipal da Agricultura e Pecuária	2.074.750,00	127.500,00	2.202.250,00
Fundo Municipal do meio Ambiente	135.400,00	1.000,00	136.400,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS	2.682.500,00	360.000,00	3.042.500,00
Diretoria de Serviços Públicos	2.414.750,00	200.000,00	2.614.750,00
Departamento de Serviços Urbanos	267.750,00	160.000,00	427.750,00
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	811.630,00	672.500,00	1.484.130,00
Encargos Gerais do Município	811.630,00	672.500,00	1.484.130,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA			385.000,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	385.000,00
<b>Total por entidade:</b>	<b>19.921.030,00</b>	<b>2.277.640,00</b>	<b>22.583.670,00</b>



Quadro Demonstrativo das Dotações por Órgãos de Governo e da Administração - QDD

Entidade: 2 - CAMARA DE VEREADORES DE NOVO XINGU

Órgão e Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total
CÂMARA MUNICIPAL DE VERADORES	977.000,00	10.000,00	987.000,00
CÂMARA MUNICIPAL DE VERADORES	977.000,00	10.000,00	987.000,00
<b>Total por entidade:</b>	<b>977.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>987.000,00</b>
<b>Total Geral:</b>	<b>20.898.030,00</b>	<b>2.287.640,00</b>	<b>23.570.670,00</b>

Natureza Jurídica não encontrada  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO XINGU**  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024

Sumário Geral da Receita por Fontes e Despesa por Funções de Governo

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO XINGU

Receitas	Valor	Despesas	Valor
4 - RECEITAS	27.772.100,00	04 - Administração	3.283.950,00
41 - Receitas Correntes	27.650.000,00	06 - Segurança Pública	5.000,00
42 - Receitas de Capital	122.100,00	08 - Assistência Social	720.800,00
9 - DEDUÇÕES DA RECEITA E RECURSOS ARRECA	-4.201.430,00	10 - Saúde	5.014.950,00
91 - DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-4.201.430,00	11 - Trabalho	130.000,00
		12 - Educação	5.040.140,00
		13 - Cultura	145.000,00
		14 - Direitos da Cidadania	130.050,00
		15 - Urbanismo	307.750,00
		16 - Habitação	160.000,00
		17 - Saneamento	303.500,00
		18 - Gestão Ambiental	136.400,00
		19 - Ciência e Tecnologia	10.000,00
		20 - Agricultura	2.202.250,00
		23 - Comércio e Serviços	91.000,00
		25 - Energia	120.000,00
		26 - Transporte	2.614.750,00
		27 - Desporto e Lazer	299.000,00
		28 - Encargos Especiais	1.484.130,00
		99 - Reserva de Contingência	385.000,00
<b>Subtotal:</b>	<b>23.570.670,00</b>	<b>Subtotal:</b>	<b>22.583.670,00</b>
Transferências Financeiras Recebidas	0,00	Transferências Financeiras Concedidas	0,00
<b>Total:</b>	<b>23.570.670,00</b>	<b>Total:</b>	<b>22.583.670,00</b>

Sumário Geral da Receita por Fontes e Despesa por Funções de Governo

Entidade: 2 - CAMARA DE VEREADORES DE NOVO XINGU

Receitas	Valor	Despesas	Valor
		01 - Legislativa	987.000,00
<b>Subtotal:</b>	<b>0,00</b>	<b>Subtotal:</b>	<b>987.000,00</b>
Transferências Financeiras Recebidas	0,00	Transferências Financeiras Concedidas	0,00
<b>Total:</b>	<b>0,00</b>	<b>Total:</b>	<b>987.000,00</b>